

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 27/2022****Secretaria Municipal de Saúde****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 43 98830-6040

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: Não se Aplica

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: Não se Aplica

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Jose Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Não se aplica

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Andreia Kaviak



Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se Aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	360 DIAS
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimentos de profissionais habilitados em serviços de saúde se faz necessária, haja vista que estamos com demandas represadas e os atendimentos que seriam eletivos estão se tornando todos de urgência.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Fornecimento de profissionais habilitados em seus respectivos órgão de controle

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

Item	Quantidade	Profissional	Período Serviços
01	01	Enfermeiro(a)	40 h/semana
02	02	Psicólogo(a)	20 h/semanal
03	01	Fisioterapeuta	40 h/semanal

Documentos em Anexo: Cotação de preço.

Data: 06/05/2022

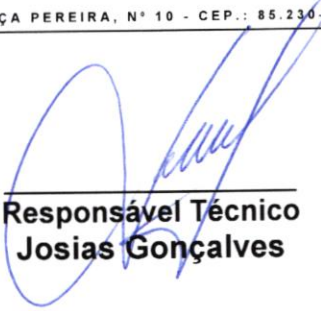


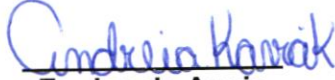
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26




RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.234-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238


Responsável Técnico
Josias Gonçalves


Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 06/05/2022


Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Irene Aparecida Schmoeller
Secretária Municipal de Administração



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 027/2022

OBJETO: Contratação de Serviços em Saúde
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

O município instituiu comissão de Planejamento que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº 00000/2021.

OU

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se Aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimentos de profissionais habilitados em serviços de saúde se faz necessária, haja vista que estamos com demandas represadas e os atendimentos que seriam eletivos estão se tornando todos de urgência.

3. DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimentos de profissionais em serviços de atendimento a saúde.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não se aplica

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

360 Dias

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Saúde

5.4 Da Vigência da Contratação

360 Dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Não se Aplica

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação da empresa contratada, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Item	Quantidade	Profissional	Período Serviços
01	01	Enfermeiro(a)	40 h/semana
02	02	Psicólogo(a)	20 h/semanal
03	01	Fisioterapeuta	40 h/semanal

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as seguintes empresas: Dasko Prestadora de Serviços em Saúde Ltda. CNPJ 40.017.016/0001-21; SCHEEL Serviços de Saúde Ltda. CNPJ 31.727.529/0001-35; Clínica Odontológica e Fisioterapeuta Palmital Ltda. CNPJ 27.978.364/0001-05; Espaço Bem Estar, CNPJ 30.646.803/0001-89. Clínica mente e Movimento Ltda. CNPJ 40.472.977/000-26. As quais apresentaram os valores abaixo:

PROFISSIONAL	SHELL Serviços de Saúde Ltda.	Clínica Odontológica e Fisioterapeuta Palmital Ltda.	Espaço Bem Estar	Dasko Prestadora de Serviços em Saúde Ltda.	Clínica Mente e Movimento Ltda.	Média
Enfermagem 40 horas	4.484,00	4.485,00		4.750,00		4.573,00
Psicologia 20 horas	3.700,00		3.700,00		3.700,00	3.700,00
Fisioterapeuta 40 horas	4.000,00			4.001,00	4.000,38	4.000,23

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Não se aplica

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há outra solução

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há riscos	Não há riscos

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

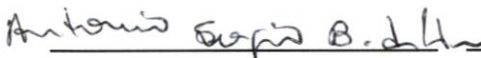
É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.


NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

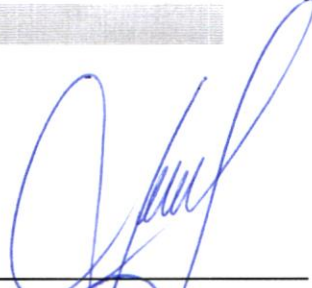
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 06/05/2022


Antonio Sergio Bitencourt de
Lima
Coordenador Atenção Primária


Andreia Kaviak
Diretora de Saúde


Josias Gonçalves
Secretário de Saúde

**19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 06/05/2022

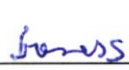


Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 06/05/2022



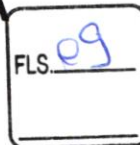
Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de
Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

TEL: (41) 9 9780-7703



ORÇAMENTO DE PREÇO

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

Nome da empresa : **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇO EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira

Complemento:

Bairro: Saída para Limeira

CEP: 85.200-000

Cidade: PITANGA

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Estado: PARANA

Inscrição Estadual: ISENTO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Nº Funcionários	Salário Mensal	Encargos	TOTAL MENSAL
1 Enfermeiro 40 horas	4.486,00	0,00	4.486,00
			4.486,00

TOTAL GERAL MENSAL: R\$ 4.486,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Validade do orçamento: 30 dias

Pitanga-Pr, 01 de Abril de 2022.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de
Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000

TEL: (41) 9 9780-7703



ORÇAMENTO DE PREÇO

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

Nome da empresa : **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇO EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira

Complemento:

Bairro: Saída para Limeira

CEP: 85.200-000

Cidade: PITANGA

Estado: PARANA

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Inscrição Estadual: ISENTO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Nº Funcionários	Salário Mensal	Encargos	TOTAL MENSAL
1 Fisioterapeuta 40 horas	4.001,00	0,00	4.001,00
			4.001,00

TOTAL GERAL MENSAL: R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais).

Validade do orçamento: 30 dias

Pitanga-Pr, 01 de Abril de 2022.



MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

ORÇAMENTO DE PREÇO

FLS. 11

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste - PR

Nome da Empresa: SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Endereço Comercial: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432.

Bairro: CENTRO

CEP: 85.230-000

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Estado: PARANÁ

CNPJ: 31.727.529/0001-35

Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: gas_2382@hotmail.com

Telefone: (42) 99989 2239


RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
01	Serviços de Enfermagem – 40 horas semanais	R\$ 4.484,00	R\$ 4.484,00
02	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais	R\$ 3.700,00	R\$7.400,00
01	Serviços de Fisioterapeuta – 40 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00

Valor Total: R\$ 15.884,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Validade do Orçamento: 30 dias

Santa Maria do Oeste, 09 de março de 2022.


GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CPF: 032.753.97982

CLÍNICA ODONTOLÓGICA E FISIOTERAPEUTA PALMITAL LTDA

CNPJ: 27.978.364/0001-05

PALMITAL-PR CEP: 85270-000



ORÇAMENTO DE PREÇO

À Comissão de licitações do Município Santa Maria do Oeste – Pr.

Nome da empresa: Clínica odontológica e fisioterapeuta Palmital LTDA

Endereço Comercial: Rua Maximiliano Vicentin, 1210 apto 4

Complemento: Apartamento

Bairro: Centro

Cidade: Palmital

Estado: Paraná

CNPJ: 27.978.364./0001-05

Inscrição Estadual:

Email: jeanalves_delima@hotmail.com

Telefone: (042) 999571805

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
01	Serviço De Enfermagem 40 horas semanais	R\$4.485,00

Validade do orçamento: 30 Dias

Palmital, 09 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jean Alves De Lima'.

Jean Alves De Lima

CLÍNICA ODONTOLÓGICA E FISIOTERAPEUTA PALMITAL LTDA

CNPJ: 27.978.364/0001-05

PALMITAL-PR CEP: 85270-000



CPF: 087.812.859-06

ORÇAMENTO DE PREÇO

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste - PR



Nome da Empresa: ESPAÇO BEM ESTAR

Endereço Comercial: RUA VERCI GRANDE , 100.

Bairro: CENTRO

CEP: 85.230-000

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Estado: PARANÁ

CNPJ: 30.646.803/0001-89

Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: fernanda_almeidafer@hotmail.com

Telefone: (42) 99811 2671

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
02	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais	R\$ 3.700,00	R\$7.400,00

Valor Total: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Validade do Orçamento: 30 dias

Santa Maria do Oeste, 09 de março de 2022.

FERNANDA ALMEIDA SANTOS

CPF: 086.413.989-61



ORÇAMENTO DE PREÇO

FLS. 55

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste - PR

Nome da Empresa: **CLINICA MENTE E MOVIMENTO LTDA.**

Endereço Comercial: RUA ROBERTO RICKLI SOBRINHO, 97.

Bairro: JARDIM ALEGRE

CEP: 85.150-000

Cidade: TURVO

Estado: PARANÁ

CNPJ: 40.472.977/0001-26

Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: clinicamentemovimento@outlook.com

Telefone: (42) 9 9164 1878

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR TOTAL
02	Serviços de Psicologia – 20 horas semanais	R\$ 3.700,00	R\$7.400,00
01	Serviços de Fisioterapeuta – 40 horas semanais	R\$ 4.000,38	R\$4.000,38

Valor Total: R\$ 11.400,38 (Onze mil, quatrocentos reais e trinta e oito centavos).

Validade do Orçamento: 30 dias

Turvo-Pr, 09 de março de 2022.

Thalita de L. Furick de Oliveira

THALITA DE LIMA RURICK DE OLIVEIRA

CPF: 101.613.029-55

SÓCIA ADMINISTRADORA



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 89/2022



Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/05/2022	4
89	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE SE FAZ NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE ESTAMOS COM DEMANDAS REPRESADAS E OS ATENDIMENTOS QUE SERIAM ELETIVOS ESTÃO SE TORNANDO TODOS DE URGÊNCIA.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
012088	ENFERMEIRO (A) 40 H/SEMANA	UN	12,00	4.573,00	54.876,00
012089	PISICÓLOGO (A) - 1 20 H/SEMANA	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
012090	FISIOTERAPEUTA 40 H/SEMANA	UN	12,00	4.000,23	48.002,76
012126	PISICOLOGO (A) - 2 20 H/SEMANA	UN	12,00	3.700,00	44.400,00
TOTAL					191.678,76
TOTAL GERAL					191.678,76



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – á elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 06 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSFORMADORA - GESTÃO 2017 - 2020

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 05 de Maio de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 06 de Maio de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 191.678,76** (Cento e Noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e Lei 8.080/90, e portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 E 8.080/90 E Portaria 1.286/93 do Ministério da Saúde. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAR, AGIR, TRANSPARÊNCIA, GESTÃO PÚBLICA

observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Maio de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PMSMO

CREDCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Data: A partir do dia 20 de Junho 2022, ficando aberto por período de 12 (doze) meses.

Horário: Horário do Expediente ao Público – das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O CREDENCIAMENTO SERA NA ORDEM DE PROTOCOLO

Local: Divisão de Protocolos, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr. Divulgação e Publicação dos Credenciados será na ordem de protocolo de cada empresa.

1. DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de Franca Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste, PR, Fone 42 – 9 9861-6872. Através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 021/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE



SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO e que serão remunerados conforme tabela de serviços e valores descrito do Anexo - I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;
- 3.2. Poderão credenciar-se todos os interessados que prestem os serviços indicados no item 2.1, atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento Público.
- 3.3. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do art. 87 da Lei n 8.666/93.
- 3.4. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n 8.666/93. (Aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e ineligibilidade de licitação por força do disposto no art. 97).
- 3.5. Poderão participar Pessoas jurídicas.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O cadastramento será amplamente divulgado e **estará permanentemente aberto** aos interessados, obrigando o Município de Santa Maria do Oeste, a proceder, no mínimo, anualmente, a divulgação do edital de chamamento público, através de diário oficial.
- 4.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Diário Oficial.
- 4.3. Serão considerados credenciados os profissionais pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5.1 deste instrumento, desde que obedecidas e atendidas as normativas descritas no item 3 e subitens.
- 4.4. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, obedecendo à programação e necessidade de serviços pelo Município.
- 4.5. Os interessados, para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.
- 4.6. Os interessados poderão inscrever-se em mais de uma área de atuação/serviços, desde que preenchidos os requisitos da função, qualificação, disponibilidade e compatibilidade de horários.



4.7. Quando o interessado empresa inscrever-se em mais de uma área, o credenciamento será válido para o profissional que foi cadastrado. Caso haja desistência do profissional, a empresa poderá cadastrar novo profissional em substituição ao anterior desde que atendidos os requisitos do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Para credenciamento, os interessados PESSOA JURÍDICA deverão apresentar os seguintes documentos:

- 5.1.1. Requerimento para credenciamento, conforme modelo Anexo II para Pessoas Jurídicas;
- 5.1.2. Cartão do CNPJ atualizado;
- 5.1.3. Contrato Social e suas alterações ou sua última alteração consolidada, com apresentação da Certidão da Junta Comercial;
- 5.1.4. Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.5. Alvará de Licença de funcionamento;
- 5.1.6. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;
- 5.1.7. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
- 5.1.8. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do município sede da empresa;
- 5.1.9. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento a Lei 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 5.1.11. Certidão de Falências e Concordatas, emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante;
- 5.1.12. Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento;
- 5.1.13. Documentos que se referem ao registro e/ou licença junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional, RG e CPF; Carteira de Registro no Conselho Regional da Categoria Diploma ou certidão que comprove a conclusão de curso superior inerente à área de atuação, do(s) profissional(is) indicado(s) para prestar(em) serviço(s) ao Município de Santa Maria do Oeste, constantes da relação do Anexo IV.
- 5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e Certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da Justiça Estadual da Comarca de residência do(s) profissional(is) componentes da relação constante no Anexo IV, sendo considerada(s) inabilitada(s) a(s) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional;
- 5.1.13.1.1. Em caso de substituição dos profissionais a que se refere Anexo IV durante a prestação de serviços, deverão ser apresentados os documentos a que se refere o



item anterior referentes aos profissionais substitutos, no prazo de 05 dias corridos antes do início da prestação de serviços por estes;

5.1.14. Prova do vínculo entre a proponente e o(s) profissional(is) indicado(s), quando este(s) não fizer(em) parte do quadro societário, podendo ser através da apresentação de competente e vigente registro empregatício em Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Contrato firmado entre as partes, com firmas reconhecidas em cartório;

5.1.15. Todos os documentos acima relacionados devem estar legíveis, íntegros e dentro de sua validade, sendo que as cópias devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas, juntamente com os originais, para autenticação por funcionário público do Município de Santa Maria do Oeste.

5.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, com a etiqueta de identificação dos envelopes no seguinte formato e informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2022

CREDCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO INTERESSADO: _____
ESPECIALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital;
- 6.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não realização do credenciamento como prestador de serviços do Município de Santa Maria do Oeste;
- 6.3. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;



6.4. Os profissionais indicados para a realização dos serviços credenciados deverão cumprir os regulamentos vigentes, além do disposto no contrato firmado entre as partes.



6.5. No caso de credenciamento de pessoa jurídica, o corpo clínico do profissional da empresa se restringirá àquele apresentado no Anexo V, acompanhado de documentação comprobatória de formação e vínculo. A inclusão de novos profissionais deverá ser efetuada através de Termo de Inclusão, submetido à Secretaria de Saúde e enviado, com aceite, à Comissão de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste, instruído com a correspondente documentação, que analisará a viabilidade de incluir o profissional de acordo com o interesse do Município.

6.6. Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área de saúde, desde que preenchidos os requisitos da respectiva função e haja compatibilidade de horários;

6.7. A exclusão de profissionais da empresa cadastrada não implicará na rescisão do contrato da empresa, desde que substituído por outro de igual ou superior formação, devidamente aceito pelo Município de Santa Maria do Oeste;

6.8. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento;

6.9. Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 5 deste instrumento.

6.10. Os inscritos serão cadastrados de acordo com a formação profissional com base nos elementos constantes da documentação relacionada no item 5 do presente instrumento.

6.11. Aos inscritos será fornecido certificado, não havendo necessidade de renová-lo quando da atualização do registro.

6.12. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.13. Fica o credenciado responsável por manter em dia todas as Certidões Negativas exigidas neste edital, sendo que a falta destas implica no não pagamento até a devida regularização, e o atraso superior a quinze (15) dias acarreta suspensão dos pagamentos até a regularização.

7 – CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO E PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

7.1 – As ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão inicialmente credenciadas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação indicadas nos itens 5.1 do presente instrumento junto ao Departamento de Licitações e Contratos e, posteriormente, selecionadas, obedecendo a seguinte ordem de preferência para contratação:

- 1 – Entidades Públicas;
- 2 – Entidades Filantrópicas;
- 3 – Pessoas Jurídicas de Direito Privado;



7.2 – A utilização dos cadastrados se dará de acordo com a necessidade dos serviços da Administração Pública, sendo que, para fins de classificação serão utilizadas as quantidades necessárias dos primeiros a apresentarem a documentação completa para o presente chamamento público, observado ainda o critério descrito no item 7.1

7.3 – A contratação será efetivada em caráter provisório, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e, em especial, perdurará somente pelo tempo necessário até a posse de eventuais aprovados em Concurso Público (caso quando houver).

8. DO VALOR

8.1. O valor a ser pago aos contratados será aquele referente a natureza da prestação de serviços, conforme anexo I – tabelas de Valores deste Edital Chamamento Público, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições emitidas devidamente assinadas, sem rasuras e faturadas no período entre o primeiro ao trigésimo dia do corrente mês, na Secretaria de Finanças do Município de Santa Maria do Oeste.

8.2. O valor levará em conta os serviços prestados e a carga horária efetivamente cumprida pelo contratado, que será aferida através do controle próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1 Ao final do prazo do credenciamento, em havendo prorrogação e solicitação de reajustamento de valores do interessado, devidamente motivado e instruído, será analisada a concessão ou não do reajuste pela Administração Pública, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade.

9.2 Quando houver alteração de valores os contratos serão aditivados, não sendo necessário apresentar documentação novamente.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante apresentação e aprovação das respectivas notas fiscais.



10.2 O pagamento será realizado através de banco oficial, via transmissão online, ou depósito, com crédito direto em conta bancária de titularidade da Entidade, Pessoa Jurídica ou em nome da Pessoa Física credenciada.

10.3 Caberá exclusivamente à contratada a confecção da Nota Fiscal, bem como a elaboração dos cálculos devidos a título de impostos de qualquer natureza, cabendo ao Município apenas a verificação do resultado obtido, sendo obrigatório, para a aceitação da nota fiscal pelo setor financeiro, o preenchimento correto.

10.4 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da Entidade, Pessoa Jurídica credenciada, devendo este ser o titular da conta, sendo vedada a transferência para contas de titularidade de terceiros.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício de despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3150	10.301.1001.2075	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3310	10.301.1001.2080	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

12.1. As ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS serão contratadas para prestação do serviço observando os seguintes subitens:

12.1.1. As Entidades ou Pessoas Jurídicas credenciadas serão contratadas obedecendo a minuta do contrato apresentada no ANEXO XI.

12.1.2. Somente serão contratados novos serviços se houver demanda.

12.1.3. No curso do contrato poderão ser admitidos novos credenciados em determinados serviços, sempre no interesse da Administração e conforme demanda, oportunidade em que poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços, visando equalizar a oferta entre os cadastrados, que poderá ser efetivado mediante acordo entre as partes ou, sucessivamente, segundo critérios adotados pela Administração Municipal, os quais os credenciados deverão submeter-se.

12.1.4. Todas as contratações são para prestação de serviços, sendo que não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza com o Município de Santa Maria do Oeste e serão remuneradas exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados.

12.1.5. Período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser abreviado, no caso de posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver) ou prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante e em observância ao interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS



13.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santa Maria do Oeste poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem exclusão da multa contratual.

14 – RECURSOS

14.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Esclarecimentos relativos ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, com o interessado devidamente identificado e qualificado, informado o endereço correto e encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste -PR.

15.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento, com exclusão de qualquer outro.

16 – ANEXOS

16.1. Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de serviços e valores

Anexo II - Modelo de requerimento para credenciamento para entidades/ pessoa jurídica

Anexo III - Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos;

Anexo IV - Relação dos profissionais da empresa;

Anexo V - Declaração de forma de pagamento

Anexo VI - Declaração de dados bancários;

Anexo VII - Declaração de idoneidade;



Anexo VIII - Declaração que não emprega menores;
Anexo IX - Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações responsável técnico
Anexo X - Declaração de capacidade técnica;
Anexo XI - Minuta de contrato;

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Maio de 2022

Oscar Delgado
Prefeito Municipal em Exercício

Talita Maria Soares
Presidente da Comissão de Licitação

FLS. 22



ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro(a)	1	40 Horas Semanais	R\$ 4.573,00	R\$ 54.876,00
02	Psicólogo(a) – 1	1	20 Horas Semanais	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	Psicólogo(a) – 2	1	20 Horas Semanais	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	Fisioterapeuta	1	40 Horas Semanais	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ENFERMEIRO (A)

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar consultas de enfermagem; Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; Solicitar exames e Prescreve medicamentos programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de



enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar flexibilidade e organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA PSICOLOGO (A)

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Triagem - Primeira consulta com o paciente, para acolhimento e escuta da queixa e sintomas, hipótese diagnóstica, avaliação da necessidade de tratamento psicológico e/ou encaminhamento a outros serviços, de acordo com a demanda. Avaliação psicológica - Entrevistas preliminares que objetivam, a fundação de um laço transferencial (estabelecimento de um vínculo possibilitador do trabalho terapêutico), o diagnóstico diferencial com auxílio ou não de testes psicológicos e o estabelecimento da direção de tratamento. Tratamento psicológico - Ocorre através de consultas periódicas previamente agendadas, visando à remissão dos sintomas, a redução do sofrimento psíquico e da angústia, podendo possibilitar ao sujeito uma melhor relação com a vida. As formas de atendimento são as seguintes: orientação psicológica, atendimento clínico, psicoterapia individual e de grupo, psicoterapia de casal e familiar. A clientela abrange crianças, adolescentes e adultos encaminhados por profissionais da área de saúde, de nível superior. Visa o atendimento de pacientes com alterações emocionais (depressão, ansiedade), dificuldades adaptativas (inibições, problemas de relacionamento e de trabalho, etc), dentre outras. Prevenção em saúde - Trabalho junto a grupos específicos nas Unidades Básicas de Saúde (gestantes, adolescentes, mães de crianças desnutridas, etc), visando integrar as ações de saúde mental às ações de saúde coletiva. As atividades são definidas de acordo com o planejamento local das Unidades de Saúde, visando atender às necessidades da comunidade. Realizam-se através de grupos com a comunidade interessada, nas formas de trabalho em sala de espera na Unidade de Saúde, palestras, grupos de reflexão, grupos informativos, grupos operativos. Esta modalidade de serviço prevê uma ação conjunta e integrada dos profissionais de saúde e outros (equipes multiprofissionais). Participação nas reuniões técnico-administrativas do serviço - Reuniões mensais com



o objetivo de aprimorar o serviço, otimizar o trabalho e organizar a equipe. Orientação a outros profissionais - Função exercida junto a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde e demais instituições (escolas, Fórum, Conselho Tutelar, creches, etc), para análise conjunta de situações e casos clínicos atendidos, visando propor alternativas para minimizar e solucionar problemas. Estudo de Casos - Discussão científica de casos clínicos entre os especialistas em saúde mental, visando o melhor entendimento do caso e direção do tratamento. Evolução do atendimento clínico - Registro diário do acompanhamento de casos clínicos em prontuários; participação no planejamento de ações em saúde - Trabalho em equipe interdisciplinar ou multidisciplinar, visando a elaboração de propostas, projetos e ações de saúde, com a finalidade de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade. Representação nos Conselhos Regionais, Municipais e Estaduais de Saúde participação de membros da equipe, de acordo com a necessidade, disponibilidade e perfil do profissional, para o exercício da representação no devido Conselho. Objetiva a articulação da demanda da comunidade com o planejamento de políticas públicas em saúde mental. Participação em eventos promovidos pela P.M.A. - Função realizada através de palestras, conferências, seminários, grupos de sensibilização, capacitação em saúde mental para equipes multiprofissionais e outros, de acordo com a demanda da instituição e disponibilidade dos profissionais, e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FISIOTERAPEUTA

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Atender pacientes; Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.

Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de



FLS. 23

vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).

Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
Promover campanhas educativas.
Produzir manuais e folhetos explicativos.
Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- OBS: A designação do local e escala para prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área _____ divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. ***/2022, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): _____
Endereço Comercial: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Santa Maria do Oeste - Pr, _____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa,

Razão Social da Empresa _____

CNPJ _____

Endereço Comercial _____

() _____

Telefone _____

() _____

Fax _____

() _____

Celular _____

Cidade _____

Estado _____

CEP _____

E-mail _____

Declaro, conhecer o edital de Chamamento Público nº ***/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 83.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ****/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa _____
Razão Social da Empresa

Informe os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade

Santa Maria do Oeste- Pr, ____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 83.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ****/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa _____

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: _____
Agencia: _____
Conta Corrente: _____

Santa Maria do Oeste, ____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 83.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 24

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ****/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa _____
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. ****/2022 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, ____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 83.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ****/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de _____, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, ____ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1338

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - PR., inscrito no CNPJ sob o nº _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1338

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável _____
RG _____ CPF _____
Endereço Residencial _____
Cidade _____ Estado _____ CEP _____
() _____ () _____ () _____
Telefone _____ Fax _____ Celular _____
E-mail _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável _____
Título de Especialidade _____
RG _____ CPF _____ Registro Profissional (Ex. CRM/CREFITO/CRO/CRFA) _____
Endereço Residencial _____
Cidade _____ Estado _____ CEP _____
() _____ () _____ () _____
Telefone _____ Fax _____ Celular _____

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1338

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Declaro que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1338

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xxxx-2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO OESTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, Cep: 85.230-000, Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº. ***** e RG sob nº. *****, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xx xx inscrita no CNPJ nº. xxxxx, situada a xxxx, Cep. xxxx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xxxx, portador do CPF/MF nº. xxxx, e cédula de identidade nº. xxxx, residente e domiciliado à xxxx, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada o prestação de serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de Chamamento Público nº. ***/2022 para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da pessoa _____ do contratado para prestação de serviços de _____, nos prazos, valores e condições estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº. ***/2022, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O valor mensal da contratação é de R\$ *** (***), para os Serviços de Profissional em ***** , para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com ***** com os demais serviços, conforme descrito na tabela abaixo:

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão online, ou depósito, com crédito direto em conta poupança de titularidade da Pessoa _____ ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de contratação previsto é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo, entretanto, ser abreviada a sua duração ou prorrogado por prazo superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de Chamamento Público nº ***/2022, bem como atender as condições e os critérios



mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento:

I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;

II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;

III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;

IV – Levantar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;

V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;

VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;

VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;

IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;

X – Realizar plantões de atendimentos relacionados a urgência e emergência em pronto atendimento;

XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;

XII – Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;

XIII – Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;

XIV – Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;

XV – Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;

XVI – Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;

XVII – Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;

XVIII – Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;



XIX – Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;

XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.

II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.

III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser feito sem quaisquer ônus ao Contratante.

IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLENTO DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: É vedada a cobrança de sobretaxas pela Contratada, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:



I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr(a). *****, portador(a) do R.G. nº *****, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº *****, funcionário(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua,



assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Parágrafo Sexto: No caso de ocorrer(em) novo(s) credenciamento(s) de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) no(s) objeto(s) do Chamamento Público que originou o presente termo contratual, sempre no interesse da Administração, poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços e alteração de valores, aos quais deverão submeter-se o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº ***/2022, juntamente com seus anexos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Santa Maria do Oeste- Pr, ____ de ____ de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____





DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **CRENCIAMENTO**, referente a **“CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”**, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

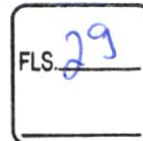
Santa Maria do Oeste- PR, 30 de Maio de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 021/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|----------------------------|---------------------|
| 1) TALITA MARIA SOARES | CPF: 048.983.749-21 |
| 2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI | CPF: 870.435.999-20 |
| 3) JOSIAS GONÇALVES | CPF: 557.599.719-72 |

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.


Osear Delgado

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 021/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) TALITA MARIA SOARES CPF: 048.983.749-21
- 2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI CPF: 870.435.999-20
- 3) JOSIAS GONÇALVES CPF: 557.599.719 - 72

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

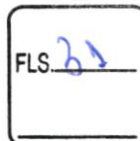
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:EEB24A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PMSMO

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

Data: A partir do dia 20 de Junho 2022, ficando aberto por período de 12 (doze) meses.

Horário: Horário do Expediente ao Público – das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O CREDENCIAMENTO SERA NA ORDEM DE PROTOCOLO

Local: Divisão de Protocolos, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr.
Divulgação e Publicação dos Credenciados será na ordem de protocolo de cada empresa.

1. DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste, PR, Fone 42 – 9 9861-6872, Através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo **Decreto nº 021/2022**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE



SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO e que serão remunerados conforme tabela de serviços e valores descrito do Anexo - I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;

3.2. Poderão credenciar-se todos os interessados que prestem os serviços indicados no item 2.1, atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento Público.

3.3. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do art. 87 da Lei n 8.666/93.

3.4. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei n 8.666/93. (Aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97).

3.5. Poderão participar Pessoas jurídicas.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. O cadastramento será amplamente divulgado e **estará permanentemente aberto** aos interessados, obrigando o Município de Santa Maria do Oeste, a proceder, no mínimo, anualmente, a divulgação do edital de chamamento público, através de diário oficial.

4.2. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente Instrumento no Diário Oficial.

4.3. Serão considerados credenciados os profissionais pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5.1 deste instrumento, desde que obedecidas e atendidas as normativas descritas no item 3 e subitens.

4.4. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, obedecendo à programação e necessidade de serviços pelo Município.

4.5. Os interessados, para atenderem o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

4.6. Os interessados poderão inscrever-se em mais de uma área de atuação/serviços, desde que preenchidos os requisitos da função, qualificação, disponibilidade e compatibilidade de horários.



4.7. Quando o interessado empresa inscrever-se em mais de uma área, o credenciamento será válido para o profissional que foi cadastrado. Caso haja desistência do profissional, a empresa poderá cadastrar novo profissional em substituição ao anterior desde que atendidos os requisitos do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. Para credenciamento, os interessados **PESSOA JURÍDICA** deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Requerimento para credenciamento, conforme modelo Anexo II para Pessoas Jurídicas;

5.1.2. Cartão do CNPJ atualizado;

5.1.3. Contrato Social e suas alterações ou sua última alteração consolidada, com apresentação da Certidão da Junta Comercial;

5.1.4. Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.5. Alvará de Licença de funcionamento;

5.1.6. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

5.1.7. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;

5.1.8. Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do município sede da empresa;

5.1.9. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento a Lei 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

5.1.11. Certidão de Falências e Concordatas, emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante;

5.1.12. Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento;

5.1.13. Documentos que se referem ao registro e/ou licença junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional, RG e CPF; Carteira de Registro no Conselho Regional da Categoria Diploma ou certidão que comprove a conclusão de curso superior inerente à área de atuação; do(s) profissional(is) indicado(s) para prestar(em) serviço(s) ao Município de Santa Maria do Oeste, constantes da relação do Anexo IV.

5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e Certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da Justiça Estadual da Comarca de residência do(s) profissional(is) componentes da relação constante no Anexo IV, sendo considerada(s) inabilitada(s) a(s) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional;

5.1.13.1.1. Em caso de substituição dos profissionais a que se refere Anexo IV durante a prestação de serviços, deverão ser apresentados os documentos a que se refere o



item anterior referentes aos profissionais substitutos, no prazo de 05 dias corridos antes do início da prestação de serviços por estes;

5.1.14. Prova do vínculo entre a proponente e o(s) profissional(is) indicado(s), quando este(s) não fizer(em) parte do quadro societário, podendo ser através da apresentação de competente e vigente registro empregatício em Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Contrato firmado entre as partes, com firmas reconhecidas em cartório;

5.1.15. Todos os **documentos** acima relacionados devem estar **legíveis, íntegros e dentro de sua validade**, sendo que as **cópias devem ser autenticadas em cartório** ou apresentadas, juntamente com os originais, para autenticação **por funcionário público** do Município de Santa Maria do Oeste.

5.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, com a etiqueta de identificação dos envelopes no seguinte formato e informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ___/2022

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

INTERESSADO: _____

ESPECIALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital;

6.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não realização do credenciamento como prestador de serviços do Município de Santa Maria do Oeste;

6.3. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



6.4. Os profissionais indicados para a realização dos serviços credenciados deverão cumprir os regulamentos vigentes, além do disposto no contrato firmado entre as partes;



6.5. No caso de credenciamento de pessoa jurídica, o corpo clínico e/ou profissional da empresa se restringirá àquele apresentado no Anexo V, acompanhado de documentação comprobatória de formação e vínculo. A inclusão de novos profissionais deverá ser efetuada através de Termo de Inclusão, submetido à Secretaria de Saúde e enviado, com aceite, à Comissão de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste, instruído com a correspondente documentação, que analisará a viabilidade de incluir o profissional de acordo com o interesse do Município.

6.6. Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área de saúde, desde que preenchidos os requisitos da respectiva função e haja compatibilidade de horários;

6.7. A exclusão de profissionais da empresa cadastrada não implicará na rescisão do contrato da empresa, desde que substituído por outro de igual ou superior formação, devidamente aceito pelo Município de Santa Maria do Oeste;

6.8. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento;

6.9. Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 5 deste instrumento.

6.10. Os inscritos serão cadastrados de acordo com a formação profissional com base nos elementos constantes da documentação relacionada no item 5 do presente instrumento.

6.11. Aos inscritos será fornecido certificado, não havendo necessidade de renová-lo quando da atualização do registro.

6.12. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.13. Fica o credenciado responsável por manter em dia todas as Certidões Negativas exigidas neste edital, sendo que a falta destas implica no não pagamento até a devida regularização, e o atraso superior a quinze (15) dias acarreta suspensão dos pagamentos até a regularização.

7 – CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO E PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

7.1 – As ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão inicialmente credenciadas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação indicadas nos itens 5.1 do presente instrumento junto ao Departamento de Licitações e Contratos e, posteriormente, selecionadas, obedecendo a seguinte ordem de preferência para contratação:

- 1 – Entidades Públicas;
- 2 – Entidades Filantrópicas;
- 3 – Pessoas Jurídicas de Direito Privado;



7.2 – A utilização dos cadastrados se dará de acordo com a necessidade dos serviços da Administração Pública, sendo que, para fins de classificação serão utilizadas as quantidades necessárias dos primeiros a apresentarem a documentação completa para o presente chamamento público, observado ainda o critério descrito no item 7.1

7.3 – **A contratação será efetivada em caráter provisório**, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e, em especial, **perdurará somente pelo tempo necessário até a posse de eventuais aprovados em Concurso Público (caso quando houver)**.

8. DO VALOR

8.1. O valor a ser pago aos contratados será aquele referente a natureza da prestação de serviços, conforme anexo I – tabelas de Valores deste Edital Chamamento Público, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições emitidas devidamente assinadas, sem rasuras e faturadas no período entre o primeiro ao trigésimo dia do corrente mês, na Secretaria de Finanças do Município de Santa Maria do Oeste.

8.2. O valor levará em conta os serviços prestados e a carga horária efetivamente cumprida pelo contratado, que será aferida através do controle próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

9. CRITERIO DE REAJUSTE

9.1 Ao final do prazo do credenciamento, em havendo prorrogação e solicitação de reajustamento de valores do interessado, devidamente motivado e instruído, será analisada a concessão ou não do reajuste pela Administração Pública, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade.

9.2 Quando houver alteração de valores os contratos serão aditivados, não sendo necessário apresentar documentação novamente.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante apresentação e aprovação das respectivas notas fiscais.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10.2 O pagamento será realizado através de banco oficial, via transmissão online, ou depósito, com crédito direto em conta bancária de titularidade da Entidade, Pessoa Jurídica ou em nome da Pessoa Física credenciada.

10.3 Caberá exclusivamente à contratada a confecção da Nota Fiscal, bem como a elaboração dos cálculos devidos a título de impostos de qualquer natureza, cabendo ao Município apenas a verificação do resultado obtido, sendo obrigatório, para a aceitação da nota fiscal pelo setor financeiro, o preenchimento correto.

10.4 Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de crédito Bancário em nome da Entidade, Pessoa Jurídica credenciada, devendo este ser o titular da conta, sendo vedada a transferência para contas de titularidade de terceiros.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3150	10.301.1001.2075	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3310	10.301.1001.2080	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

12.1. As **ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS** serão contratadas para prestação do serviço observando os seguintes subitens:

12.1.1. As Entidades ou Pessoas Jurídicas credenciadas serão contratadas obedecendo a minuta do contrato apresentada no ANEXO XI.

12.1.2. Somente serão contratados novos serviços se houver demanda.

12.1.3. No curso do contrato poderão ser admitidos novos credenciados em determinados serviços, sempre no interesse da Administração e conforme demanda, oportunidade em que poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços, visando equalizar a oferta entre os cadastrados, que poderá ser efetivado mediante acordo entre as partes ou, sucessivamente, segundo critérios adotados pela Administração Municipal, os quais os credenciados deverão submeter-se.

12.1.4. Todas as contratações são para prestação de serviços, sendo que **não geram vínculos empregatícios de qualquer natureza com o Município de Santa Maria do Oeste** e serão remuneradas exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados.

12.1.5. Período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser abreviado, no caso de posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver) ou prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante e em observância ao interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS



13.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santa Maria do Oeste poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem exclusão da multa contratual.

14 – RECURSOS

14.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Esclarecimentos relativos ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, com o interessado devidamente identificado e qualificado, informado o endereço correto e encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Santa Maria do Oeste -PR.

15.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento, com exclusão de qualquer outro.

16 – ANEXOS

16.1. Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de serviços e valores

Anexo II - Modelo de requerimento para credenciamento para entidades/ pessoa jurídica

Anexo III - Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos;

Anexo IV - Relação dos profissionais da empresa;

Anexo V - Declaração de forma de pagamento

Anexo VI - Declaração de dados bancários;

Anexo VII - Declaração de idoneidade;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- Anexo VIII - Declaração que não emprega menores;
- Anexo IX - Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações responsável técnico
- Anexo X - Declaração de capacidade técnica;
- Anexo XI - Minuta de contrato;

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2022

Oscar Delgado
Prefeito Municipal em Exercício

Talita Maria Soares
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES****1. TABELA DE SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro(a)	1	40 Horas Semanais	R\$ 4.573,00	R\$ 54.876,00
02	Psicólogo(a) – 1	1	20 Horas Semanais	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	Psicólogo(a) – 2	1	20 Horas Semanais	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	Fisioterapeuta	1	40 Horas Semanais	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,76

2. ATRIBUIÇÕES**2.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA ENFERMEIRO (A)**

PRÉ-REQUISITOS: Requer curso de Graduação em Enfermagem, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar consultas de enfermagem; Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; Solicitar exames e Prescreve medicamentos programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de



enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar flexibilidade e organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA PSICOLOGO (A)

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Triagem - Primeira consulta com o paciente, para acolhimento e escuta da queixa e sintomas, hipótese diagnóstica, avaliação da necessidade de tratamento psicológico e/ou encaminhamento a outros serviços, de acordo com a demanda. Avaliação psicológica - Entrevistas preliminares que objetivam, a fundação de um laço transferencial (estabelecimento de um vínculo possibilitador do trabalho terapêutico), o diagnóstico diferencial com auxílio ou não de testes psicológicos e o estabelecimento da direção de tratamento. Tratamento psicológico - Ocorre através de consultas periódicas previamente agendadas, visando à remissão dos sintomas, a redução do sofrimento psíquico e da angústia, podendo possibilitar ao sujeito uma melhor relação com a vida. As formas de atendimento são as seguintes: orientação psicológica, atendimento clínico, psicoterapia individual e de grupo, psicoterapia de casal e familiar. A clientela abrange crianças, adolescentes e adultos encaminhados por profissionais da área de saúde, de nível superior. Visa o atendimento de pacientes com alterações emocionais (depressão, ansiedade), dificuldades adaptativas (inibições, problemas de relacionamento e de trabalho, etc), dentre outras. Prevenção em saúde - Trabalho junto a grupos específicos nas Unidades Básicas de Saúde (gestantes, adolescentes, mães de crianças desnutridas, etc), visando integrar as ações de saúde mental às ações de saúde coletiva. As atividades são definidas de acordo com o planejamento local das Unidades de Saúde, visando atender às necessidades da comunidade. Realizam-se através de grupos com a comunidade interessada, nas formas de trabalho em sala de espera na Unidade de Saúde, palestras, grupos de reflexão, grupos informativos, grupos operativos. Esta modalidade de serviço prevê uma ação conjunta e integrada dos profissionais de saúde e outros (equipes multiprofissionais). Participação nas reuniões técnico-administrativas do serviço - Reuniões mensais com



o objetivo de aprimorar o serviço, otimizar o trabalho e organizar a equipe. Orientação a outros profissionais - Função exercida junto a equipe multiprofissional da Unidade de Saúde e demais instituições (escolas, Fórum, Conselho Tutelar, creches, etc), para análise conjunta de situações e casos clínicos atendidos, visando propor alternativas para minimizar e solucionar problemas. Estudo de Casos - Discussão científica de casos clínicos entre os especialistas em saúde mental, visando o melhor entendimento do caso e direção do tratamento. Evolução do atendimento clínico - Registro diário do acompanhamento de casos clínicos em prontuários; participação no planejamento de ações em saúde - Trabalho em equipe interdisciplinar ou multidisciplinar, visando a elaboração de propostas, projetos e ações de saúde, com a finalidade de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade. Representação nos Conselhos Regionais, Municipais e Estaduais de Saúde participação de membros da equipe, de acordo com a necessidade, disponibilidade e perfil do profissional, para o exercício da representação no devido Conselho. Objetiva a articulação da demanda da comunidade com o planejamento de políticas públicas em saúde mental. Participação em eventos promovidos pela P.M'A. - Função realizada através de palestras, conferências, seminários, grupos de sensibilização, capacitação em saúde mental para equipes multiprofissionais e outros, de acordo com a demanda da instituição e disponibilidade dos profissionais; e executar demais atividades correlatas.

2.2 - ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA FISIOTERAPEUTA

PRÉ-REQUISITO: Requer Curso de Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.

Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de



vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).

Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

Promover campanhas educativas.

Produzir manuais e folhetos explicativos.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- OBS: A designação do local e escala para prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área _____ divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. ***/2022**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): _____
Endereço Comercial: _____ nº. _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR

Santa Maria do Oeste - Pr, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES
E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa,

Razão Social da Empresa

CNPJ

Endereço Comercial

() _____
Telefone

() _____
Fax

() _____
Celular

Cidade

Estado

CEP

E-mail

Declaro, conhecer o edital de Chamamento Público nº ***/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, ____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, _____
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade

Santa Maria do Oeste- Pr, ____ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, _____
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. ****/2022** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, _____ de _____ 2022

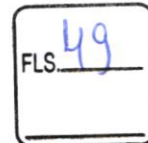
Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO N°. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa _____

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de _____, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa _____, com sede na Rua _____ nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____ - PR., inscrito no CNPJ sob o nº. _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



ANEXO IX

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. **/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável _____

RG _____

CPF _____

Endereço Residencial _____

Cidade _____

Estado _____

CEP _____

() _____
Telefone

() _____
Fax

() _____
Celular

E-mail _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável _____

Título de Especialidade _____

RG _____

CPF _____

Registro Profissional
(Ex.: CRM/CREFITO/CRO/CRFA)

Endereço Residencial _____

Cidade _____

Estado _____

CEP _____

() _____
Telefone

() _____
Fax

() _____
Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ***/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial: _____ nº. _____

Complemento: _____ Bairro: CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, ___ de _____ 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Nome da empresa



ANEXO XI

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº***/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xxxx-2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO OESTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**, inscrito no CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, Cep: 85.230-000, Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º. ***** e RG sob n.º ***** , residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx xx** inscrita no CNPJ n.º **xxxxx**, situada a xxxx, Cep. xxxx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xxxx, portador do CPF/MF n.º xxxx, e cédula de identidade n.º xxxx, residente e domiciliado à xxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o **prestação de serviços**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de **Chamamento Público nº. **/2022** para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, e em conformidade com o disposto na Lei n.º. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da pessoa _____ do contratado para prestação de **serviços de *******, nos prazos, valores e condições estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes do **Edital de Chamamento Público nº. **/2022**, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal da contratação é de R\$ *** (****), para os Serviços de Profissional em *****, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com ***** com os demais serviços, conforme descrito na tabela abaixo:

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão *online*, ou depósito, com crédito direto em conta poupança de titularidade da Pessoa _____ ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de contratação previsto é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo, entretanto, ser abreviada a sua duração ou prorrogado por prazo superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de Chamamento Público nº ***/2022, bem como atender as condições e os critérios



mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento:

- I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;
- II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;
- IV – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;
- V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;
- VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;
- VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;
- IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;
- X – Realizar plantões de atendimentos relacionados a urgência e emergência em pronto atendimento;
- XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;
- XII - Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;
- XIII - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;
- XIV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;
- XV - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;
- XVI - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
- XVII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;
- XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;



XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;

XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.

II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.

III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem quaisquer ônus ao Contratante.

IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: É vedada a cobrança de sobretaxas pela Contratada, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:



I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr(a). ******, portador(a) do R.G. n.º ******, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ******, **funcionário(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua,



assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Parágrafo Sexto: No caso de ocorrer(em) novo(s) credenciamento(s) de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) no(s) objeto(s) do Chamamento Público que originou o presente termo contratual, sempre no interesse da Administração, poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços e alteração de valores, aos quais deverão submeter-se o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente, as condições expressas no **Chamamento Público nº ***/2022**, juntamente com seus anexos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Santa Maria do Oeste- Pr, ___ de ___ de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal em Exercício

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de Chamamento Público nº. 002/2022 para **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Fica estabelecido inicialmente o dia 20 de Junho de 2022, a partir das 08:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Maio de 2022.


Talita Maria Soares
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de Chamamento Público nº. 002/2022 para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Fica estabelecido inicialmente o dia 20 de Junho de 2022, a partir das 08:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Maio de 2022.

TALITA MARIA SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:9943E7D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2022. Edição 2529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 025/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Junho de 2022


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:


- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022
- TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022
- TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

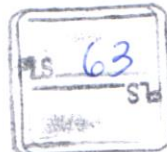

MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 03/06/2022
às 14 horas e 37 min.




Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2022

Protocolo: 991Q3W2T2022L57636P202206031132
Data/Hora: 03/06/2022 - 11:32h
Proponente: GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CNPJ/CPF: 31.727.529/0001-35
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 432 - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85150-000
Telefone: 42999892239
E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 20 DE JUNHO DE 2022 às 08:00 horas, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 03 de JUNHO de 2022.

Carimbo/Assinatura do Proponente

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE



ANEXO II - PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 /2022.

À comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissional Pessoa Jurídica na Área de Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 002/2022**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da Empresa: Scheel Serviços de Saúde LTDA

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432

Complemento: Apt. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 31.727.529-0001- 35 Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS	R\$ 54.876,00
02	PSICOLOGO (A) – 1 20 HRS SEMANAIS	R\$ 44.400,00
03	PSICOLOGO (A) - 2 20 HRS SEMANAIS	R\$ 44.400,00
04	FISIOTERAPEUTA 40 HRS SEMANAIS	R\$ 48.002,76

PLS 65



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2211611231		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209732427	CNPJ 31.727.529/0001-35	Data de Ato Constitutivo 09/10/2018	Início de Atividade 02/10/2018		
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 432, APT 01, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	CPF/CNPJ 032.753.979-82	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL		CPF 032.753.979-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/03/2021	Número 20211699446	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 08:29:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PT9XS1D.



PRC2211611231

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.727.529/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
- 86.30-5-04 - Atividade odontológica**
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**
- 96.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional**
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO APT 01
--	----------------------	------------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAS_2382@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9989-2239
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 16:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 31.727.529/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



HELIO BARBOSA RIBAS

Custas = R\$ 38,16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BRASIL, 20 de Novembro de 2022
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 31.727.529/0001-35
 Certidão nº: 17466317/2022
 Expedição: 01/06/2022, às 14:31:51
 Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.727.529/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua atual situação no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 01 de Abril de 2022

NEGATIVA Nº: 72/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QEMZ24XJ5B93

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54704	31.727.529/0001-35		

ENDEREÇO

AV SETE DE SETEMBRO, 432 - APTO 01 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de psicologia e psicanálise

Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PLS 70

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026948794-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.727.529/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:25 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **27A1.859B.C30E.1E7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.727.529/0001-35
Razão Social: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 432 APTO 01 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052502145351971692

Informação obtida em 01/06/2022 14:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santa Maria do Oeste

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 077/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 108/2022 de 01 de Abril de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 54704

CNPJ/CPF: 31.727.529/0001-35

Localização:

AV SETE DE SETEMBRO, 432 - APTO 01 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

Horário de Funcionamento:

Comercial

Segunda à Domingo das 07:00 às 22:00

Emitido em: 01/04/2022

Válido até: 31/12/2022

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Adão Santana de Lima
Secretário Municipal de Finanças

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Lei: 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPR
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias

Serviço Notarial
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAKI
300 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. M^o do Oeste, 15/06/22

Alvaro O. Santos - Agente Delegado
 Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

FUC9746

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 1 de 4

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL** com sede à **Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108500521** em **09/10/2018** e no **CNPJ/MF sob o número 31.727.529-0001-35**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PASSANDO A SER: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICA0.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 2 de 4

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**CNPJ: 31.727.529/0001-35****CONTRATO SOCIAL**

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida a atividade de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/10/2018 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, formado por R R\$ 5.000,00(cinco mil reais) devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL	5.000	5.000,00	100,00%
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia **GRAZIELLE APARECIDA SCHELL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turvo-Pr, 01 de Fevereiro de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 16:32 SOB Nº 41209732427.
PROTOCOLO: 210254432 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100833274. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Unica sócia da sociedade unipessoal limitada denominada **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumento particular, efetuar a Primeira Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 18 de Março de 2021.



GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 13:38 SOB N° 20211699446.
PROTOCOLO: 211699446 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101837141. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A entidade/empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:
Banco: BRADESCO
Agência: 0945 Dig: 8
Conta Corrente: 0011806 Dig:0

Santa Maria do Oeste, 17 de junho de abril de 2022.



GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
[31.727.529/0001-35]
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
[AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE]




Fl. 82

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DA TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIO **349100-F**

DR. VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR

NOME **DR. VALDIR NIEDUZIAK**

FILIAÇÃO **VALDIRENE DA SILVA**

GOIOERÉ-PR DATA DO NASCIMENTO **12/07/1998**

LOCAL DO NASCIMENTO **GOIOERÉ - ESTADO DO PARANÁ**

CURITIBA-PR DATA DE EMISSÃO **10/03/2022**

LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.208 - 07.05.75
LEI Nº 6.318 - 17.12.75

Dr. Valdir Nieduziak Branco
PRESIDENTE

ENTIDADE CIVIL **13.029.957-1** **24/05/2010** **SSP/PR**

Nº DO CRO **16399840671** **PR/038** **10700057978**

IDENTIDADE ELEITORAL **16399840671** **PR/038** **10700057978**

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE **10700057978**

ORGÃO EMITENTE **PR/038**

CIRCUNSCRIÇÃO ZONAL **PR/038**

CITRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS **PR/038**

(Nos casos de Passagem e ou Troca Docasão)

ASSINATURA DO FISIOTERapeuta

Valdir Nieduziak Junior



POLEGAR DIREITO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. do Oeste - 15/10/2022

Almir D. Santos

Almir D. Santos - Agente Delegado

Jaqueline A. Carilli - Esc. Substituta



Handwritten signatures in blue ink

PLS 83



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
15 CSM
Nº 574446 SÉRIE: A
RA 153592028259

NOME
VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Santa Maria do Oeste, PR, 11/ago/2016

FILIAÇÃO
PAI **VALDIR NIEDUZIAK**
MÃE **VALDIRENE DA SILVA**

DATA NASC 12/07/1998 NATURALIDADE GOIOERE - PR
Dispensado do Serviço Militar inicial em 11 de agosto de 2016
POR residir em município não tributário

Cmt/Ch ou Dir: *Heberton*
Heberton de Jesus Teixeira - 1º Ten
Del Sv Mil - PRM/ Ponta Grossa - Pr

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR**

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1998 Nº INSCRIÇÃO 1163 9864 0671 ZONA 038 SEÇÃO 0257

MUNICÍPIO / UF SANTA MARIA DO OESTE/PR DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL *Luiz Tero Oyama*
Des. Luiz Tero Oyama

POLEGAR DIREITO

Valdir Nieduziak Junior
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número **107.000.579-78**

Nome **VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR**

Nascimento **12/07/1998**

CÓDIGO DE CONTROLE
36BF.A74B.38D6.3AB2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:19:16 do dia 13/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUU36013

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE ITANGA - PR
DISTR. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO
MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE/FAX (42) 3617-1036

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
São José,
Sta. Mª do Oeste, 11/08/2018.

Altamir O. Santos - Agente Delegado
 Elisângela Apª A. de Lima - Escr. Substituta

Handwritten signatures in blue ink.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.029.957-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2010

NOME: **VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR**

FILIAÇÃO: VALDIR NIEDUZIAK
VALDIRENE DA SILVA

NATURALIDADE: GOIABEIRAS

DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.MASC-46366, LIVRO-112A, FOLHA-207

CURTELINHA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

Lei: 13.228 de 14/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUU36012

SERVIÇO NOTARIAL

SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
DISTRITO DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO
MORAES DE OLIVEIRA, SN
FONE/FAX (42) 3617-1036

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
São José,
Sta. Mª do Oeste, 11 de Maio de 2010.

[Handwritten Signature]

Altamir O. Santos - Agente Delegado
 Etisângela Apª A. de Lima - Esc. Substituª

[Handwritten signature]



CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

Credenciamento Portaria MEC n.º 463, de 07 de maio de 2020

O Reitor do Centro Universitário Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA, em 05 de dezembro de 2020, e colação de grau em 26 de janeiro de 2021, confere o título de BACHAREL em FISIOTERAPIA, a

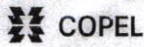
VALDIR NIEDUZIACK JUNIOR,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 12 de julho de 1998, portador da Carteira de Identidade N.º 13.029.957-1/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 05 de março de 2021.

Valdir Nieduziak Junior
Valdir Nieduziak Junior
Graduado

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Reitor



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

VALDIR NIEDUZIAK

R NAIR FERRI DAMINSKI - Q4 L8

CEP: 85230000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

CPF: 91948843900

70856354

Vencimento

10/05/2022

Valor a Pagar

R\$ 163,19

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município (42)36441137

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 05/05/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
03/2022	163,29

Informações Técnicas

No. Medidor	0041011154	MONOFASICO	Mes Referência	04/2022
Leitura Anterior	21/03/2022	620	Leitura Atual	19/04/2022
Medido	29 dias	145 kWh	Constante de Multiplicação	1,00
Total Faturado	145 kWh	Consumo Medido/Dia	5,00 kWh	Data Apresentação
Consumo Medido/Dia	5,00 kWh	Próxima Leitura Prevista	19/05/2022	RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	Tarifas	0,568810	Tensão Contratada	127 volts
			Limite faixa adequada de Tensão	117 - 133 / 117 - 133 volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em cumprimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as contas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade vencidas em 2021 encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2021, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no 249603000 Serie B Emitida em 18/04/2022

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	145	0,829344	120,11	120,11	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASSEZ HID	kWh			26,30	26,30	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNI COP				9,04		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,87		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,44		
06 JURUS CONTA ANTERIOR				2,43		
Base de Calculo do ICMS	146,41	Valor ICMS	42,46	Valor Total da Nota Fiscal	163,19	

Reservado ao Fisco

D4C3.CAD2.DFF8.429A.85D3.4B0F.CD5A.6251

70856354/21 Aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% TECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSIVE NA FATURA PIS R\$ 0,93 E COFINS R\$ 4,27. CONFORME RES ANEEL 130/2005. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL. DÉBITOS: 02/2022 R\$ 198,99 - 03/2022 R\$ 163,29. Período de Band Tarif. Escas Hidr 22/03-19/04.



Vencimento 10/05/2022

Valor a pagar: R\$ 163,19

Controle 01-202228/4229982-5 Número de identificação 70856354 Mes 04/2022 AS (15 141 4)

8364000001 1 63190111000 9 00101020222 2 87422998205 1



FLS 86

A Copel vai implantar no Paraná a rede de distribuição de energia mais moderna do Brasil.

É a Rede Elétrica Inteligente, tecnologia que automatiza o sistema e vai reduzir o tempo de desligamento provocado por intempéries e outros fatores externos, possibilitar o controle do consumo pelo cliente, entre outros benefícios.

REDE ELÉTRICA INTELIGENTE

SUA CASA, EMPRESA OU PROPRIEDADE RURAL

- Leitura em tempo real
- Possibilidade de monitorar e fazer a gestão do consumo
- Se produzir energia solar, a medição é automática

Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão - conforme linhas fixadas pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente. Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal. Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que

consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme custo de geração de energia elétrica no período. São modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, se acréscimo do valor, para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria
Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL, 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inputs encontram-se a disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.



Accesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL

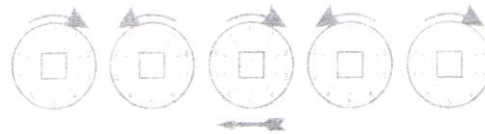


ANDROID



IOS

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leitorista. Evite faturamento pela média

AUTENTICAÇÃO

ONDE PAGAR A CONTA DE LUZ

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados. Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

PLS 87

...
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR

CPF 107.000.579-78, RG 13.029.957-1-PR, filho(a) de VALDIRENE DA SILVA e VALDIR NIEDUZIAK, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PITANGA/PR, 14 de Junho de 2022, 14:06:22

FABRICIO BARBOSA RIBAS

COMARCA DE PITANGA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,
AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1351 - CEP 85200-000
Estado do Paraná

<i>Hélio Barbosa Ribas</i> Oficial	<i>Giovani Locatelle Júnior</i> Oficial Substituto
<i>Fabricio Barbosa Ribas</i> Aux. Juramentado	<i>Janaina de F. P. França</i> Aux. Juramentada



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apº 01, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG: 7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR**, inscrito no CPF: 107.000.579-78, RG: 13.029.957-1, CREFITO/ PR nº 349100-F, residente e domiciliado na Rua: Nair Ferri Daminski – Q4 L8, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 85.230-000, Santa Maria do Oeste – PR e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de fisioterapia 40 horas por semana, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA SEGUNTA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

PLS 89

Santa Maria do Oeste - PR, 14 de junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Grazielle

**GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE**

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Valdir Nieduziak Junior

**VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR
CONTRATADO**

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
 Rua Dr. Francisco Costa, n° 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3646-1182 / 3646-4608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 1536XKcqtZpF1p9Tpb5XA9sH3
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR** Dou fé
 Pitanga-PR, 14 de junho de 2022.

Em Teste da Verdade
 Jurandir Avahe Messias Junior - Tabelião
 Cód. Segurança F4JAGDSUA-654674-11

QR Code

Tabelionato de Notas
Carlos Henrique
Parolo
Escritor
Pitanga - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
 Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
 Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
 Escrevente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFMp9LpsD9azzHI
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço firma autêntica da assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL.
 Dou fé. *0008*. Emol.: R\$10,73 (VRC 43,60); Funrejus: R\$2,68; Selo: R\$1,02.
 FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,97 / Santa Maria do Oeste-PR, 15 de junho de 2022.

Em Teste da Verdade
Jaquelaine
 Jaquelaine Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta

QR Code

gracielle
Valdir

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5786/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/25722	27/01/2018
JURISDIÇÃO	VIA	
ESTADO DO PARANÁ	1ª	
NOME		
FERNANDA ALMEIDA SANTOS		
FILIAÇÃO		
JOSE CARNEIRO SANTOS		
ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS		
NACIONALIDADE		
GUARANIQUA/PR		
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	22/11/1990	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR	23/03/2019	
ASSINATURA DO CIDADÃO MECÂNICA DO CRP		
Psic. João Baptista Fortes de Oliveira		

525220

POLEGAR

CPF 086.413.989-61

RG 10.876.790-1-IIPR

DATA EXPEDIÇÃO 01/03/2010

UF PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO

Fernanda Almeida Santos

SEMPRO NOTARIAL
FUNAR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de

LEI 13.228 de 18/12/2016

RUA ALEXANDRE KORDIAK
CORUMBA DE PRANGA - PR
PANELEIRA DO OESTE - PR

FONE/FAX (41) 3644-1133
S/M - CENTRO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

8ª. M do Oeste, 02/06/2022

[Signature]

Mariana A. Santos - Agente Delegado
 Jacqueline A. Carrelli - Esc. Substituta

FUA34011

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Fernanda Almeida Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.876.790-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME FERNANDA ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO JOSE CARNEIRO SANTOS
ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS

NATURALIDADE GUARANIÁÇU/PR DATA DE NASCIMENTO 22/11/1990

COMARCA: GUARANIÁÇU/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C. NASC 13688, LIVRO=36A, FOLHA=35

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS DIRETOR - BPR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPR

Tabellionato de Exclusivo Autenticação de

FUA340

SERVIÇO NOTARIAL

SABIA MARIA DO OESTE - PR

COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR

RUA ALEXANDRE KORDIAN - 530 - CENTRO

PHONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sua. N° do Oeste, 02/06/2006

[Signature]

Altamir D. Santos - Agente Delegado

Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARP
 Tabelionato de Notários
 Exclusivo para Autenticação de

SERVIÇO NOTARIAL
 SANTARÉM DO OESTE - PR
 COLOMBA DE PITANGA - PR
 RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 530 - CENTRO
 FONE/FAX (41) 3644-1133

FUA340

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Sta. M^o do Oeste, 02/06/2022

 Altamiro O. Santos - Agente Delegado
 Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta



PLS. 93

REAVISO
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

 NOME DO CLIENTE: ZENILDA MARIA DE ALMEIDA SANTO MATRÍCULA: 3895.1017
 ENDEREÇO: R. VERCI GRANDE NÚMERO: _____ LADO: _____ Nº FRENTE: _____
 S/N: _____

 CEP: 85.230-000 LOCALIDADE: SANTA MARIA DO OESTE
 ROTEIRO DE LEITURA: _____ DIAS DE SERVIÇO: _____
370-16-08-000-07544 Y21SG0261377-4-1

 QUALIDADE DA ÁGUA (LITROS/LITRO) _____
 N.º Amostras Enxofradas _____
 N.º Amostras Resúduas _____
 N.º Amostras com Temperatura Logada: _____
 HISTÓRICO DE PAGAMENTOS (CONSULTE EM NROS BANCOS CONSULTORES) _____

COMUNICADO

ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
04/2022	94,49	08/05/2022

PARA QUITAR O DÉBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS. O PARANÁ ESTÁ PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NÃO DESPERDICE, ÁGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL.

Handwritten signature and date: P8 C/8P 25/05

DIAS DE CONSUMO - DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)	REFERÊNCIA
25/05/2022				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				VENCIMENTO
MÉDIA DE CONSUMO (m³) ÚLTIMOS 5 MESES				08/05/2022
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA - ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	45,77	48,72		94,49

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO
E SEMPRE QUE POSSÍVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO: _____ OBSERVAÇÕES NO VERSO: _____ COMPROVANTE CLIENTE: _____

82640000000-4 94490109202-2 20508389510-7 17042022829-9



CTRL:3895.1017.0422.8206

ROTEIRO:370-16-08-000-07544

3E92F71DF0A0AEEF011274C2AF5E22756F43765DB2EF210AB1C3137075C91562


 MATRÍCULA: 3895.1017 REFERÊNCIA: 04/2022 8 2 VENCIMENTO: 08/05/2022 VALOR TOTAL: 94,49
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO: _____ COMPROVANTE SANEPAR: _____

SANEPAR SELO FUNARPP
 Lei: 13.228 de 18/07/2015

SERVIÇO NOTARIAL
 ZENILDA MARIA DO OESTE - PR
 COMARCA DE PITANGA - PR
 RUA ALEXANDRE KORDIAKI,
 530 - CENTRO
 FONE/FAX (41) 3544-1133

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Sta. Maria do Oeste, 02/06/2022

Assessor D. Santos - Agente Delegado
 J. A. Carneiro A. Carneiro - Escr. Substituta

FUA34100



FACULDADE CAMPOREAL

Diploma de Bacharelado em Psicologia



O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 em 22 de fevereiro de 2018, confere o título de **Bacharelado em Psicologia a Fernanda Almeida Santos**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1990, portadora da Carteira de Identidade nº 10.876.790-1 PAR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 07 de março de 2018.

[Signature]
Edson Afres da Silva
Diretor Geral

[Signature]
Fernanda Almeida Santos
Diplomada

[Signature]
Angela Bariane Audryk
Secretária Geral

PLS 95

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA ALMEIDA SANTOS

CPF 086.413.989-61, RG 10.876.790-1-PR, filho(a) de ZENILDA MARIA ALMEIDA SANTOS e JOSE CARNEIRO SANTOS, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 14 de Junho de 2022, 13:57:45

[Handwritten Signature]
FABRICIO BARBOSA RIBAS

COMARCA DE PITANGA	
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO	
Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1351 - CEP 85200-000 Estado do Paraná	
<i>Hélio Barbosa Ribas</i> Oficial	<i>Giovani Locatelle Júnior</i> Oficial Substituto
<i>Fabício Barbosa Ribas</i> Aux. Juramentado	<i>Janaina de F. P. França</i> Aux. Juramentada

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG:7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FERNANDA ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF: 086.413.989-61, RG: 10.876.790-1, CRP08/25722 PR, residente e domiciliada na PR 456 KM 18, SNº, Bairro: Reservado – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Psicóloga- 20 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – PR, 17 de junho 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Grazielle Aparecida Scheel

**GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE**

FIRMA RECONHECIDA

Fernanda Almeida Santos

**FERNANDA ALMEIDA SANTOS
CONTRATADA**

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordziaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº ·F969XKWqtZUFsp9Lp8ljazzHw
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço firma autêntica da assinatura de FERNANDA ALMEIDA SANTOS. Dou fé. *0008*. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60). Funrejus: R\$2,68. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,97. Santa Maria do Oeste-PR, 15 de junho de 2022.

Em Test^o da Verdade *Jaqueline*
Jaqueline Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordziaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº ·F969XKWqtZUFcp9LpW47azzHu
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço firma autêntica da assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL. Dou fé. *0008*. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60). Funrejus: R\$2,68. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,97. Santa Maria do Oeste-PR, 15 de junho de 2022.

Em Test^o da Verdade *Jaqueline*
Jaqueline Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta



graz

F. Scheel

RS 98

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/28586	16/02/2019
ESTADO DO PARANÁ		VIA
		1ª
NOME		
GEOVANA APARECIDA CAMARGO		
FILIAÇÃO		
HIRAN SILVEIRA CAMARGO		
CLEDI DA APARECIDA CORDEIRO		
NATURALIDADE		
SANTA MARIA DO OESTE/PR		
NACIONALIDADE		
BRASILEIRA(O)		
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		
CURITIBA - PR		
ASSINATURA OU CHANCELA MECANICA DO CRP		
<i>Lilia Mazza de Souza</i> Psic. Célia Mazza de Souza Conselheira Presidente		

CPF	DATA EXPEDIÇÃO	UF
069.596.599-90	19/06/2006	PR
R.G.	OBSERVAÇÃO	
10.775.000-2/IIPR		
ASSINATURA DO PSICOLOGO		
<i>Geovana Camargo</i>		

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6309/76)

yes

[Signature]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé

14 JUN 2022



Pitanga PR
Pitanga PR
Pitanga PR

Labellionato
Cartão de Identificação Profissional de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Escritório
08/28586
Pitanga - a - PR

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **NADIR TEREZINHA CORDEIRO**, brasileiro, Assistente Social, convivente em união estável, portadora da cédula de identidade nº 5.200.902-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 602.374.499-00, residente e domiciliada a **Rua Ataíde de Paula, 06, centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230.000**, nesta Comarca de Pitanga/PR, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**, brasileira, maior e capaz, solteira, Psicóloga, nascida em 04/02/1995, portadora da CI/RG nº 10.775.000-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 069.596.599-90, residente e domiciliada a **Rua Ataíde de Paula, 06, centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230.000**.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Nadir Terezinha Cordeiro

NADIR TEREZINHA CORDEIRO
DECLARANTE

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº F969XKwqtZUFHp9Lp7p5azzHG
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de NADIR TEREZINHA CORDEIRO BATISTA, Doc. Id. "0008", Empl. R\$0,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27. Total: R\$1,98. Santa Maria do Oeste-PR, 15 de junho de 2022.

Em Testº da Verdade
Jaqueline
Jaqueline Aparecida Cartelli-Escrevente Substituta



Handwritten signature

NADIR TEREZINHA CORDEIRO

R. ATAÍDE DE PAULA, 6

CEP 85230000

CPF 60237449900

SANTA MARIA DO OESTE - PR

35859440

Vencimento

10/05/2022

Valor a Pagar

R\$ 80,94

Responsável pela manutenção da iluminação pública: Município (42)36441137

O débito sujeito ao corte a partir de 05/05/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 03/2022 Valor 105,21

Informações Técnicas

No. Medidor	004111988	MONOFÁSICO	Mes Referência	04/2022
Leitura Anterior	21/03/2022	314	Leitura Atual	19/04/2022
Medido	29 dias	75 kWh	Constante de Multiplicação	1,00
Total Faturado	75 kWh		Consumo Médio/Dia	2,59 kWh
Data Apresentação	19/04/2022			
Próxima Leitura Prevista	19/05/2022		RESIDÊNCIA RESIDENCIAL	
			AS [15.141.4]	

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	Tarifas	Tensão Contratada	127 volts
	0 558610	Limite faixa adequada de Tensão	117 - 133 / 117 - 133 volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade vencidas em 2021, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2021, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de dívidas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 248602753 Serie B Emitida em 18/04/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	75	0,828133	62,11	62,11	29,00%
02 ENERGIA COM B ESCASAS HID	kWh			13,61	13,61	29,00%
03 CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI				5,22		
Base de Cálculo do ICMS	75,72	Valor ICMS	21,95	Valor Total da Nota Fiscal		80,94

Reservado ao Fisco

20DA 913B DD2F AD0B 4805 A989 FCDD EAC6

L 20654/21 Aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FEE/TP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,48 e COFINS R\$ 2,21. CONFORME RES ANEEL 130/2005 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO - A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,65% e COFINS 3,90%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL DÉBITOS: 01/2022 R\$ 171,05 - 03/2022 R\$ 105,21 Períodos Band Tarif - Escas Hidri 22/03-19/04

PLS 102

Nossa agência está aberta 24 horas por dia, na tela do seu computador ou celular

Precisou? Está na agência virtual www.copel.com

Ou baixe o aplicativo da Copel



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente. Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art.149-A) e autorizada por Lei Municipal. Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que

consiste na aplicação de tarifas diferenciadas por custo de geração de energia elétrica no período modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da consumida; VERMELHA para condições mais custosas de geração, acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria
Aplicativo: COPEL MOBILE
Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda sua mão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Santa Maria do Oeste, 15/06/22

Alcides O. Santos - Agente Delegado
Jacqueline A. Cartelli - Escr. Substituta



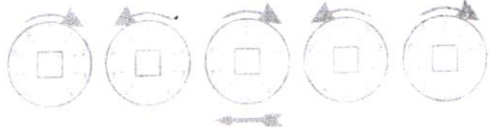
Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID IOS

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



DIA DA LEITURA

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

AUTENTICAÇÃO

ONDE PAGAR A CONTA DE LUZ

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados. Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

AUTENTICAÇÃO

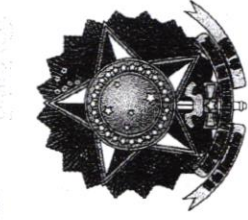
[Handwritten signature]

Vencimento: 10/05/2022 Valor a pagar: R\$ 80,94

Controle 01-202228/4730849-97 Número de identificação 35859440 Mes 04/2022 AS [15.141.4]

83680000000 9 80940111000 6 00101020222 2 87423084992 7





CENTRO UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELENCIA EM ENSINO SUPERIOR

AUTENTICAÇÃO

Carlos Henrique
parolo do documento original que me foi apresentado.
Dou fé
14 JUN. 2022

Tabella
Escrivão
Pitanga

Bel. Jurandir Avareh Messias Junior Agente Delegado
Leonides Ribanzek Mendes Escrivente
Heidy Lamar Costa Messias Escrivente
Carlos Henrique Parolo Escrivente

Diploma de Bacharelado em Psicologia

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2018 do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 e a colação de grau em 22 de março de 2019, confere o título de **Bacharelado em Psicologia** a **Geovana Aparecida Camargo**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 1995, portadora da Carteira de Identidade nº 10.775.000-2 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

Geovana Camargo
Geovana Aparecida Camargo
Diplomada

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

...

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEOVANA APARECIDA CAMARGO

CPF 069.596.599-90, RG 10.775.000-2-PR, filho(a) de CLEDI DA APARECIDA CORDEIRO e HIRAN SILVEIRA CAMARGO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 14 de Junho de 2022, 14:07:55

[Handwritten Signature]
FABRICIO BARBOSA RIBAS

COMARCA DE PITANGA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,
 AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
 Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1351 - CEP 85200-000
 Estado do Paraná

<i>Hélio Barbosa Ribas</i> Oficial	<i>Giovani Locatelle Júnior</i> Oficial Substituto
<i>Fabrizio Barbosa Ribas</i> Aux. Juramentado	<i>Janaina de F. P. França</i> Aux. Juramentada

[Handwritten Signatures]

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apto 01 Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG: 7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**, inscrita no CPF: 069.596.599-90, RG: 10.775.000-2, CRP- PR 08/28586, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karspinski, SNº Bairro: Centro – SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Psicóloga- 20 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Maria do Oeste – PR, 17 de junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Grazielle Aparecida Scheel

**GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE**

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Geovana Aparecida Camargo

**GEOVANA APARECIDA CAMARGO
CONTRATADA**

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
 Rua Dr. Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fones: (42) 3644-1182 / 3644-4608 - messiastabelionato@gmail.com

Selo 1536XKcqtZpFMp9TpHqWA9sHt
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **GEOVANA APARECIDA CAMARGO**. Dou fé
 Pitanga-PR, 14 de junho de 2022

Em Teste da Verdade
 Jurandir Avahé Messias Junior - Tabelião
 Cod. Segurança F5YQ9SKU-803755-10



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 Rua Alexandre Korndiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
 Fone: (42) 9644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
 Agente Delegado
Jaquelaine Aparecida Cartelli
 Escrevente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFHp9LpqnJazzHr
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço firma autêntica da assinatura de GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL.
 Dou fé. *0008*. Emol.: R\$10,73 (VRC 43/60). Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02.
 FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,97. Santa Maria do Oeste-PR, 15 de junho de 2022.

Em Teste da Verdade
Jaquelaine Cartelli
 Jaquelaine Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta




Jurandir Avahé Messias Junior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.662.454
ENFERMEIRO

NOME CIVIL
GEAZI RUBILAR RICKLI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUARAPUAVA
PR
BRASILEIRA



Geazi Rickli

Função
RONALDO RICKLI

MARCIA REGINA RUBILAR

CPF 085.453.439-30 **DATA DE EMISSÃO** 13/06/2022

DATA DE NASCIMENTO 18/01/1991 **DATA DE VALIDADE** 13/06/2027

IDENTIDADE
05909713759

ORGÃO EMISSOR
DNT-PR

Geazi Rickli

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 31132640

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
TEM FE PÚBLICA (ART. 5º, INCISO VII, LEI 5.305)
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEM

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY84007

SERVIÇO DISTRITAL AUTENTICAÇÃO DE MORRO ALTO

Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Em 14 JUN. 2022 Guarapuava (PR)

- JAURI PEDRO SANTANA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
- ERIKA REGINA TOMEN DAS NEVES - SUBSTITUTA
- CAMILA CHRISTIE MELO NOGUEIRA - ESCRIVENTE
- MARIA FERNANDA DA CRUZ BRANDALIZE - ESCRIVENTE

Geazi Rickli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.316.413-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.316.413-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2007

NOME: GEAZI RUBILAR RICKLI

FILIAÇÃO: RONALDO RICKLI
MARCIA REGINA RUBILAR

NACIONALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.NASC=8728, EIVRO=21A, FOLHA=350

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº X.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY84005

GUARAPUAVA - PR (2022)

FONE: (42) 3623-2334

SERVIÇO DISTRITAL AUTENTICAÇÃO
MORRO ALTO Confira com o documento apresentado. Dou fé.

Em 14 JUN. 2022 Guarapuava (PR)

- JAURI PEDRO SANTANA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
- ERIKA REGINA TOMEM DAS NEVES - SUBSTITUTA
- CAMILA CHRISTIE MELO NOGUEIRA - ESCRIVENTE
- MARIA FERNANDA DA CRUZ BRANDALIZE - ESCRIVENTE

Handwritten signatures in blue ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
085.453.439-30
Nome
GEAZI RUBILAR RICKLI
Nascimento
18/01/1991
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
ED8D.926F.62B9.542D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:23:24 do dia 21/07/2015 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelfonário de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUY84006

SERVIÇO DISTRICTAL AUTENTICAÇÃO DE MORRO ALTO Confira com o documento apresentado. Dou fé.

Em 14 JUN 2022 Guarapuava (PR)

- JAURI PEDRO SANTANA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
- ERIKA REGINA TOMEN DAS NEVES - SUBSTITUTA
- CAMILA CHRISTIE MELO NOGUEIRA - ESCRIVENTE
- MARIA FERNANDA DA CRUZ BRANDALIZE - ESCRIVENTE

GUARAPUAVA - PR
FONE: (42) 3623-2314

[Handwritten signatures]

PLS 109

MARCIA REGINA RUBILAR
RUA FRANCISCO C XAVIER - CHICO XAVIER 1210 - ALDEIA
GUARAPUAVA/PR CEP 85053517 (AG 801)

ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
Mantovianópolis 200 Centro
Guarapuava - PR CEP 85053116
CNPJ 07.292.377/0001-10
Inscrição Estadual de Energia Elétrica: 110/0003477/050
Ced. para Deb. Automático: 00038167884

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI
Abr / 2022 22/04/2022 23/05/2022 926 609 179-97

UC (Unidade Consumidora): 9/3616786-4

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.037 de 29 de julho de 2009,
informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias					
Data	Leitura	Data	Leitura						
23/03/22	42107	22/04/22	42342						
Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa / Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc. (UMs) (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Pos (R\$)	Confin (R\$)	
0601	Consumo em kWh	235,000	196,83	196,83	29	57,08	139,74	0,93	
0601	Adic. B Vermelha		37,38	37,38	29	10,84	26,54	0,17	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	Controle de Ilum. Pub		21,52	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0804	JURIS DE MORAGENS		0,87	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0804	JURIS DE MORAGENS		0,59	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0805	MULTA 02/2022		4,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
0805	MULTA 02/2022		5,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	

pag 10/05

CCI Código de Classificação do Item Tarifa s/ Tributos 0,572460 TOTAL 266,26 234,21 57,92 166,28 1,10 5,10

Média últimos meses (kWh) 207 **VENCIMENTO 11/05/2022** **TOTAL A PAGAR R\$ 266,26**

Histórico de Consumo (kWh)

205	184	146	199	100	121	119	117	127	125	126
abr21	mai21	jun21	jul21	ago21	set21	out21	nov21	dez21	jan22	fev22

d075.0319 bb20 cc62.6649 09a6 b93b e78c

Indicadores de Qualidade 2/2022 - GUARAPUAVA2

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor	
				(R\$)	%
DIC MENSAL 7,00	0,40	NOMINAL 720	Serviço de Dist. de Energia/SP	27,44	10,32
DIC TRIMESTRAL 0,00			Compra de Energia	99,48	37,36
DIC ANUAL 0,00		CONTRATADA	Serviço de Transmissão	10,45	3,94
FIC MENSAL 4,00	1,00		Energia Sobras	22,72	8,53
FIC TRIMESTRAL 0,00		LIMITE INFERIOR 202	Impostos Diretos e Encargos	108,17	40,61
FIC ANUAL 0,00		LIMITE SUPERIOR 231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC 5,00	0,40		Total	266,26	100,00
DICRI 13,00			Valor do EVSD (Ref 2/2022) R\$ 59,51		

ATENÇÃO

Faturas em atraso

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268 923004 37612.552176 1 89820000026626

PAGADOR: MARCIA REGINA RUBILAR - CPF: 926 609 179-97
RUA FRANCISCO C XAVIER - CHICO XAVIER 1210 - ALDEIA - GUARAPUAVA - PR CEP 85053517

Nosso Nr	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689230037612552	003616786202204	11/05/2022	R\$ 266,26	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A. CNPJ: CNPJ 07.292.377/0001-10
Av Manoel Ribas 2525 Centro - GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-190

Agência / Código do beneficiário: 3064-3005292-2



Handwritten signature

PROMOÇÃO 1 ANO PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

Ataca o uso do seu banco

Let. 13.228 de 16/07/2001

SELO FUNAPPEN

GUARAPUAVA - PR
FONE: (42) 3623-2314

SELO DO DISTRITO DE MORRO ALTO

AUTENTICAÇÃO Confira com o documento apresentado. Dou fé.

14 JUN. 2022

Guarapuava (PR)

JAIRO PEDRO SANTANA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
ERIKA REGINA TOMEN DAS NEVES - SUBSTITUTA
CAMILA CHRISTIE MELO NOGUEIRA - ESCRIVENTE
MARIA FERNANDA DA CRUZ BRANDALIZE - ESCRIVENTE

FUY84009



CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

Credenciamento Portaria MEC n.º 463, de 07 de maio de 2020

O Reitor do Centro Universitário Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 05 de dezembro de 2020, e colação de grau em 26 de janeiro de 2021, confere o título de BACHAREL em ENFERMAGEM, a

GEAZI RUBILAR RICKLI,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 18 de janeiro de 1991, portador da Carteira de Identidade N.º 12.316.413-0/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 05 de março de 2021.

Geazi Rubilar Rickli
Geazi Rubilar Rickli
Graduado

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Reitor



Centro Universitário Guaracá – UNIGUAIACÁ
(Instituição Expedidora e Registradora)

SESG Sociedade de Educação Superior Guaracá

Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020,

DOU nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.

CNPJ: 06.060.722/0001-18

Curso: Enfermagem

Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 821, de
30/12/2014, DOU nº 1, Seção 01, pág. 31, de 02/01/2015.

CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIACÁ
CNPJ: 06.060.722/0001-18

Credenciamento Portaria nº 463 de 07/05/2020, Publicado no Diário Oficial da
União nº 88, Seção 01, pág. 58, de 11/05/2020.

Diploma registrado sob nº 187, Livro 01, fls. 94, em 22/03/2021, por delegação
de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do artigo
5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.
Processo nº 64/2021

Guarapuava, 22 de março de 2021.

Kelly L. N. Soares

Profª. Dra. Kelly Cristina Nogueira Soares
Pró-Reitora Acadêmica e de Planejamento

Por delegação de competência nos termos da Portaria 040/2020 – GR,
de 18 de dezembro de 2020.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNAREN
Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FUY-84004

SERVIÇO DISTRIAL AUTENTICAÇÃO
DE MORRO ALTO Contate com o documento
apresentado/ Dou 16.

Em 14 JUN. 2022 Guarapuava (PR)

GUARAPUAVA - PR
FONE: (42) 3623-2314

• AUBRI PEDRO SANTANA - AGENTE DELEGADO DESIGNADO
• ERKA REGINA TOMEN DAS NEVES - SUBSTITUTA
• CAMILLA CHRISTIE MELO NOGUEIRA - ESCRIVENTE
• NARA FERNANDA DA CRUZ BRANDALIZI - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEAZI RUBILAR RICKLI

RG 12.316.413-0 SESP, CPF 085.453.439-30, filho de MARCIA REGINA RUBILAR e RONALDO RICKLI, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Junho de 2022

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Nery Regiani de Macedo

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



PLS 222

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEAZI RUBILAR RICKLI

RG 12.316.413-0 SESP, CPF 085.453.439-30, filho de MARCIA REGINA RUBILAR e RONALDO RICKLI, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 16 de Junho de 2022

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Avenida Sete de Setembro, 432, Apt. 01. Centro – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ: 31.727.529/0001-35 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, inscrita no CPF: 032.753.979-82, e RG: 7.890.526-3 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **GEAZI RUBILAR RICKLI**, inscrita no CPF: 785.453.439-30, RG: 12.316.413-0, COREN- PR 000.662.454, residente e domiciliado na Rua: Francisco C Xavier – Chico Xavier, N° 1210, Aldeia, Guarapuava-PR, CEP: 85.053-517 (AG:601) e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeiro- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 17 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

FLS. 121

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

Santa Maria do Oeste – PR, 14 de junho de 2022.


Grazielle Scheel
TABELIONÁRIO
REC. DE F.R.M.A.
DUARTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
CONTRATANTE

SERVIÇO MORRO ALTO
Geazi Rubilar Rickli
GEAZI RUBILAR RICKLI
CONTRATADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DISTRITO DE MORRO ALTO - COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
Agente Delegado Designado: Jauri Pedro Santana
Rua XV de Novembro, 7366 • 85010-000 • Guarapuava • PR
Fones: (42) 3623-2314 / 3622-1866 • E-mail: cartoriomorroalto@outlook.com

SELO Nº F540XKjqtZOHsi8Emfsejv6G
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
GEAZI RUBILAR RICKLI. Dou fé. Guarapuava, PR, 14/06/2022
Em Teste da verdade
Erika Regina Tomen das Neves - Escrevente Substituta




SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1150 - E-mail: cartoriaturvo@notmail.com

Selo nº F543XKqqtZpQIa2TYH7jJ4QV3
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL** (0003* F137GF09S-662882-78*). Dou fé.
Turvo/Paraná, 17 de junho de 2022.
Em Teste da Verdade
Elisa Cristina Camargo
Elisa Cristina Camargo - Escrevente




zeros



ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO
SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
GEOVANA APARECIDA CAMARGO	CRP- PR nº 08/28586	Psicóloga
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	CRP/PR nº 08/25722	Psicóloga
VALDIR NIEDUZIAK JUNIOR	CREFITO/ PR nº 349100-F	Fisioterapeuta
GEAZI RUBILAR RICKLI	COREN/ PR nº 000.662.454	Enfermeiro

Santa Maria do Oeste – PR, 17 de junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

PLS 116

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a)	1	40 Horas Semanais	R\$ 4.573,00	R\$ 54.876,00
02	Psicólogo (a) - 1	1	20 Horas Semanais	R\$3.700,00	R\$ 44.400,00
03	Psicólogo (a) - 2	1	20 Horas Semanais	R\$3.700,00	R\$ 44.400,00
04	Fisioterapeuta	1	40 Horas Semanais	R\$4.000,23	R\$ 48.002,76

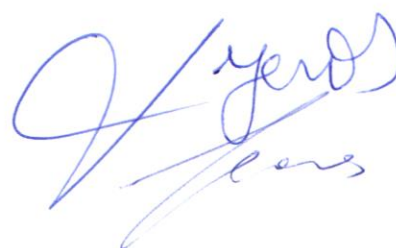
Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de junho de 2022.


GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE



PLS 117



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS,
INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022.**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa,

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001 – 35

Endereço Comercial : Avenida Sete de Setembro, 432, Apto. 01, Bairro: Centro

Telefone: (42) 99989 2239

Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CEP: 85.230-000

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 002/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de junho de 2022.

31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

Avenida Sete de setembro, 432, Apto 01, Centro.

CEP: 85.230-000

Santa Maria do Oeste- PR

Telefone: (42) 99989 - 2239

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022.**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº 002/2022** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica**.

Santa Maria do Oeste PR, 17 de junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002 /2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 17 de junho de 2022.



GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**31.727 529/0001-35**

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE**



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

O representante legal da Empresa **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Bairro centro, na cidade de Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.727.529/0001 – 35 atenção á Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 17 de junho de 2022.



GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
31.727 529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE



PS 121

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO IX

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E
ALTERAÇÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022.**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

RG: 7.890.526-3

CPF: 032.753.979-82

Endereço Residencial: Rua José de França Pereira, 710, Jardim Santa Rita.

Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CEP: 85.230 - 000

Telefone: (42) 99989 2239

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: Grazielle Aparecida Scheel

Título de Especialidade: Enfermeira

RG: 7.890.526 - 3

CPF: 032.753.979 - 82

Registro Profissional: Coren/Pr 515.042

Endereço Residencial: Rua José de França Pereira, 710, Jardim Santa Rita

Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CEP: 85.230 - 000

Telefone: (42) 99989 2239

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



RS 122

Santa Maria do Oeste, 17 de junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE

PLS 223



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001-35

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002 /2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

Endereço Comercial: Avenida Sete de Setembro, nº 432
Complemento: Apto. 01 Bairro: Centro CEP: 85.230 –000
Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná
CNPJ: 31.727.529/0001 – 35 Inscrição Estadual: Isento

Declara que o (s) profissional (is) apresentados (s) no Anexo IV capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 17 de junho de 2022.



GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL
31.727.529/0001-35
SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
AV SETE DE SETEMBRO 432
APT 01 CENTRO CEP 85 230-000
SANTA MARIA DO OESTE





Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 252 / 2022

Requerente: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 31.727.529/0001-
Contato: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA - GAS_2382@HOTMAIL.COM

Telefone: (42) 9989-2239

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 15 dias.

Santa Maria do Oeste, 20 de Junho de 2022.

SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Requerente

FLS 225

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022.**

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área de Enfermagem - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 002/2022, PMSMO, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

Endereço Comercial: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Cidade: Pitanga

Estado: PR

CNPJ: 40.017.016/0001-21

Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ENFERMEIRO (A): Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatorios, transporte, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Planejar ações de enfermagem. Podem realizar pesquisas. Realizar consultas de enfermagem; Atender pacientes/clientes em domicílio; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; Solicitar exames e Prescreve medicamentos programas; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho; Desenvolver programas de educação continuada; Estabelecer metas; Definir métodos de avaliação de qualidade; Aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem. Levantar necessidades e problemas; Diagnosticar situação; Identificar áreas de risco; Estabelecer prioridades; Avaliar resultados. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Elaborar material educativo; Orientar participação da comunidade em ações educativas; Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Analisar prontuários; Averiguar coerência do registro de

grg

[Handwritten signature]

RS J26

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====
enfermagem com patologia; Averiguar irregularidades relativas a assistência prestada; Confrontar situação com as informações da legislação e normas; Elaborar relatórios e documentos; Coletar dados e amostras; Analisar dados; Trabalhar em equipe; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar flexibilidade e organização; Demonstrar auto-controle; Adaptar-se às situações; Observar com atenção e critério; Cultivar a sensibilidade; Demonstrar destreza manual; e executar demais atividades correlatas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.573,00	54.876,00
	TOTAL			4.573,00	54.876,00

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure sua atualização cadastral.

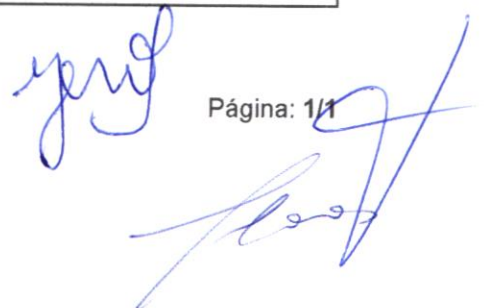
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.017.016/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
NOME EMPRESARIAL DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICOS DE ENFERMAGEM DASKO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LIMEIRA	NUMERO SN SN	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA LIMEIRA	MUNICIPIO PITANGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENEDASKO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9780-7703
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **13:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354


MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF nº 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa para **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

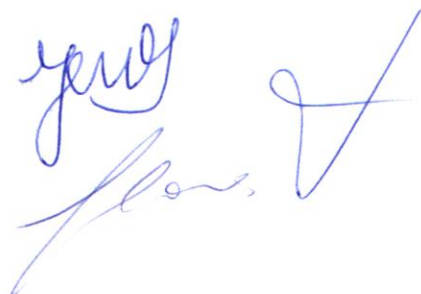
MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF nº 017.375.519-42, única sócia componente da empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 24 de Fevereiro de 2021.


MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 046473/O, inscrito no CPF n° 96618981972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96618981972	046473/O	JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 16:04 SOB N° 20211204897.
PROTOCOLO: 211204897 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101262505. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA CONTRATO SOCIAL

MARLENE DASKO, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG nº 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF nº 017.375.519-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA

CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
MARLENE DASKO	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %
TOTAL	10.000	1,00	10.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARLENE DASKO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as

Yeros


SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA

CONTRATO SOCIAL

obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga-PR, 30 de Novembro de 2020.


TAB. MESSIAS
PITANGA PR.



Marlene Dasko
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
 Rua Dep. Francisco Costa n° 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fone: (41) 3646-1192 / 3646-4608 - messias@tabelionato.pr.gov.br

Selo 1815364CVA0000000077420H
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MAKLENE DASKO** Dou fé.
 Pitanga-PR, 30 de novembro de 2020
 Em Testemunha da Verdade
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod Segurança: P13AZK7X4-606262-84




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 10:18 SOB N° 41209645354.
 PROTOCOLO: 207434875 DE 30/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006022170. CNPJ DA SEDE: 40017016000121.
 NIRE: 41209645354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Carlos Henrique Parolo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2211776307	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209645354	CNPJ 40.017.016/0001-21	Data de Ato Constitutivo 04/12/2020	Início de Atividade 04/12/2020	
Endereço Completo Estrada LIMEIRA, Nº SN, SALA 01, SAIDA PARA LIMEIRA - Pitanga/PR - CEP 85200-000				
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAUDE EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAÇÃO.				
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome MARLENE DASKO	CPF/CNPJ 017.375.519-42	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome MARLENE DASKO	CPF 017.375.519-42	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 24/02/2021	Número 20211204897	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 15:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KE2ACY.



PRC2211776307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Nº. 11176

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 40.017.016/0001-21
Cadastro: 11176
Nome Fantasia: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DASKO

Localização

Endereço: R - EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, Nº. S/N **Bairro:** SAIDA PARA LIMEIRA **CEP:** 85211-000
Área Utilizada: 30

Atividades

8650001 - Atividades de enfermagem



Observação: ALVARÁ PROVISÓRIO

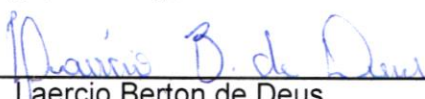
VALIDO ATÉ: 30/06/2022

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 15 de junho de 2022.



Laercio Berton de Deus
Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária



COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:27 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **A6CB.40CC.6EFD.8E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 142

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027004767-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.017.016/0001-21

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PLS. 143

Certidão Negativa de Débitos N° 2719 / 2022

Requerente: joao adilson **CPF/CNPJ:** 96618981972

Contribuinte: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 40.017.016/0001-21
Logradouro: R EST LOCALIDADE DE LIMEIRA, N°: S/N
Bairro: SAIDA PARA LIMEIRA **Cidade:** PITANGA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: C4F4A148A55493FD8E436085BBB8BD19

Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 15 de Junho de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.017.016/0001-21

Razão Social: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Endereço: EST LIMEIRA SN / SAIDA PARA LIMEIRA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061302110874101889

Informação obtida em 15/06/2022 13:39:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.017.016/0001-21
Certidão n°: 19089884/2022
Expedição: 15/06/2022, às 13:38:42
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.017.016/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

146

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ 40.017.016/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 15 de Junho de 2022, 15:55:02

HELIO BARBOSA RIBAS

147

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA

**Certidão Negativa
PARA FINS GERAIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DASKO PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ 40.017.016/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 15 de Junho de 2022, 15:55:53

HELIO BARBOSA RIBAS

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
 Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E
 PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste -Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 002/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.



Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
 Paraná, CEP 85.200-000,
 CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
 Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
 Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, informa os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
HELDELOM DE PAULA CAMELO	COREN TO: 000.366.339	ENFERMEIRO

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.



Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
 CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
 Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária, em conta em nome da pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica).

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

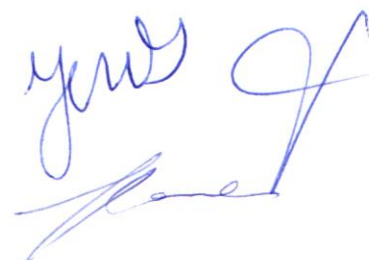
MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



PLS JSL

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicoob (756) Agencia: 4340 Conta Corrente: 207.466-4

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de ENFERMAGEM, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo do representante legal


MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



PLS. 153

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022


Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob n.º 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(X) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

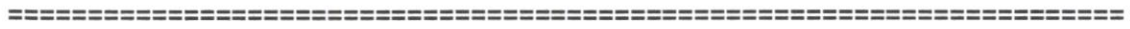
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



PLS 254

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

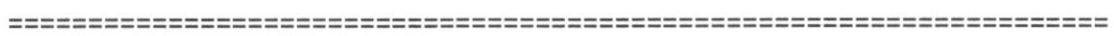
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703



ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-Pr



RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

E-mail : marlenedasko@hotmail.com



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: **MARLENE DASKO**

Título de Especialidade: ENFERMEIRA

RG 7295890-0 CPF 017.375.519-42

Registro Profissional: COREN-PR: 000456668

Endereço Residencial: saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000

Telefone Fax Celular: 041 99780-7703

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.



Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, email marlenedasko@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42, Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste. Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.



Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal

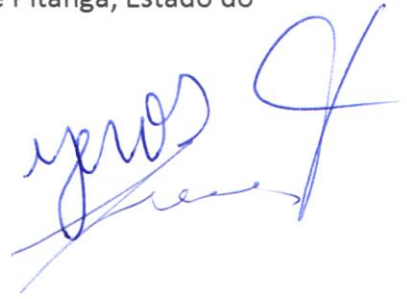
MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

ANEXO I – TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES
1. TABELA DE SERVIÇOS
Município de Santa Maria do Oeste
PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	ENFERMEIRO (A) 40 HRS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO EM SERVIÇO DE ESCALA CONFORME DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Meses	12	4.573,00	54.876,00

Valor Mensal da Proposta para 01 enfermeiro:
R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais)

Valor Anual/Total da Proposta: para 01 enfermeiro:
R\$ 54.876,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais)

Santa Maria do Oeste- Pr, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
MARLENE DASKO
CPF n.º 017.375.519-42
Carimbo da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do
Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703



DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

=====

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE técnica em enfermagem

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, com sede e foro na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209645354, telefone (041) 99780-7703, neste ato representada pela sua sócia única **MARLENE DASKO**, brasileira, maior, separada judicialmente, enfermeira devidamente registrada no COREN-PR sob nº 000.456.668 emitido em 03/11/2016, nascida em Pitanga-PR em 19/05/1974, residente e domiciliada na saída para Limeira, Chacara Santana, s/n, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portadora do RG n.º 7295890-0, CNH 03797134406 expedido pelo DETRAN/PR em 04/03/2006 e CPF n.º 017.375.519-42 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **HELDELOM DE PAULA CAMELO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF: 024.082.771-67, RG: 745097, nascido em 15/03/1988, COREN TO: 000.366.339, residente e domiciliado na Rua Ebano Pereira, 281, Apto 01, Centro, Município de Pitanga-PR, CEP 85-200-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de enfermeira 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir do dia 17 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Heldehom de Paula Camelo

[Handwritten signature]

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

Fica eleito o Foro da Comarca de PITANGA – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Pitanga – PR, 17 de Junho de 2022.

Marlene Dasko

MARLENE DASKO

CPF n.º 017.375.519-42

Representante Legal da empresa

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000,
CNPJ sob n.º 40.017.016/0001-21
Fone (041) 99780-7703

CONTRATANTE

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Heldelem de Paula Camelo

HELDELOM DE PAULA CAMELO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

PLS 160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN TO 000.366.339 - 2ª
 VIA
ENFERMEIRO

NOME CIVIL
HELDELOM DE PAULA CAMELO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ARRAIAS TO BRASILEIRA

PROFISSÃO
ENFERMEIRO

REGISTRO
V 14599980

AFFILIAÇÃO
FRANCISCO LEITE CAMELO
EZIMAR DE PAULA E SOUSA

CPF 024.082.771-67 **DATA DE EMISSÃO** 06/08/2018

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1988 **DATA DE VALIDADE** 06/08/2023

IDENTIDADE
745097

ORGAO EXPEDIDOR
SSP-TO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tabellionato de Notas
 Rua Francisco C. Costa, 276
 Fone: (42) 3646-1182

Tabellionato de Notas
 Rua Francisco C. Costa, 276
 Fone: (42) 3646-1182

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FVA60861

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé

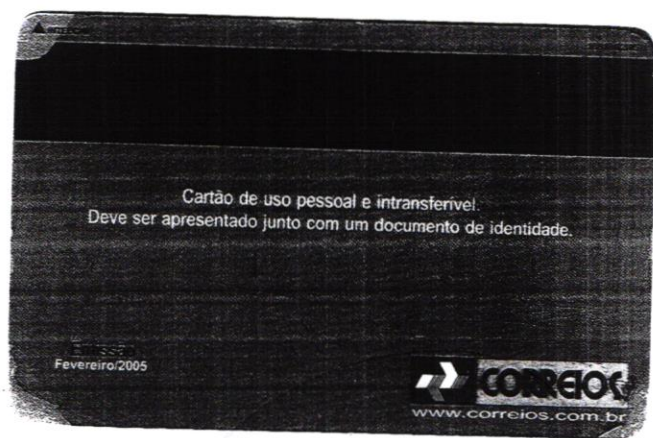
17 JUN, 2022

- Bel Jurandir Avaiê Messias Junior Agente Delegado
- Leonides Resnik Mendes Escrevente
- Hedy Lamar Costa Messias Escrevente
- Carlos Henrique Parolo Escrevente

Pitanga PR

[Handwritten signature]

PLS. 261



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé
17 JUN. 2022
 Pitanga - PR

Bel Jurandir Avahé Messias Junior Agente Delegado
 Leonides Resnizek Mendes Escrevente
 Hedy Lamar Costa Messias Escrevente
 Carlos Henrique Parolo Escrevente

Handwritten signature in blue ink.

Fls. 262

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: HEDELSON DE PAULA CAMELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 745097 SSP TO

CPF: 024.082.771-67 DATA NASCIMENTO: 15/03/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO LEITE CAMELO
 EZIMAR DE PAULA E SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04385593142 VALIDADE: 22/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/06/2008

OBSERVAÇÕES: sem observações;

Assinatura do Portador: *Heidelson de Paula Camelo*

LOCAL: ARRAIAS, TO DATA DE EMISSAO: 22/03/2019

COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

10193440445
 TO025897814

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1751464817

PROIBIDO PLASTIFICAR 1751464817

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Dou fé

17 JUN. 2022

Pitanga - PR



Tabelionato de Notas
 Rua Francisco Costa 230
 Fonefax (42) 3640-1122

- Bel Jurandir Avahé Messias Junior Agente Delegado
- Leônidas Resnuzek Mendes Escrevente
- Heuy Lamar Costa Mesquita Escrevente
- Carlos Henrique Parolo Escrevente

Handwritten signature in blue ink.



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

FLS. 163

HELDELOM DE PAULA CAMELO
R EBANO PEREIRA, 281 - APTO 01
CENTRO - PITANGA - PR - CEP: 85200-000

86636 01 015 362603
CPF 024.082.771-67

Mês de referência

Junho/2022

Vencimento

15/07/2022

Unidade Consumidora

63532980

VALOR A PAGAR

R\$ 100,27

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 04236461122

FAT-01-20223091369595-26

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

Nº Medidor: RG 0041028070 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
08/05/2022 739	13/06/2022 840	36 dias 101 kWh	1	101 kWh	2,80 kWh	13/06/2022	13/07/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2022	0		
4/2022	0		
03/2022	0		
02/2022	0		
01/2022	0		
12/2021	0		
11/2021	0		
10/2021	0		
09/2021	0		
08/2021	0		
07/2021	0		
06/2021	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 257.516.809 - SÉRIE B

Emitida em 10/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	101	0,833564	84,19	84,19	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				16,08		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
84,19	24,41	100,27

Reservado ao Fisco
5828.2F4B.E9AB.728D.0DD3.AC61.5E86.AC0D

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,60 E COFINS R\$2,75 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,80%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL Períodos Band. Tarif.: Escas.Hldri:09/05-31/05 Verde:01/06-13/06

Unidade Consumidora
63532980

Mês
06/2022

Vencimento
15/07/2022

Valor a Pagar
100,27

PAGUE COM PIX



Autenticação Mecânica

8366000001 9 00270111000 5 00101020223 0 09136959526 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FACULDADE ALFREDO NASSER

Mantida pela Associação Aparecidense de Educação
Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 275, de 14/12/2012 - DOU 17/12/2012



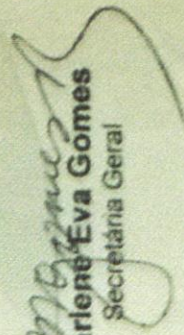
O Diretor da Faculdade Alfredo Nasser confere o grau de
Bacharel em Enfermagem

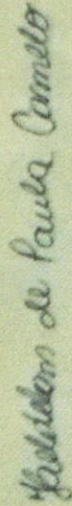
a

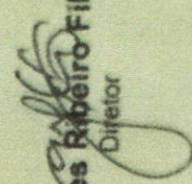
HELDELOM DE PAULA CAMELO

brasileiro, nascido no Estado do Tocantins, no dia 15 de março de 1988, documento de identificação nº 745.097/TO, tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, bacharelado, no 1º semestre de 2012, com colação de grau em 30 de outubro de 2012 e expedir-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2012.


Marlene Eva Gomes
Secretária Geral


Heldelom de Paula Camelo
Diplomado


Alcides Ribeiro Filho
Diretor



FACULDADE ALFREDO NASSER
Secretaria Geral

Diploma registrado nesta Secretaria:

Registro nº 006

Livro nº 001 Folha nº 007

Aparecida de Goiânia-GO, 12/12/2012

Marlene Eva Gomes
Marlene Eva Gomes
Secretária Geral



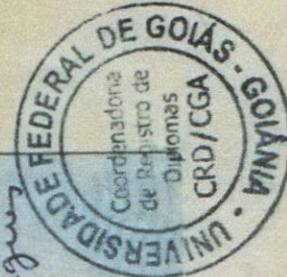
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº. 100854, em 03 de abril de 2013.
Processo nº.23070.005694/2013-76, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Goiânia, 03 de abril de 2013.

Lurdes Gonçalves Rodrigues
Confere: Lurdes Gonçalves Rodrigues
Coordenadora de Registro de Diplomas

Prof. Dr. Vitorino da Rocha Santos Veloso
Visto: Prof. Dr. Vitorino da Rocha Santos Veloso
Diretor do Centro de Gestão Acadêmica



[Handwritten signature]



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PLS 266

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HELDELOM DE PAULA CAMELO

42.929.230/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OPC9.VP7U.HRU2.56IB.YOBT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3869992

FLS. 167

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 42.929.230/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 3 de Junho de 2022 - 12h 01m 10s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELDELOM DE PAULA CAMELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.929.230/0001-80
Certidão n°: 17767338/2022
Expedição: 03/06/2022, às 14:12:08
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELDELOM DE PAULA CAMELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.929.230/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PLS 169



**ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ARRECADAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 01009 - 1
Contribuinte: HELDELOM DE PAULA CAMELO
CPF/CNPJ: 42.929.230/0001-80
Endereço: AVENIDA JURAILDES DE SENA ABREU, N°0, QD. 057A, LT0049

Certifica-se para a finalidade especificada que o 1 - Contribuinte supra citado **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO** nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 07/07/2022, devidamente carimbada e assinada pelo responsável da fazenda pública municipal.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: 07/06/2022 - PORTAL DE SERVIÇOS

ARRAIAS - TO, 07 de junho de 2022

oQ8BwDVzoBuD



73270



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.929.230/0001-80
Razão Social: HELDELOM DE PAULA CAMELO
Endereço: RUA JURAILDES DE SENA ABREU SN
QD057A LT 0049 / ARNALDO PRIETO /
ARRAIAS / TO / 77330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número:
2022051802481884164667

Informação obtida em 03/06/2022 14:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PLS 172



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELDELOM DE PAULA CAMELO
CPF: 024.082.771-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:54 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **847A.6809.4C54.017A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.017.016/0001-21 NIRE: 41209645354

Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga,
Estado do Paraná, CEP 85.200-000. Fone 041 99780-7703

Rs. 172

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

INTERESSADO: DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 40.017.016/0001-21

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO (A)

ENDEREÇO: Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

TELEFONE PARA CONTATO: 041 99780-7703



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FP 3173

ATA 020/2022

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, CUJO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e Vinte e Dois, as oito horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 021/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 002/2022**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

-ITEM 01 – ENFEMEIRO (A) 40HORAS/SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional **Geazi Rubilar Rickli, inscrito no CPF nº 085.453.439-30, RG nº 12.316.413-0, Enfermeiro inscrição COREN – PR nº 000.662.454.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais)** mensal, totalizando **R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais)**.

- ITEM 02 – PSICOLOGO (A) – 1 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional **Fernanda Almeida Santos, inscrita no CPF nº 086.413.989-61, RG nº 10.876.790-1, Psicóloga inscrição CRP08/25722.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PLS. 374

atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

- ITEM 03 – PSICOLOGO (A) – 2 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022
1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional **Geovana Aparecida Camargo**, inscrita no CPF nº **069.596.599-90**, RG nº **10.775.000-2**, Psicóloga inscrição CRP-PR **08/28586**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

- ITEM 04 – FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022
1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional **Valdir Nieduziak Junior**, inscrito no CPF nº **107.000.579-78**, RG nº **13.029.957-1**, Fisioterapeuta inscrição CREFITO-PR Nº **349100 - F**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.000,23 (Quatro mil e vinte e três centavos)** mensal, totalizando **R\$ 48.002,76 (Quarenta e oito mil e dois reais e setenta e seis centavos)**.

- ITEM 01 – ENFERMEIRO (A) – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 253/2022 20/06/2022
2º Lugar - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga - Pr, representada por sua representante legal Sra. Marlene Dasko, inscrita no CPF nº 017.375.519-42 e RG nº 7.295.890-0, com o profissional **Hedelom de Paula Camelo**, inscrito no CPF nº **024.082.771-67**, RG nº **7.450.97**, Enfermeiro inscrição COREN TO: Nº **000.366.339**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Município de Pitanga - Pr, conforme as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 deixou de apresentar "5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da justiça eleitoral da comarca de residência do (s) profissional (is) componentes da relação constante no anexo IV, sendo considerada (s) inabilitada (s) a (as) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional," (apresentou somente o comprovante de residência) observou – se que as certidões apresentadas pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, do profissional em Enfermagem são certidões de pessoa jurídica e não física. Pois também observou –se que o Contrato Particular de Prestação de Serviços, apresentado pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, o Profissional em enfermagem (enfermeiro) está sendo contratado como Pessoa Física e não como Pessoa Jurídica, sendo assim a empresa não esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais) mensal, totalizando R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais).

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

Talita Maria Soares
TALITA MARIA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Josias Gonçalves
JOSIAS GONÇALVES
Membro

Jeroslava Latzuk Volski
JEROSLAVA LATZUK VOLSKI
Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA 020/2022

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, CUJO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e Vinte e Dois, as oito horas , na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 021/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 002/2022**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

-ITEM 01 – ENFEMEIRO (A) 40HORAS/SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional **Geazi Rubilar Rickli, inscrito no CPF nº 085.453.439-30, RG nº 12.316.413-0, Enfermeiro inscrição COREN – PR nº 000.662.454.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais)** mensal, totalizando **R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais)**.

- ITEM 02 – PSICOLOGO (A) – 1 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional **Fernanda Almeida Santos, inscrita no CPF nº 086.413.989-61, RG nº 10.876.790-1, Psicóloga inscrição CRP08/25722.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar em serviços de



escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

- ITEM 03 – PSICOLOGO (A) – 2 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional **Geovana Aparecida Camargo, inscrita no CPF nº 069.596.599-90, RG nº 10.775.000-2, Psicóloga inscrição CRP-PR 08/28586.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

- ITEM 04 – FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022

1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional **Valdir Nieduziak Junior, inscrito no CPF nº 107.000.579-78, RG nº 13.029.957-1, Fisioterapeuta inscrição CREFITO-PR Nº 349100 - F.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.000,23 (Quatro mil e vinte e três centavos)** mensal, totalizando **R\$ 48.002,76 (Quarenta e oito mil e dois reais e setenta e seis centavos)**.

- ITEM 01 – ENFERMEIRO (A) – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 253/2022 20/06/2022

2º Lugar - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga - Pr, representada por sua representante legal Sra. Marlene Dasko, inscrita no CPF nº 017.375.519-42 e RG nº 7.295.890-0, com o profissional **Heldelom de Paula Camelo, inscrito no CPF nº 024.082.771-67, RG nº 7.450.97, Enfermeiro inscrição COREN TO: Nº 000.366.339.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - **DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga - Pr, conforme as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** deixou de apresentar **“5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da justiça eleitoral da comarca de residência do (s) profissional (is) componentes da relação constante no anexo IV, sendo considerada (s) inabilitadas (s) a (as) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por**



decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional,” (apresentou somente o comprovante de residência) observou – se que as certidões apresentadas pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, do profissional em Enfermagem são certidões de pessoa jurídica e não física. Pois também observou –se que o Contrato Particular de Prestação de Serviços, apresentado pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, o Profissional em enfermagem (enfermeiro) está sendo contratado como Pessoa Física e não como Pessoa Jurídica, sendo assim a empresa não esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de **R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais)** mensal, totalizando **R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais)**.

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

TALITA MARIA SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

JOSIAS GONÇALVES

Membro

JEROSLAVA LATZUK VOLSKI

Membro

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:5901616A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2022. Edição 2544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 179

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2022

Protocolo: 991Q3W2T2022L65854P202206151711
Data/Hora: 15/06/2022 - 17:11h
Proponente: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 35.548.047/0001-79
Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 215 - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42998636737
E-mail: tomenamanda225@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 20 DE JUNHO DE 2022 às 08:00 horas, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 15 de JUNHO de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
Carimbo/Assinatura do Proponente



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área da Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 02/2022**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Endereço Comercial: Rua Alexandre KordiaK, nº. 215

Complemento: Casa ,Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79, Inscrição Estadual:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	PSICÓLOGO - 1	R\$ 3.700,00

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de junho 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.548.047/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER CLIN	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALEXANDRE KORDIAKI	NUMERO 215	COMPLEMENTO CASA 215
---	----------------------	--------------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9863-6737
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **16:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

RS 182

AMANDA KARINA ALVES TOMEN, brasileira, solteira, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascida em 21/08/1996, RG nº 13.119.527-3 SSP-PR e CPF nº 083.885.519-90, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000. Resolve constituir-se como Empresária Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Nome Fantasia: A empresária individual utilizará **VIVER CLIN** como nome fantasia.

Cláusula Quarta - DA SEDE - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de Serviços de Psicologia**.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO A empresa iniciará suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905310237. NIRE: 41108725174.
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

PLS 183

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste, 05 de novembro de 2019.

RECONHECIDA

Amanda K. A. Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN

C S M

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiski, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85250-000
Fone: (42) 3544-1005 - E-mail: tabelonata-smo@hotmail.com

AITAMIR O. SANTOS
Agente Delegado

FL 123456789

SELO DIGITAL
88XLR.Pv8Xj.q2Jje
Z9#jx.ztDU6
http://fornarppr.com.br

Reconheço (a)s firma(s) autêntica de: AMANDA KARINA ALVES TOMEN, Santa Maria do Oeste/PR, 12/11/2019.

Em test. de verdade.

Aitamir O. Santos - Agente Delegado

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905310237. NIRE: 41108725174.
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA			Protocolo: PRC2211795615
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108725174	CNPJ 35.548.047/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2019	Início de Atividade 05/11/2019
Endereço Completo Rua Alexandre Kordiaki, Nº 215, CASA 215,, Centro-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 19/11/2019	Número 20196995620	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMANDA KARINA ALVES TOMEN		CPF: 083.885.519-90	
Identidade: 131195273		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 14:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSG1GHES.



PRC2211795615

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Santa Maria do Oeste

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 129/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 199/2022 de 20 de Junho de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Nome Fantasia: VIVER CLIN

Inscrição Municipal: 53902

CNPJ/CPF: 35.548.047/0001-79

Localização:

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

Horário de Funcionamento:

Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em: 20/06/2022

Válido até: 31/12/2022

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

~~Adão Santana de Lima~~
Secretário Municipal de Finanças

~~Oscar Delgado~~
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA
CNPJ: 35.548.047/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:54 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **79F9.2CB6.A746.5FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 20 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 174/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMH82QE5JM4XJ5EAZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
53902	35.548.047/0001-79	41108725174	

ENDEREÇO

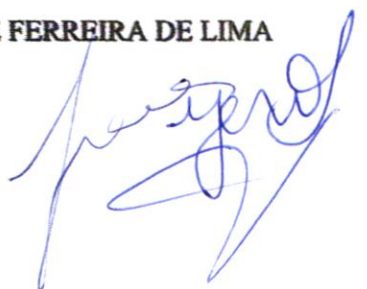
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de psicologia e psicanálise

Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



--	--

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.548.047/0001-79
Razão Social: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERV PSICOLOGI
Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAKI / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

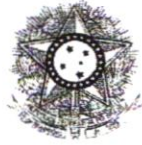
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060501494816791206

Informação obtida em 17/06/2022 15:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Certidão nº: 19262895/2022

Expedição: 17/06/2022, às 15:27:35

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.548.047/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA

CNPJ 35.548.047/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 20 de Junho de 2022, 13:03:51

FABRICIO BARBOSA RIBAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 191

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicredi

Agencia: 0703

Conta Corrente: 07725-7

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr

PLS 192

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
083.885.519-90

Nome
AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nascimento
21/08/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.119.527-3

POLEGAR DIREITO

Amanda Karina A. Tomen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.119.527-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2010

NOME: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN**

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO TOMEN
 CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE
 C.NASC=8237, LIVRO=19A, FOLHA=59V

CPF: 083.885.519-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/27899	26/01/2019
JURISDIÇÃO	VIA	
ESTADO DO PARANÁ	1ª	
NOME		
AMANDA KARINA ALVES TOMEN		
FILIAÇÃO		
PAULO ROBERTO TOMEN CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS		
NATURALIDADE		
GUARAPUAVA/PR		
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	21/08/1996	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR	14/09/2019	
ASSINATURA DO TITULAR		
Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues		

POLEGAR

CPF: 083.885.519-90

RG: 13.119.527-3-IIPR DATA EXPEDIÇÃO: 15/10/2010 UF: PR

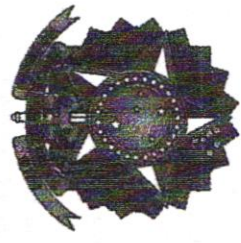
OBSERVAÇÃO

Amanda K. A. Tomen

ASSINATURA DO PSICOLOGO

548169

[Handwritten signature]



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharel em Psicologia

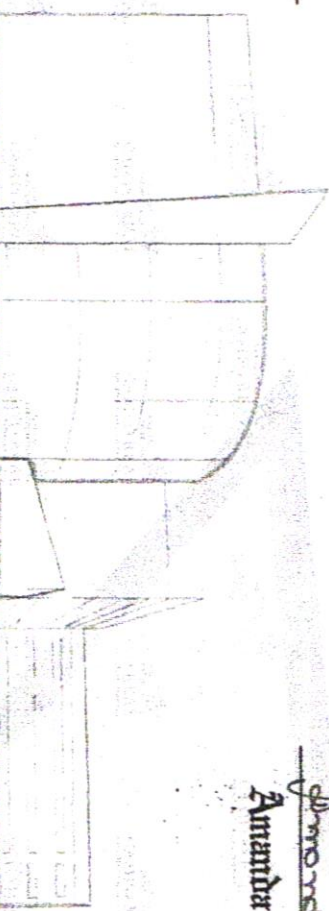
O Rector do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2018 do Curso de Psicologia com formação de Psicologia, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 e a colação de grau em 22 de março de 2019, confere o título de **Bacharel em Psicologia** a **Amanda Beatriz Alves Tomem**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1996, portadora da Carteira de Identificação nº. 13.119.527-3 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barragem, 22 de março de 2019.

Professor Nelson Aires da Silva
Rector

Amanda R. A. Tomem

Amanda Beatriz Alves Tomem
Diplomada



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE PSICOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 267, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 1, de 04 de abril de 2017, pág. 75.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob nº 449, Livro 1, Fis. 449, Processo 449, de 12/12/2018, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 06 de maio de 2019.



Leonice Salateski Menon
Registro de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação nº 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.

PLS 194

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen MATRÍCULA: 2017009686

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE - RG: 13.119.527-3 ÓRGÃO EXPEDIDOR: IIPR
NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASC: 21/08/1996
NATURALIDADE / UF: Guarapuava / PR

ENSINO MÉDIO

INSTITUIÇÃO: COL. EST. JOSE DE ANCHIETA-ENS. FUND. MÉDIO NORMAL E PROFISS
CIDADE/UF: Santa Maria do Oeste/PR ANO DE CONCLUSÃO: 2013

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL FORMA DE INGRESSO: Vestibular
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/11/2013 Classificação Geral: 15

CURSO

10 - Psicologia
Reconhecido pela Portaria nº 267, de 03 de abril de 2017, DOU de 04 de abril de 2017.

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
1º Período					
20141	Antropologia	9.0	100,0	80	Aprovado
20141	Filosofia	8.5	96,2	80	Aprovado
20141	Linguagem, Literatura e Subjetividade	8.5	93,7	80	Aprovado
20141	Noções de Anatomia	8.0	97,5	80	Aprovado
20141	Psicologia e Ciência I	8.2	97,5	80	Aprovado
2º Período					
20142	Genética Humana	9.2	97,5	80	Aprovado
20142	Métodos Quantitativos em Pesquisa Psicológica	8.7	97,5	80	Aprovado
20142	Pesquisa em Psicologia	8.5	100,0	80	Aprovado
20142	Psicologia e Ciência II	9.0	97,5	80	Aprovado
20142	Sociologia	8.5	100,0	80	Aprovado
3º Período					
20151	Neurofisiologia I	5.0	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia do Ciclo da Vida I	5.2	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia Social	7.7	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia Experimental I	8.5	100,0	80	Aprovado
20161	Teorias da Personalidade I	7.7	100,0	80	Aprovado
4º Período					
20152	Neurofisiologia II	9.0	90,0	80	Aprovado
20152	Psicofarmacologia	6.7	100,0	80	Aprovado
20152	Psicologia do Ciclo da Vida II	9.0	100,0	80	Aprovado
20152	Psicologia Experimental II	8.2	85,0	80	Aprovado
20152	Teorias da Personalidade II	6.2	95,0	80	Aprovado



fcamporeal campo_real campo_real

Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz, CEP: 85015-240
Guarapuava, PR - Fone: (42) 3621-5200 - www.camporeal.edu.br
camporeal@camporeal.edu.br - CNPJ: 03.191.761/0001-38

Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Publicidade e Propaganda.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

ACADÊMICO

ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen

MATRÍCULA: 2017009686

5º Período

20161	Avaliação e Diagnóstico Psicológico I	8.0	92,5	80	Aprovado
20161	Estudos de Pessoas Especiais	9.2	100,0	80	Aprovado
20161	Psicologia do Ciclo da Vida III	8.2	83,7	80	Aprovado
20161	Psicopatologia I	8.5	90,0	80	Aprovado
20161	Teorias da Personalidade III	7.0	92,5	80	Aprovado

6º Período

20162	Avaliação e Diagnóstico Psicológico II	9.7	92,5	80	Aprovado
20162	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas I)- Pesquisa na Comunidade	7.7	100,0	96	Aprovado
20162	Ética Profissional	8.7	90,0	80	Aprovado
20162	Psicopatologia II	9.7	97,5	80	Aprovado
20162	Psicopedagogia e Aprendizagem	8.5	90,0	80	Aprovado

7º Período

20171	Avaliação e Diagnóstico Psicológico III	9.5	95,0	80	Aprovado
20171	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas II) - Intervenções em Psicologia	10.0	100,0	96	Aprovado
20171	Políticas e Saúde Mental	9.5	97,5	80	Aprovado
20171	Psicologia Clínica I	8.7	97,5	80	Aprovado
20171	Psicologia e Assistência Social	7.2	97,5	80	Aprovado

8º Período

20172	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas III) - Intervenções Institucionais	10.0	100,0	96	Aprovado
20172	Processos Grupais	9.2	92,5	80	Aprovado
20172	Psicologia Clínica II	8.0	97,5	80	Aprovado
20172	Psicologia nas Instituições	9.2	95,0	80	Aprovado
20172	Psicologia Organizacional e do Trabalho	9.0	95,0	80	Aprovado

9º Período

20181	Estágio Específico Supervisionado em Psicologia Clínica I	10.0	100,0	384	Aprovado
20181	Optativa I	9.0	85,0	40	Aprovado
20181	Psicologia da Educação	10.0	97,5	80	Aprovado
20181	Psicologia e Gestão Institucional	8.3	95,0	40	Aprovado
20181	Psicologia Hospitalar e Tanatologia	9.0	97,5	80	Aprovado
20181	Técnicas de Aconselhamento	9.0	100,0	40	Aprovado
20181	Técnicas para Orientação da Profissão	10.0	95,0	40	Aprovado

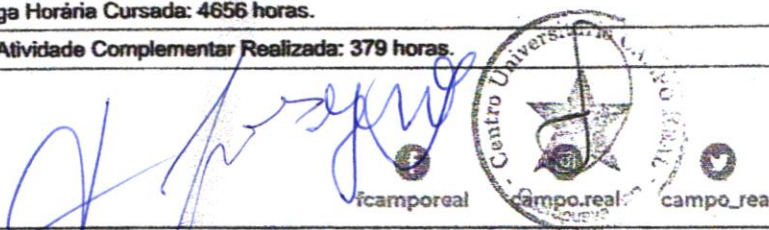
10º Período

20182	Abordagens Psicoterapêuticas para o 3º Milênio	9.8	92,5	80	Aprovado
20182	Empreendedorismo em Psicologia	9.0	100,0	80	Aprovado
20182	Estágio Específico Supervisionado em Psicologia Clínica II	10.0	100,0	384	Aprovado
20182	Optativa II	9.8	90,0	40	Aprovado
20182	Optativa III	8.5	100,0	40	Aprovado
20182	Psicossomática	9.5	95,0	40	Aprovado
20182	Técnicas para a Escolha da Profissão II	10.0	100,0	40	Aprovado

Total da Carga Horária cursada: 4656 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 379 horas.

Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz, CEP: 85015-240
Guarapuava, PR - Fone: (42) 3621-5200 - www.camporeal.edu.br
camporeal@camporeal.edu.br - CNPJ: 03.191.761/0001-38



Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia e Publicidade e Propaganda.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
Portaria Ministerial n° 718, de 27/07/2018. DOU n° 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 3

ACADÊMICO

ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen	MATRÍCULA: 2017009686
OBSERVAÇÕES: Dispensada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2014, em razão do calendário trienal. EANDE 2018- Aluna Regular Relação de Disciplinas Optativas: Optativa I: Psicoterapia Infantil Optativa II - Psicopatologia e Saúde do Adolescente Optativa III - Treino de Pesquisa, Relatórios e Documentos em Psicologia	

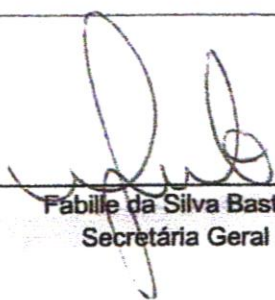
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 07/12/2018
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 22/03/2019
DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: Não Expedido

Guarapuava, 19 de março de 2019



Fabille da Silva Bastos
Secretária Geral





PLS 197

COPEL Copel Distribuição S.A. Rua José Idelfonso Bianello, 150 81300-090 - Curitiba - PR CNPJ 04.308.898/0001-05 IE 80.233.073-99 IM 423.982-4

www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora **16026322**

JAIR TOMEN
R. S. ALEXANDRE KORDIAK
Cidade: 8730000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 031.0371915

Vencimento **10/06/2022**
Valor a Pagar **R\$ 158,76**

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município (42)36441137
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: C041366226 - BIFASICO Mes Referência: 05/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
19/04/2022	19/06/2022	171 kWh	1,00	171 kWh	6,70 kWh	19/06/2022

Proxima Letura Prevista: 20/06/2022 RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,568810 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 meses: 169 kWh

MES	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21
CONS	168	170	148	190	160	160	190	166	167	163	148	148
PGTO	11/05	12/04	14/03	14/02	11/01	13/12	09/11	14/10	10/09	09/08	09/07	08/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 263626892 Serie B
Emitida em 19/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	171	0,833869	142,59	142,59	29,00%
02 CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,04		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,73		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,24		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,16		
Base de Calculo do ICMS:		142,59	Valor ICMS:	41,35	Valor Total da Nota Fiscal: 158,76	

Reservado ao Fisco
2850.ECB8.1E60.8627.70B5.1921.1361.940C

L 20564/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,01 E COFINS R\$ 4,68, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 20/04-19/05

*Pago em
Dia 10.06.2020*



[Handwritten signature]



P.L.S. 298

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3255181

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

OU

CPF n. 083.885.519/90

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:32:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255181

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3900550727





PLS. 299

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3255203

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

OU

CPF n. 083.885.519/90

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:33:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255203

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1030435973





PLS. 200

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN
Número do RG: 13119527-3
Nome mãe: CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS
Nome pai: PAULO ROBERTO TOMEN
Data nascimento: 21/08/1996
Naturalidade: GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 19 de junho de 2022

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave TV5RU3, ou acessando o QR-Code ao lado:
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

210.52441.38-8

2928117 0040 PR

Amanda Karina Alves Tomem



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



AMANDA KARINA ALVES TOMEM
 FILIAÇÃO PAULO ROBERTO TOMEM
 NASCIMENTO CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO SEXO: FEMININO
 NATURALIDADE: GUARAPUAVA - PR
 DOCUMENTO C. I. 13.116.827-3 15/10/2010 GESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF 083.885.815-00 CNH
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE. PONTA GROSSA/PR - 03/04/2013

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRAR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRAR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRAR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRAR

LEGENDA
 1 - ENVANECIMENTO 2 - CRIMINAL 3 - ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE 4 - C - DATA DE NASCIMENTO
 5 - SET. REGIONAL 6 - SEXUAL 7 - ANCIANIDADE PRECATORIA

03

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN
CPF: 083.885.519-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:17 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **9397.7C67.BF0F.CCE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Talão Nº _____

Página Nº _____

REGISTRO CIVIL

ESTADO D O PARANÁ=
MUNICÍPIO D E SANTA MARIA DO OESTE=
COMARCA D E PITANGA=
DISTRITO D A SEDE=

NASCIMENTO Nº. =8.237=

Amilton Schreiner - Oficial do Registro Civil-

CERTIFICO que, às fls. -59r- do Livro Nº. A-19- de Registro de Nascimentos, foi lavrado - o assento de "Aganda Karina Alves Tomen"- nascid a em 21 (vinte e um) de agosto (01)- de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 8:55- horas, em hospital Santa Tereza de Guarapuava-Pr.-

do sexo feminino - filh a.- de Paulo Roberto Tomen -

e Carla Priscila Alves de Deus -

sendo avós paternos Jair Tomen -

e Dona Clezi Aparecida Tomen -

e avós maternos Ignorado -

e Dona Rosimeri Alves de Deus -

Foi declarante Os pais da registranda.-

e serviram de testemunhas dispensando as testemunhas conforme a lei em vigor. Apresentou declaração de nascimento sob nº 193115, digo: 19315238.-

Observações: Os pais são: brasileiros, ele auxiliar de mecâni, digo: ele auxiliar de mecânico, ela do lar, naturais deste Es tado e Município, residentes na sede deste Município. A mãe - com 20 anos na idade do parto.-

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria do Oeste , 29 de agosto - de 19 96.-

Assinatura do Oficial do Registro Civil



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES
E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste -Pr

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Razão Social da Empresa

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79

CNPJ

Rua Alexandre KordiaK, nº. 215
Complemento: Casa ,_Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do
Oeste Estado: Paraná

Endereço Comercial

(42) 36441314

Telefone

() _____

Fax

(42) 998636737

Celular

Santa Maria do Oeste

Cidade

Paraná

Estado

85230-000

CEP

Tomenamanda225@gmail.com

E-mail

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 02/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre KordiaK, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
AMANDA KARINA ALVES TOMEN	CRP: 08/27899	PSICÓLOGA

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 206

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. 02/2022** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 207

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de Saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

SL 208

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia, com sede na Rua Alexandre Kordiak, nº 215, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste- PR., inscrito no CNPJ sob o nº: 35.548.047/0001-79, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa
Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IX

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

13119527-3

RG

083885519-90

CPF

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

tomenamanda225@gmail.com

E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

PSICOLOGA

Título de Especialidade

13119527-3

RG

083885519-90

CPF

CRP: 08/27899

Registro Profissional

(Ex.: CRM/CREFITO/CRO/CRFA

)

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 DE junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 210

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial: Rua Alexandre Kordiak nº. 215

Complemento: Casa Bairro: Centro CEP: 85230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001-79 Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



PROTOCOLO

Processo: 262 / 2022

Requerente: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS CNPJ: 35.548.047/0001-
Contato: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA -

Telefone: 42 998636737

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

Tempo Minimo 1 dias.
Tempo Maximo 15 dias.

Santa Maria do Oeste, 21 de Junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN
Requerente

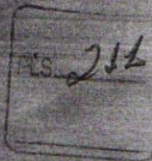
STP-500.20681 rpfProcessorProtocolo

ODAIR, 21/06/2022 16:53:32

CHAMAMENTO
CREDENCIAMEN
PRESTADORAS D
MUNICÍPIO DE
TEMPORÁRIA D
CONCURSO
PÚBLICO, CONS

CONSTITUIÇÃO
DETERMINADO.

INTERESSADO: Am.
ESPECIALIDADE: Ps
ENDEREÇO: Rua Al
TELEFONE PARA CC



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PLS 212

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027056899-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.548.047/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PLS. 213

ATA 031/2022

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e Vinte e Dois, as Dezesete horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 021/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 002/2022**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado:

- ITEM 02 – PSICOLOGO(A) – 1 – 20 HORAS/SEMANAIS. PROTOCOLO N.º 262/2022 DE 21/06/2022:

2º - **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ 35.548.047/0001-79, localizada na Rua Alexandre kordiak, 215, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com o profissional **Amanda Karina Alves Tomen, Psicóloga, inscrita perante o Conselho Regional de Psicologia, sob o nº. 08/27899.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ 35.548.047/0001-79, localizada na Rua Alexandre kordiak, 215, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto ao **ITEM 02 – PSICOLOGO(A) – 1 – 20 HORAS/SEMANAIS**, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.


TALITA MARIA SOARES

Presidente da Comissão de Licitação


JOSIAS GONÇALVES

Membro


JEROSLAVA LATZUK VOLSKI

Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA 031/2022

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e Vinte e Dois, as Dezesete horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 021/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 002/2022**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado:

- ITEM 02 – PSICOLOGO(A) – 1 – 20 HORAS/SEMANAIS. PROTOCOLO N.º 262/2022 DE 21/06/2022:

2º - AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ 35.548.047/0001-79, localizada na Rua Alexandre kordiak, 215, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com o profissional **Amanda Karina Alves Tomen, Psicóloga, inscrita perante o Conselho Regional de Psicologia, sob o nº. 08/27899.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do segundo credenciado, verificou-se que a empresa: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ 35.548.047/0001-79, localizada na Rua Alexandre kordiak, 215, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamamento público nº 002/2022** e esta apto ao **ITEM 02 – PSICOLOGO(A) – 1 – 20 HORAS/SEMANAIS**, com valor unitário de **R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)** mensal, totalizando **R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**.

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

TALITA MARIA SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

JOSIAS GONÇALVES

Membro

JEROSLAVA LATZUK VOLSKI

Membro

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:B25C10D5



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
Estado do Paraná

**SECRETARIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE FINANÇAS**

NÚMERO

276

ANO

2022



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 276 / 2022

Requerente: **NILSA BERTOLINI MUELLER**

CPF: **426.865.989-72**

Contato: **NILSA BERTOLINI MUELLER -**

Telefone: **42999540056**

Assunto: **CONTRARRAZOES DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Versão: 1**

Descrição: **RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2022.

NILSA BERTOLINI MUELLER
Requerente

AO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - PMSMO

Nilsa Bertolini Mueller, inscrita no CPF n. 426.865.989-72, RG n. 3.081.051-1. Residente na Rua Pedro Leal de Souza, nº 298, Jardim Dona Maria, Cidade de Pitanga- Paraná, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da desclassificação/inabilitação da empresa **Scheel Serviços De Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ n. 31727529/0001-35, com endereço de sede desconhecido, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a aplicação da Lei 8.666/93 ao presente certame, conforme expressamente indicado no edital, bem como o disposto no Art. 191 da Nova Lei de Licitações, o prazos e procedimentos previstos pela Lei 8.666/93 devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere aos prazos processuais.

Desta forma, tendo em vista que nos termos do inciso I, do Art. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade da comissão em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e declarações falsas, vejamos.

O edital previu claramente que:

6 – CONDIÇÕES GERAIS

[...]6.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;

Ocorre que a empresa apresentou declarações falsas acerca de seu endereço, pois o endereço da empresa não é na Avenida sete de Setembro, nº 432, apt01, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, conforme informado pela empresa em suas documentações, inclusive no cadastro nacional de pessoa jurídica, qual segue anexo, nesse endereço reside a senhora **Joelize Martins Walter**, a qual, afirma desconhecer tal empresa.

Assim, a referida empresa está em completo desacordo com o que prevê o edital, pois não possui endereço averbado de forma correta em suas documentações.

Dessa forma a empresa Scheel Serviços De Saúde Ltda, não atende os

objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.** 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando ao ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de

todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência e ditalícia, caberiaa ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposição do edital, deve se vincular aele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO.LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendoa empresaapresentadotaxadeocupaçãoodiversadoeditalconvocatório,afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada. Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (AgravadoInstrumentoNº 70076602291, VigésimaPrimeiraCâmaraCível, TribunaldeJustiçadoRS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de desatendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de **habilitação**, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitação com imediata INABILITAÇÃO e consequente desclassificação**.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Santa Maria do Oeste-PR, 24 de junho de 2022



Nilsa Bertolini Mueller

CPF 426.865.989-72

RG 3.081.051-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.727.529/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NOME EMPRESARIAL SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GAS_2382@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9989-2239		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 13:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 223

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

COMUNICADO

REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, através da Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste informar a empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA a Interposição de Recurso Administrativo apresentado pela Senhora NILSA BERTOLINI MUELLER.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2022.

Talita Maria Soares
Presidente da Comissão de Licitação

RECEBIDO EM 24/06/2022.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

**SECRETARIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE FINANÇAS**

NÚMERO
279

ANO
2022



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 279 / 2022

Requerente: **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA** CNPJ: 31.727.529/0001-
Contato: **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA - GAS_2382@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(42) 9989-2239**


Assunto: **OFICIO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO DE INCLUSAO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM FINS DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 27 de Junho de 2022.



SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Requerente



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

PLS 226

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM FINS
DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**

Ao
Município de Santa Maria do Oeste
Secretaria de Administração / Departamento de Licitação e
Comissão de Licitações Santa Maria do Oeste-PR.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE -LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio a Rua José de França Pereira, 710, Santo Antônio, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, neste ato representada por sua proprietária e administradora **GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL**, brasileira, maior e capaz, solteira, enfermeira, nascida em 22/12/1982, portadora da CI/RG nº 7890526-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 032.753.979-82, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, centro, Turvo/PR, vem através do presente informar que houve a 2ª alteração do seu contrato social, na data de 24/06/2022, a qual refere-se a alteração de endereço, passando a ser Rua José França Pereira, 710, centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000.

Requer, assim, a atualização do cadastro conforme o endereço acima mencionado e juntada de cópia da 2ª alteração do contrato social aos contratos que a empresa possui com o Município de Santa Maria do Oeste/PR, cópias em anexo.

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de junho de 2022.



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE - LTDA
GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



**SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427**



GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Única sócia da sociedade unipessoal limitada denominada **SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste – PR, CEP 85.230-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumento particular, efetuar a Segunda Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Rua José França Pereira, 710, Santo Antonio, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 23 de Junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL
CPF: 032.753.979-82



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CAROLINA CAMPOS BOTTEGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058167/O-5, inscrito no CPF nº 06623244980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06623244980	058167/O-5	CAROLINA CAMPOS BOTTEGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 20:20 SOB Nº 20224153080.
PROTOCOLO: 224153080 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208094888. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.727.529/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NOME EMPRESARIAL SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FRANCA PEREIRA	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOCARLOS.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3642-1660		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **08:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Protocolo

Processo: 263 / 2022

Requerente: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS** CNPJ: 35.548.047/0001-
Contato: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA -**

Telefone: **42 9986636737**

Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022**

Tempo Mínimo **1** dias.

Tempo Máximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 21 de Junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN
Requerente

STP 500.20681 | tpProcessoProtocolo

ODAIR, 21/06/2022, 16:56:01

ps 203



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2022

Protocolo: 991Q3W2T2022L65854P202206151711

Data/Hora: 15/06/2022 - 17:11h

Proponente: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

CNPJ/CPF: 35.548.047/0001-79

Endereço: RUA ALEXANDRE KORDIAKI, 215 - CENTRO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42998636737

E-mail: tomenamanda225@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 20 DE JUNHO DE 2022 às 08:00 horas, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 15 de JUNHO de 2022.


Carimbo/Assinatura do Proponente





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02/2022.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área da Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público N°. 02/2022**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Endereço Comercial: Rua Alexandre KordiaK, n°. 215

Complemento: Casa ,_Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79, Inscrição Estadual:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	ENFERMEIRO	R\$ 4.573,00
02	PSICÓLOGO - 1	R\$ 3.700,00
03	PSICÓLOGO - 2	R\$ 3.700,00
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.000,23

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de junho 2022.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES
E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste –Pr

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Razão Social da Empresa

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79

CNPJ

Rua Alexandre KordiaK, nº. 215

Complemento: Casa ,Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do
Oeste Estado: Paraná

Endereço Comercial

(42) 36441314

Telefone

() _____

Fax

(42) 998636737

Celular

Santa Maria do Oeste

Cidade

Paraná

Estado

85230-000

CEP

Tomenamanda225@gmail.com

E-mail

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 02/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre KordiaK, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 238

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
RAIANY HOBAL DE ALMEIDA	COREN:000.712.725	ENFERMEIRA
AMANDA KARINA ALVES TOMEN	CRP: 08/27899	PSICÓLOGA
ELISANGELA GOLDACHA	CRP: 08/24559	PSICÓLOGA
LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO	CREFITO: 220740 – F	FISIOTERAPEUTA

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 233

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. 02/2022** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 234

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicredi

Agencia: 0703

Conta Corrente: 07725-7

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 235

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de Saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia, com sede na Rua Alexandre Kordiak, nº 215, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste- PR., inscrito no CNPJ sob o nº: 35.548.047/0001-79, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
Assinatura do representante legal da empresa
Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IX

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

13119527-3

RG

083885519-90

CPF

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

tomenamanda225@gmail.com

E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

PSICOLOGA

Título de Especialidade

13119527-3

RG

083885519-90CPF

CRP: 08/27899

Registro Profissional

(Ex.:CRM/CREFITO/CRO/CRFA

)

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 DE junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 238

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial: Rua Alexandre Kordiak nº. 215

Complemento: Casa Bairro: Centro CEP: 85230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001-79 Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.548.047/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER CLIN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALEXANDRE KORDIAKI	NÚMERO 215	COMPLEMENTO CASA 215	
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9863-6737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **16:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

AMANDA KARINA ALVES TOMEN, brasileira, solteira, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascida em 21/08/1996, RG nº 13.119.527-3 SSP-PR e CPF nº 083.885.519-90, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000. Resolve constituir-se como Empresária Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Nome Fantasia: A empresária individual utilizará **VIVER CLIN** como nome fantasia.

Cláusula Quarta - DA SEDE - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de Serviços de Psicologia**.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO A empresa iniciará suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905310237. NIRE: 41108725174.
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

FLS 243

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste, 05 de novembro de 2019.

RECONHECIDA

Amanda K. Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN

C S M

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kondziak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85290-000
Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tubelconato@jucomar.com

AI TAMIR D. SANTOS
Agente Delegado

Reconheço (s) firma(s) autêntica de: AMANDA KARINA ALVES TOMEN Santa Maria do Oeste/PR, 12/11/2019.

Em test. *[assinatura]* de verdade.

Aitamir D. Santos - Agente Delegado

F U R A R P E N
SELO DIGITAL
88XLR.Pv0xj.q2jje
Z9fja.ztDUE
at to...fo-arpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905310237. NIRE: 41108725174.
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

FLS. 248



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA			Protocolo: PRC2211795615
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108725174	CNPJ 35.548.047/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2019	Início de Atividade 05/11/2019
Endereço Completo Rua Alexandre Kordiaki, Nº 215, CASA 215,, Centro-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 19/11/2019	Número 20196995620	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMANDA KARINA ALVES TOMEN		CPF: 083.885.519-90	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 131195273		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 14:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSG1GHES.



PRC2211795615

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Santa Maria do Oeste

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 129/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 199/2022 de 20 de Junho de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Nome Fantasia: VIVER CLIN

Inscrição Municipal: 53902

CNPJ/CPF: 35.548.047/0001-79

Localização:

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

Horário de Funcionamento:

Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em: 20/06/2022

Válido até: 31/12/2022

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

~~Adão Santana de Lima~~
Secretário Municipal de Finanças

~~Oscar Delgado~~
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

PLS. 248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA
CNPJ: 35.548.047/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

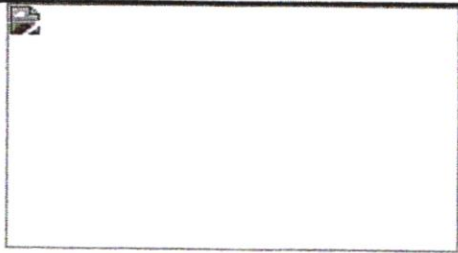
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:54 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **79F9.2CB6.A746.5FEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 20 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 174/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH82QE5JM4XJ5EAZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
53902	35.548.047/0001-79	41108725174	

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de psicologia e psicanálise

Odair José Ferreira de Lima
 Odair José Ferreira de Lima
 Div. de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 35548047/0001-79
Razão Social : AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERV PSICOLOGI
Endereço : RUA ALEXANDRE KORDIAKI / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060501494816791206

Informação obtida em 17/06/2022, às 12:22:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODEE JUIZ DE DIREITO
TOMADA DE TERCEIROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Certidão nº: 19262895/2022
Expedição: 17/06/2022, às 15:27:35
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.548.047/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARB
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA

CNPJ 35.548.047/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 20 de Junho de 2022, 13:03:51

FABRICIO BARBOSA RIBAS

VALIDA EM TOUO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.116.490-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2010

NOME: **ELISANGELA GOLDACHA**

FILIAÇÃO: JOÃO ODAIR GOLDACHA
IVONE APARECIDA JAYOSKI GOLDACHA

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=27923, LIVRO=45A, FOLHA=33

CPF: 079.496.559-84

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

079.496.559-84

ELISANGELA GOLDACHA

20/02/1994

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.116.490-4

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Elisângela Goldacha*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

OUT/2007

Lei. 13.228 de 19/02/2011

SE
FUNA

Tabellionato
Exclusivo
Autenticação

SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
COMARCA DE MARILAC - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Maria do Oeste, 20/06/2022

Altamir O. Santos - Agente Delegado
Raquelaine A. Cartelli - Esc. Substituto

FVC97

Handwritten signature in blue ink.



FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 02 de dezembro de 2016, confere o título de FORMAÇÃO DE PSICÓLOGA, a

ELISANGELA GOLDACHA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de fevereiro de 1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 13.116.490-4/PR, e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 20 de janeiro de 2017.

Elisângela Goldacha
Elisângela Goldacha
Graduada

Prof. Ms. Juares Matias Soares
Diretor Geral

CURSO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº. 470, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. em 24 de novembro de 2011. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 704, de 18 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U em 19 de dezembro de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 65.085, Livro 027, Fls. 070, Processo 2678, de 31/07/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 29 de setembro de 2017.

Prof.^a Regina Célia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução nº 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

Lei: 19.238 de 11/01/2011
FUNDAÇÃO
SERVIÇO NOTARIAL
SANTO ANTONIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA ALEXANDRE KORDIAKI
530 - CENTRO
FONE/FAX (41) 3544-1133

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Stia Moisés 201267202

Alcides O. Santos - Agente Delegado
Jacqueline A. Carrelli - Escr. Substituta

FUCS 14

P.L.S. 258



Endereço: Rua Engenheiros Saldanha nº 1378
 CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ: 06.764.013/0001-45
 Insc. Est. Paraná: 111.87.050-84
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA
 NOME DO CLIENTE: NILSEA BERTOLINI MUELLER
 ENDEREÇO: R CASTRO ALVES 208
 CIDADE: PITANGA
 CEP: 85.280-080
 ROTÓFONO DE LETURA: 204-01-15-010-84848
 HORA DE VIGILÂNCIA: 20h às 07h
 CAT. RES.: 011 891
 COM. IND. UTP - POP: -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Índice	Valor	Limite
Índice de Turbidez	20	20
Índice de Acidez	20	20
Índice de Alcalinidade	20	20
Índice de Dureza	20	20
Índice de Cor	20	20
Índice de Oxigênio Dissolvido	20	20
Índice de Temperatura	20	20
Índice de pH	20	20
Índice de Condutividade	20	20
Índice de Sólidos Totais	20	20
Índice de Sólidos em Suspensão	20	20
Índice de Sólidos em Solução	20	20
Índice de Sólidos Voláteis	20	20
Índice de Sólidos Não Voláteis	20	20
Índice de Sólidos Totais Dissolvidos	20	20
Índice de Sólidos Totais Suspensos	20	20
Índice de Sólidos Totais Dissolvidos e Suspensos	20	20
Índice de Sólidos Totais Dissolvidos e Suspensos e Voláteis	20	20
Índice de Sólidos Totais Dissolvidos e Suspensos e Não Voláteis	20	20
Índice de Sólidos Totais Dissolvidos e Suspensos e Não Voláteis e Voláteis	20	20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LIQUIDADOS

DATA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01/07/2022	1	17,85	17,85
TOTAL	1	17,85	17,85

FAIXAS DE CONSUMO

FAIXA	VOLUME	VALOR UNIDADE	TOTAL
0 - 5	5	44,25	44,25
TOTAL	5	44,25	44,25

HISTÓRICO DE CONSUMOS

DATA	VOLUME	VALOR UNIDADE	TOTAL
01/07/2022	44,25	35,48	35,48
02/07/2022	17,85	17,85	17,85
TOTAL	62,10	53,33	53,33

TRIBUTOS FISCALIS - LEI 12.741/2012
 VALOR DE 7,98
 VALOR DE 7,98
 VALOR DE 7,98

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Em 2022, a Sanepar investiu em melhorias na qualidade da água distribuída, com o objetivo de garantir a saúde e o bem-estar dos consumidores. Para isso, foram realizadas diversas ações, como a substituição de equipamentos, a melhoria dos processos de controle de qualidade e a implementação de novos sistemas de monitoramento. Como resultado, a qualidade da água distribuída melhorou significativamente, garantindo a segurança e a saúde dos consumidores.

IMPORTANTE

- 1. A Sanepar não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido dos serviços prestados.
- 2. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de terceiros.
- 3. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de força maior.
- 4. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de guerra.
- 5. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de terrorismo.
- 6. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de sabotagem.
- 7. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de fraude.
- 8. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de corrupção.
- 9. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de negligência.
- 10. A Sanepar não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de omissão.

Para saber mais sobre a qualidade da água distribuída, consulte o site www.sanepar.com.br. Também é possível entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800-700-0111. A Sanepar está comprometida com a qualidade e a segurança da água distribuída, garantindo a saúde e o bem-estar dos consumidores.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Le: 13.228
 FUN
 Tabelionato Exclush Autenticação
 FUC9
 AUTENTICAÇÃO
 A. presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
 Sta. Maria Oeste 20/06/2022
 Atamir G. Santos - Agente Delegado
 Maqueline A. Cartelli - Escr. Substituta



FLS. 258

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

325518

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELISANGELA GOLDACHA

OU

CPF n. 079.496.559/84

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:50:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 325518

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 622755233





PLS 253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3255504

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELISANGELA GOLDACHA

OU

CPF n. 079.496.559/84

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:49:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255504

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1777517524





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 64519812022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ELISANGELA GOLDACHA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO ODAIR GOLDACHA e IVONE APARECIDA JAVOSKI GOLDACHA, nascido(a) aos 20/02/1994, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 13.116.490-4 SESP/PR, CPF 079.496.559-84.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:34 de 17/06/2022



64519812022

LS 255

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



POLEGAR

CPF
079.496.559-84

R.G. DATA EXPEDIÇÃO UF
13.116.490-4-IIPR 28/09/2010 PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO
Elisângela Goldacha

NOTE 9

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5786/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO INSCRIÇÃO DATA DE INSCRIÇÃO
8ª CRP-08/24559 04/03/2017

JURISDIÇÃO VIA
ESTADO DO PARANÁ 1ª

NOME
ELISANGELA GOLDACHA

FILIAÇÃO
JOÃO ODAIR GOLDACHA
IVONE APARECIDA JAVOSKI GOLDACHA

NATURALIDADE
PITANGA/PR

NACIONALIDADE DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA 20/02/1994


LOCAL DE EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR 28/09/2019

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Célia Mazza de Souza
Psic. Célia Mazza de Souza

NOTE 9




P.S. 256


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 102420233 SESP PR

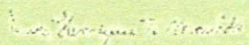
CPF 080.556.629-59 DATA NASCIMENTO 03/03/1992

FILIAÇÃO
 DOMINGOS MELLO MACHADO
 NADIR TOMEN MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B C AB

N° REGISTRO 05052705965 VALIDADE 12/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/10/2010

OBSERVAÇÕES
 EAR A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 17/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 51956810516 PR915160453

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728326555

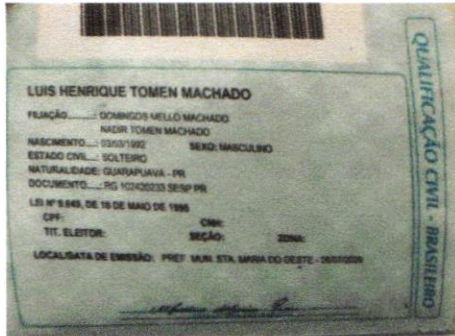
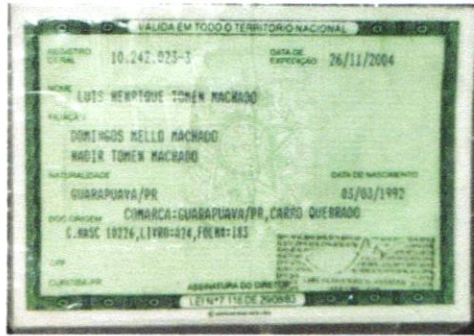
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

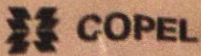
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

PLS 260



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazotto, 168
01700-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-00
IE 9.223.073-00 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

DOMINGOS MELLO MACHADO

R SETE DE SETEMBRO

CEP: 85230000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

CPF: 36302064949

56480555

Vencimento

10/06/2022

Valor a Pagar

R\$ 191,71

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0041351370 - BIFASICO

Mes Referência: 05/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/04/2022 922	19/05/2022 1134	212 kWh	1,00	212 kWh	7,07 kWh	19/05/2022

Proxima Leitura Prevista: 20/06/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.141.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,568810

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 176 kWh

MES	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21
CONS	216	50	262	143	230	226	285	247	231	235	238	234
PGTO	10/05			10/02	10/01	10/12	10/11	11/10	10/09	10/08	12/07	10/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA n.º 253626994 Serie B
Emitida em 18/05/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	212	0,833867	176,78	176,78	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,93		
03 HC CONTA COM VOCE 32221200				5,00		
Base de Calculo do ICMS: 176,78			Valor ICMS: 51,26	Valor Total da Nota Fiscal: 191,71		

Reservado ao Fisco

CBBA.596A.27CB.9056.FC01.7677.6473.EA37

IMPEDIMENTO: PORTA/PORTAO FECHADO FATURADO MEDIA ARITMETICA L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 2o MES DE IMPEDIMENTO OCORRIDO EM 19/05/2022 17:40 E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A CORTE A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE OU FAÇA A AUTOLEITURA INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,26 E COFINS R\$ 5,90. CONFORME RES ANEEL 130/2006. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO FATURA DO MES 04/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL DEBITOS 02/2022 R\$ 290,08 03/2022 R\$ 42,93 Periodos Band Tarif - Escas Hidri 20/04-19/05

PLS. 268



FACULDADE GUAIRACÁ

Reconhecida pela Portaria/MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA, em 28 de novembro de 2014, confere o título de BACHAREL em FISIOTERAPIA, a

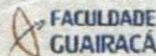
LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1992, portador da Carteira de Identidade N°. 10.242.023-3/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 22 de janeiro de 2015.

Luis Henrique Tomen Machado
Luis Henrique Tomen Machado
Graduado

Prof. Ms. Juares Matias Soares
Prof. Ms. Juares Matias Soares
Diretor Geral



CURSO DE FISIOTERAPIA BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria N°. 472, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. em 24 de novembro de 2011.
Renovação do Reconhecimento pela Portaria N°. 821, de 30 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. em 02 de janeiro de 2015.

CREFITO B

INSCRIÇÃO

LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO
FISIOTERAPEUTA
INSCRIÇÃO Nº. 220740-F
COFFITO Livro/Folha: 553/195
Em: 28/07/2014
CREFITO Livro/Folha: 36/102-V
Em: 01 de AGOSTO de 2015

Dr. Abdo Augusto Zegh
Dr. Abdo Augusto Zegh - Presidente

CREFITO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 56.896, Livro 024, Fls. 118, Processo L879, de 29/06/2015, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 17, de 13/12/2007.

Guarapuava, 20 de agosto de 2015.

Prof.ª Regina Célia Habib Wapiński Padilha
Prof.ª Regina Célia Habib Wapiński Padilha
Pró-Reitor de Ensino

Por delegação de competência, nos termos da Resolução nº 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 64949352022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO**, nacionalidade BRASIL, filho(a) de DOMINGOS MELLO MACHADO e NADIR TOMEN MACHADO, nascido(a) aos 03/03/1992, natural de GUARAPUAVA/PR, documento de identificação 102420233 SSIPR/PR, CPF 080.556.629-59.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:39 de 20/06/2022



64949352022



PLS 263

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3255287

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO
OU
CPF n. 080.556.629/59

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:38:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255287
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4010012189



Yves Torres



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3255275

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO

OU

CPF n. 080.556.629/59

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:37:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255275

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2966607928





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO
CPF: 080.556.629-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:24 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **3A73.CC59.9AF8.CB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTIÊRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RAIANY HOBAL DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 135568899 SESP PR

CPF
 103.061.779-19

DATA NASCIMENTO
 05/04/1999

FILIAÇÃO
 VALDIR DE ALMEIDA
 DAIANI HOBAL DE ALMEIDA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 07378077401

VALIDADE
 10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 28/11/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2181772268

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA MARIA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
 21/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 43641341699
 PR919442681

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PLS 204

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3255240

P.S. 265

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAIANY HOBAL DE ALMEIDA

OU

CPF n. 103.061.779/19

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:35:37 (data e hora de Brasília)

Obrigações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255240

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2713367245



[Handwritten signatures]



PLS 268

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3255252

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIANY HOBAL DE ALMEIDA

OU

CPF n. 103.061.779/19

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:36:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255252

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3708481228





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIANY HOBAL DE ALMEIDA
CPF: 103.061.779-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:53 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **E697.0ABE.D063.FFF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.S. 268



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 64200402022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAIANY HOBAL DE ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de VALDIR DE ALMEIDA e DAIANI HOBAL DE ALMEIDA, nascido(a) aos 05/04/1999, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 10306177919 SSPR/PR, CPF 103.061.779-19.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:46 de 16/06/2022



64200402022

PLS 269

COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Brazetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.268.868/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora
77498143

Vencimento
15/04/2022

Valor a Pagar
R\$ 168,06

DA
 PI LAGDA
 CEP 85740000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
 CPF 05797214938

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsável pela manutenção de Iluminação Pública: Município (42.301.1137)

Revisão de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0041012915 MONOFASICO RURAL Med. Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
17/02/2022	21/03/2022	32 dias	1,00	239 kWh	8,56 kWh	21/03/2022
752	1026	274 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 19/04/2022 RESIDEIRRESIDENCIAL BAIXA RENDIA

Informações Suplementares AS (15 140.4)

Tarifas	Tensão Contratada
0 a 30	127 / 254 volts
31 a 100	
101 a 220	Limite faixa adequada de Tensão
Acima de 220	117 - 133 / 234 - 267 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 239 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	258	280	181	171	193	224	211	225	220	203	218	170
PAGO	0403	0902	2912	2912	2911	1310	1811	2008	2607	1706	1905	1304

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 243653408 Serie B
 Emitida em 18/03/2022

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,238333	7,15	7,15	25,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,409285	28,65	28,65	25,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	120	0,614166	73,70	73,70	25,00%
04 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	64	0,682592	36,86	36,86	25,00%
05 SUBSÍDIO TARIFÁRIO				40,60	40,60	25,00%
06 SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-28,83		
07 CONT. ILUM. PÚBLICA MUNICÍPI				9,93		
Base de Cálculo do ICMS	186,96	Valor ICMS	46,73	Valor Total da Nota Fiscal	168,06	

Reservado ao Fisco
 6974.541F 916E F473.DE60.506D 7426 8B78

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,33 E COFINS R\$ 6,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,45%.
 Períodos Band Tarif. Verde 18/02-21/03
 Desconto Baixa Renda R\$ 26,83



[Handwritten signature]





CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharelado em Enfermagem

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2021 do Curso de Enfermagem e a colação de grau em 01 de fevereiro de 2022, confere o título de **Marcelo em Enfermagem a Raimy Michel de Almeida**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 05 dias do mês de abril do ano de 1999, portadora da Carteira de Identidade nº 13.556.889-9 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.


Professor Edison Aires da Silva
Reitor


Raimy Michel de Almeida
Diplomanda

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expeditora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 145, Seção 1 de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n° 820, de 30 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n° 1, Seção 1, de 02 de janeiro de 2015, pág. 22.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

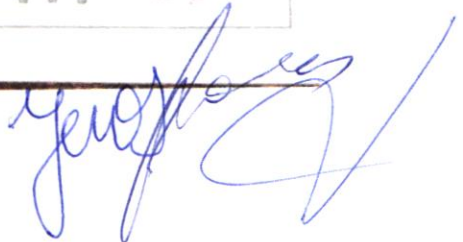
Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n° 2.374, Livro 9, Fis. 74, Processo 2.374, de 16/12/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5° da Portaria n° 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 03 de março de 2022.


Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n° 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.





Carteira de Trabalho Digital

272

Dados Pessoais

Data de emissão: 07/05/2020

Nome Civil: **RAIANY HOBAL DE ALMEIDA**

CPF: **103.061.779-19**

Data de Nascimento: **05/04/1999**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **DAIANI HOBAL DE ALMEIDA**

Contratos de Trabalho

- 19/03/2021 - Aberto

ALEXANDRE MOTTA & CIA LTDA

CNPJ: 33.089.272/0001-69

Ocupação: **521130 - ATENDENTE DE FARMACIA - BALCONISTA**

Salário Contratual: **R\$ 915,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 915,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 1.540,00** (05/2022)

Anotações

02/07/2021 - Salário alterado para R\$ 1.540,00

01/07/2021 - Salário alterado para R\$ 1.412,00

19/03/2021 - Admissão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **AMANADA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.548.047/0001-79, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, centro, CEP 85.230-000, neste ato representada por sua responsável, a Sr^a **AMANDA KARINA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.119.527-3-SSP/PR. e do CPF 083.885.519-90, residente e domiciliada à Rua Alexandre Kordiaki, casa nº 215, centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ELISANGELA GOLDACHA**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.116.490-4 – SSP/PR. e do CPF 079.496.559-84, residente e domiciliada na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 290, Jardim Dona Maria, CEP 85.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de psicologia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Todos os serviços inerentes ao cargo de psicólogo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho da **CONTRATADA** é de segunda-feira à sexta no horário das sendo o total de 20 (vinte) horas semanais; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas a serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais descontados os impostos apurados mensalmente.

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor acima expresso da seguinte forma:- Até o quinto dia útil e cada mês subsequente.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 20/06/2022 à 20/06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**;
- III - Por morte da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Pitanga, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de junho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Amanda Karina A. Tomen
Contratante

Elisângela Goldacha
Contratada

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kościuszki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 95290-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrivente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFCp9LpTf8azzHu
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço firma autêntica das assinaturas de AMANDA KARINA ALVES TOMEN e ELISANGELA GOLDACHA. Dou fé. 70008. Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08 Total: R\$29,94. Santa Maria do Oeste-PR, 20 de junho de 2022.

Em Test^o da Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli
Jaqueline Aparecida Cartelli-Escrivente Substituta



[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **AMANADA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.548.047/0001-79, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, centro, CEP 85.230-000, neste ato representada por sua titular, a Sr^a **AMANDA KARINA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.119.527-3-SSP/PR. e do CPF 083.885.519-90, residente e domiciliada à Rua Alexandre Kordiaki, casa nº 215, centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **RAYANY HOBAL DE ALMEIDA** brasileira, enfermeira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.556.889-9 – SSP/PR. e do CPF 403.061.779-19, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, Povoado Saída da Lagoa, s/nº, CEP 85.230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Atendimento a pacientes, auxiliar médicos e demais pessoas da equipe médica, enfim, todos os serviços inerentes ao cargo de enfermeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho da **CONTRATADA** é de segunda-feira à sexta no horário das 8:00 às 17:00hrs, sendo 40 (quarenta) horas semanais; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas a serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais) mensais descontados os impostos apurados mensalmente.

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor acima expresso da seguinte forma:- Até o quinto dia útil e cada mês subsequente.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 20/06/2022 à 20/06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes,

mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**;
- III - Por morte da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Pitanga, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de junho de 2022.

Amanda Karina A. Tomen
Contratante

Raiany Hobal de Almeida
Contratada

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Koodiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-008
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrivente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFHp9Lpj8AazzHG
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço firma autêntica das assinaturas de AMANDA KARINA ALVES TOMEN e RAIANY HOBAL DE ALMEIDA, Dou. fe. '0008'. Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP/ R\$1,08. Total: R\$29,94. Santa Maria do Oeste-PR, 20 de junho de 2022.

Em Test^o da Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli
Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrivente Substituta



[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **AMANADA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.548.047/0001-79, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, centro, CEP 85.230-000, neste ato representada por sua titular, a Sr^a **AMANDA KARINA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.119.527-3-SSP/PR. e do CPF 083.885.519-90, residente e domiciliada à Rua Alexandre Kordiaki, casa nº 215, centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO**, brasileiro, fisioterapeuta, solteiro, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.242.023-3 – SSP/PR. e do CPF 080.556.629-59, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, s/nº, CEP 85.230-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Todos os serviços inerentes ao cargo de fisioterapeuta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho da **CONTRATADA** é de segunda-feira à sexta no horário das 8:00 às 17:00hrs, sendo 40 (quarenta) horas semanais; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 4.000,23 (quatro mil reais e vinte e três centavos) mensais descontados os impostos apurados mensalmente.

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso da seguinte forma:- Até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

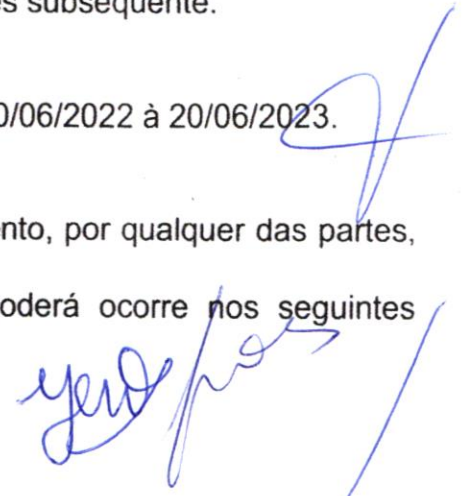
CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 20/06/2022 à 20/06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes



casos

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;
- III - Por morte da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Pitanga, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de junho de 2022.

Amanda Karina A. Tomen
Contratante

Luis Henrique Tomen Machado
Contratado

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF


SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kardinski, 539 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFJp9Lp32JazzHj
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço firma autêntica das assinaturas de AMANDA KARINA ALVES TOMEN e LUIS HENRIQUE TOMEN MACHADO. Dou fé. *0008*. Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08. Total: R\$29,94. Santa Maria do Oeste-PR, 20 de junho de 2022.

Em Test. da Verdade.
Jaqueline Aparecida Cartelli
Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta



[Handwritten signature]

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
083.885.519-90

Nome
AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nascimento
21/08/1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.119.527-3

POLEGAR DIREITO

Amanda Karina A. Tomen

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.119.527-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2010

NOME: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN**

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO TOMEN
 CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS

NATALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE
 C.NASC=8237, LIVRO=19A, FOLHA=59V

CPF: 083.885.519-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 LEI Nº 5766/71
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/27899	26/01/2019
JURISDIÇÃO		VIA
ESTADO DO PARANÁ		1ª
NOME		
AMANDA KARINA ALVES TOMEN		
FILIAÇÃO		
PAULO ROBERTO TOMEN CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS		
NATALIDADE		
GUARAPUAVA/PR		
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	21/08/1996	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR	14/09/2019	
ASSINATURA DO ENCARREGADO DA MECÂNICA DO CRP		
Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues		

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

POLEGAR

CPF: 083.885.519-90

RG: 13.119.527-3-IIPR DATA EXPEDIÇÃO: 15/10/2010 UF: PR

OBSERVAÇÃO

Amanda K. A. Tomen

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

548169

[Handwritten signature]

COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Brazatto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.592-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora
16026322
Vencimento
10/06/2022
Valor a Pagar
R\$ 158,76

JAIR TOMEN
 R. S. G. ANDRE KORDIAK
 CEP: 6730000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
 CPF: 014.0371916

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município (42)36441137
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: C041366226 - BIFASICO Mes Referência: 06/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
19/04/2022	19/06/2022	171 kWh	1,00	171 kWh	6,70 kWh	19/06/2022

Proxima Letura Prevista: 20/06/2022 RESIDERE/SIDENCIAL

Informações Suplementares AS [1.6.141.4]

Tarifas	Tensão Contratada:
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,668810	127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 159 kWh

MES	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21
CONS	168	170	149	190	160	160	190	180	166	167	163	148
PGTO	11/05	13/04	14/03	14/02	11/01	13/12	09/11	14/10	10/09	09/08	09/07	08/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 263626692 Serie B
 Emitida em 18/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	171	0,833869	142,59	142,59	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,04		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,73		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,24		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,16		
Base de Calculo do ICMS: 142,59				Valor ICMS: 41,35	Valor Total da Nota Fiscal: 158,76	

Reservado ao Fisco
2850.ECB8.1E60.8627.70B5.1921.1361.940C

L 20664/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,01 E COFINS R\$ 4,68, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL
 Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri.: 20/04-19/05

*Pago em
 Dia 10.06.2020*



*Yves
 for
 J*



FLS. 287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3255181

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

OU

CPF n. 083.885.519/90

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:32:32 (data e hora de Brasília)

Obrigações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255181

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3900550727





PLS 258

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3255203

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

OU

CPF n. 083.885.519/90

Certidão emitida em: 17/06/2022 às 16:33:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3255203

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1030435973



Yeros
[Handwritten signature]



FLS 259

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN
Número do RG: 13119527-3
Nome mãe: CARLA PRISCILA ALVES DE DEUS
Nome pai: PAULO ROBERTO TOMEN
Data nascimento: 21/08/1996
Naturalidade: GUARAPUAVA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 19 de junho de 2022


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave TV5RU3, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

210.52441.38-8

2928117

0040

PR

Amanda Karina Alves Tomen

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



AMANDA KARINA ALVES TOMEN

FILIAÇÃO.....: PAULO ROBERTO TOMEN

.....: CARLA PRISCILA ALVES DE DELUS

NASCIMENTO.....: 27/08/1986

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: GUARAPUAVA - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 13.115.527-3 15/10/2010 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 083.885.515-00

TIT. ELEITOR.....: CNH.....: SEÇÃO:

ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE PONTA GROSSA/PR - 03/04/2013

Ministério do Trabalho e Emprego
Este documento representa o registro e o estado de conservação da carteira de trabalho.

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
A - DESAMBIÇÃO | C - DAVIÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA ACIDENTAL

03

Amanda Karina Alves Tomen



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN
CPF: 083.885.519-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:17 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **9397.7C67.BF0F.CCE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO E REGISTRO CIVIL
FLS. 282



Talão Nº _____

Página Nº _____

REGISTRO CIVIL

ESTADO D O PARANÁ=
MUNICÍPIO D E SANTA MARIA DO OESTE=
COMARCA D E PITANGA=
DISTRITO D A SEDE=

NASCIMENTO Nº. =8.237=

Amilton Schreiner - Oficial do Registro Civil -

CERTIFICO que, às fls. -59v- do Livro Nº. A-19- de Registro de Nascimentos, foi lavrado -, o assento de "Amanda Karina Alves Tomen"-, nascid a em 21 (vinte e um) de agosto (01)- de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 8:55- horas, em hospital Santa Tereza de Guarapuava-Pr.-

do sexo feminino - filh a. -
de Paulo Roberto Tomen -

e Carla Priscila Alves de Deus -

sendo avós paternos Jair Tomen -
e Dona Clezi Aparecida Tomen -
e avós maternos Ignorado -
e Dona Rosimeri Alves de Deus -

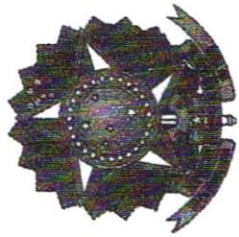
Foi declarante Os pais da registranda.-
e serviram de testemunhas dispensando as testemunhas conforme a lei em vigor. Apresentou declaração de nascimento sob nº 193115, digo: 19315238.-

Observações: Os pais são: brasileiros, ele auxiliar de mecâni, digo: ele auxiliar de mecânico, ela do lar, naturais deste Es tado e Município, residentes na sede deste Município. A mãe - com 20 anos na idade do parto.-

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria do Oeste , 29 de agosto - de 19 96.-

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharelado em Psicologia

O Rector do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 07 de dezembro de 2018 do Curso de Psicologia com formação de Psicóloga, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 e a colação de grau em 22 de março de 2019, confere o título de **Bacharelado em Psicologia a Amanda Rutina Alves Tomem**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1996, portadora da Carteira de Identidade nº.13.119.527-3 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

Professor Edson Aires da Silva
Rector

Amanda R. A. Tomem
Amanda Rutina Alves Tomem
Diplomada

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19.

CURSO DE PSICOLOGIA

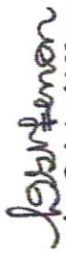
Reconhecido pela Portaria Ministerial, nº 267, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 1, de 04 de abril de 2017, pág. 75.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, nº 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob nº 449, Livro 1, Fis. 449, Processo 449, de 12/12/2018, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 06 de maio de 2019.


Leonice Salateski Menon
Registro de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação nº 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1

ACADÊMICO					
ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen			MATRÍCULA: 2017009686		
DOCUMENTAÇÃO					
IDENTIDADE - RG: 13.119.527-3		ÓRGÃO EXPEDIDOR: IIPR			
NATURALIDADE / UF: Guarapuava / PR		NACIONALIDADE: Brasileira		DATA DE NASC: 21/08/1996	
ENSINO MÉDIO					
INSTITUIÇÃO: COL. EST. JOSE DE ANCHIETA-ENS. FUND. MÉDIO NORMAL E PROFISS					
CIDADE/UF: Santa Maria do Oeste/PR			ANO DE CONCLUSÃO: 2013		
PROCESSO SELETIVO					
INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL			FORMA DE INGRESSO: Vestibular		
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/11/2013		Classificação Geral: 15			
CURSO					
010 - Psicologia					
conhecido pela Portaria nº 267, de 03 de abril de 2017, DOU de 04 de abril de 2017.					
DISCIPLINAS CURRICULARES					
Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
1º Período					
20141	Antropologia	9.0	100,0	80	Aprovado
20141	Filosofia	8.5	96,2	80	Aprovado
20141	Linguagem, Literatura e Subjetividade	8.5	93,7	80	Aprovado
20141	Noções de Anatomia	8.0	97,5	80	Aprovado
20141	Psicologia e Ciência I	8.2	97,5	80	Aprovado
2º Período					
20142	Genética Humana	9.2	97,5	80	Aprovado
20142	Métodos Quantitativos em Pesquisa Psicológica	8.7	97,5	80	Aprovado
20142	Pesquisa em Psicologia	8.5	100,0	80	Aprovado
20142	Psicologia e Ciência II	9.0	97,5	80	Aprovado
20142	Sociologia	8.5	100,0	80	Aprovado
3º Período					
20151	Neurofisiologia I	5.0	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia do Ciclo da Vida I	5.2	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia Social	7.7	100,0	80	Aprovado
20151	Psicologia Experimental I	8.5	100,0	80	Aprovado
20161	Teorias da Personalidade I	7.7	100,0	80	Aprovado
4º Período					
20152	Neurofisiologia II	9.0	90,0	80	Aprovado
20152	Psicofarmacologia	6.7	100,0	80	Aprovado
20152	Psicologia do Ciclo da Vida II	9.0	100,0	80	Aprovado
20152	Psicologia Experimental II	8.2	85,0	80	Aprovado
20152	Teorias da Personalidade II	6.2	95,0	80	Aprovado

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

ACADÊMICO					
ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen			MATRÍCULA: 2017009686		
5º Período					
20161	Avaliação e Diagnóstico Psicológico I	8.0	92,5	80	Aprovado
20161	Estudos de Pessoas Especiais	9.2	100,0	80	Aprovado
20161	Psicologia do Ciclo da Vida III	8.2	83,7	80	Aprovado
20161	Psicopatologia I	8.5	90,0	80	Aprovado
20161	Teorias da Personalidade III	7.0	92,5	80	Aprovado
6º Período					
20162	Avaliação e Diagnóstico Psicológico II	9.7	92,5	80	Aprovado
20162	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas I)- Pesquisa na Comunidade	7.7	100,0	96	Aprovado
20162	Ética Profissional	8.7	90,0	80	Aprovado
20162	Psicopatologia II	9.7	97,5	80	Aprovado
20162	Psicopedagogia e Aprendizagem	8.5	90,0	80	Aprovado
7º Período					
20171	Avaliação e Diagnóstico Psicológico III	9.5	95,0	80	Aprovado
20171	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas II) - Intervenções em Psicologia	10.0	100,0	96	Aprovado
20171	Políticas e Saúde Mental	9.5	97,5	80	Aprovado
20171	Psicologia Clínica I	8.7	97,5	80	Aprovado
20171	Psicologia e Assistência Social	7.2	97,5	80	Aprovado
8º Período					
20172	Estágio Básico Supervisionado (Práticas Integrativas III) - Intervenções Institucionais	10.0	100,0	96	Aprovado
20172	Processos Grupais	9.2	92,5	80	Aprovado
20172	Psicologia Clínica II	8.0	97,5	80	Aprovado
20172	Psicologia nas Instituições	9.2	95,0	80	Aprovado
20172	Psicologia Organizacional e do Trabalho	9.0	95,0	80	Aprovado
9º Período					
20181	Estágio Específico Supervisionado em Psicologia Clínica I	10.0	100,0	384	Aprovado
20181	Optativa I	9.0	85,0	40	Aprovado
20181	Psicologia da Educação	10.0	97,5	80	Aprovado
20181	Psicologia e Gestão Institucional	8.3	95,0	40	Aprovado
20181	Psicologia Hospitalar e Tanatologia	9.0	97,5	80	Aprovado
20181	Técnicas de Aconselhamento	9.0	100,0	40	Aprovado
20181	Técnicas para Orientação da Profissão	10.0	95,0	40	Aprovado
10º Período					
20182	Abordagens Psicoterapêuticas para o 3º Milênio	9.8	92,5	80	Aprovado
20182	Empreendedorismo em Psicologia	9.0	100,0	80	Aprovado
20182	Estágio Específico Supervisionado em Psicologia Clínica II	10.0	100,0	384	Aprovado
20182	Optativa II	9.8	90,0	40	Aprovado
20182	Optativa III	8.5	100,0	40	Aprovado
20182	Psicossomática	9.5	95,0	40	Aprovado
20182	Técnicas para a Escolha da Profissão II	10.0	100,0	40	Aprovado
Total da Carga Horária cursada: 4656 horas.					
Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 379 horas.					

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Portaria Ministerial nº 718, de 27/07/2018. DOU nº 145, de 30/07/2018.

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 3

ACADÊMICO

ALUNO: Amanda Karina Alves Tomen

MATRÍCULA: 2017009686

OBSERVAÇÕES: Dispensada do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2014, em razão do calendário trienal.
EANDE 2018- Aluna Regular
Relação de Disciplinas Optativas:
Optativa I: Psicoterapia Infantil
Optativa II - Psicopatologia e Saúde do Adolescente
Optativa III - Treino de Pesquisa, Relatórios e Documentos em Psicologia

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

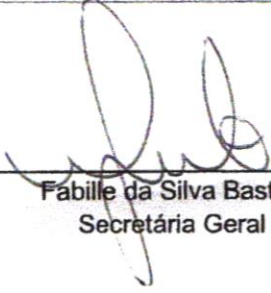
CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 07/12/2018

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 22/03/2019

DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: Não Expedido

Guarapuava, 19 de março de 2019


Fabille da Silva Bastos
Secretária Geral



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Equip@re

Processo: 275 / 2022

Requerente: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS** CNPJ: 35.548.047/0001-
Contato: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA -**
Telefone: **42 998636737**
Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN
Requerente

297



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PLS. 298

ANEXO II – PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissionais Pessoa Jurídica na Área da Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 02/2022**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa (completo e sem abreviações): Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Endereço Comercial: Rua Alexandre KordiaK, nº. 215

Complemento: Casa ,_Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79, Inscrição Estadual:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03	PSICÓLOGO - 2	R\$ 3.700,00

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de junho 2022.

P.S. 299



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.548.047/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER CLIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALEXANDRE KORDIAKI	NÚMERO 215	COMPLEMENTO CASA 215
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9863-6737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **11:50:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RS 300

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
16026322

Vencimento
10/06/2022

Valor a Pagar
R\$ 158,76

JAIR TOMEN
R. ALEXANDRE KORDIAK
SANTA MARIA DO OESTE - PR
CPF: 5230000
CPF: 01470371916

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública: Município (42)36441137

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0041365226 - BIFASICO Mes Referência: 05/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
19/04/2022 900	19/05/2022 1071	171 kWh	1,00	171 kWh	6,70 kWh	19/05/2022

Proxima Leitura Prevista: 20/06/2022 RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares AS (1.5.141.4)

Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,568810	127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 159 kWh

MES	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21
CONSUMO	168	170	149	190	160	160	190	160	166	157	163	148
PGTO	11/05	13/04	14/03	14/02	11/01	13/12	09/11	14/10	10/09	09/08	09/07	08/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 253625692 Serie B
Emitida em 18/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	171	0,833969	142,59	142,59	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,04		
03 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,73		
04 ACRESOIMO MORATORIO				0,24		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,16		
Base de Calculo do ICMS:				142,59	Valor ICMS: 41,35	
					Valor Total da Nota Fiscal: 158,76	

Reservado ao Fisco
2850.ECB8.1E60.8627.70B5.1921.1361.940C

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,01 E COFINS R\$ 4,68, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL
Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:20/04-19/05

*Recebo em
Data 10.06.2020*



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

FLS. 304

AMANDA KARINA ALVES TOMEN, brasileira, solteira, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascida em 21/08/1996, RG nº 13.119.527-3 SSP-PR e CPF nº 083.885.519-90, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000. Resolve constituir-se como Empresária Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Nome Fantasia: A empresária individual utilizará **VIVER CLIN** como nome fantasia.

Cláusula Quarta - DA SEDE - A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, casa 215, Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Prestação de Serviços de Psicologia**.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO A empresa iniciará suas atividades em 05/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905310237. NIRE: 41108725174.
AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste, 05 de novembro de 2019.

RECONHECIDA

Amanda K J Tomen
AMANDA KARINA ALVES TOMEN

C S M **CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL** ALTAMIR O. SANTOS
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE Agente Delegado
 Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-003
 Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com

 FLNARPEN SEC DIGITAL 88ALr.Pv8xj.q2Jje Z9fjx.ztDU6 http://efarpea.com.br	Reconheço (a)s firma(s) autêntica de <u>AMANDA KARINA ALVES TOMEN</u> , Santa Maria do Oeste/PR, 12/11/2019.
	Em test. <i>[Signature]</i> de verdade. Altamir O. Santos - Agente Delegado

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 10:02 SOB Nº 41108725174.
 PROTOCOLO: 196995620 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905310237. NIRE: 41108725174.
 AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA			Protocolo: PRC2211795615
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108725174	CNPJ 35.548.047/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2019	Início de Atividade 05/11/2019
Endereço Completo Rua Alexandre Kordiaki, Nº 215, CASA 215,, Centro-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/11/2019	Número 20196995620	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMANDA KARINA ALVES TOMEN		CPF: 083.885.519-90	
Identidade: 131195273		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 14:25:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSG1GHES.



PRC2211795615

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PLS. 304



Município de Santa Maria do Oeste

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 129/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 199/2022 de 20 de Junho de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
Nome Fantasia: VIVER CLIN
Inscrição Municipal: 53902
CNPJ/CPF: 35.548.047/0001-79

Localização:
RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR


Atividades:
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

Horário de Funcionamento:
Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em: 20/06/2022	Válido até: 31/12/2022
-------------------------------	-------------------------------

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

~~Adão Santana de Lima~~
Secretário Municipal de Finanças


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA
CNPJ: 35.548.047/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:30 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2022.
Código de controle da certidão: **092F.DD17.E3A7.0326**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 306

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027015735-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.548.047/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 20 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 174/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH82QE5JM4XJ5EAZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
53902	35.548.047/0001-79	41108725174	

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215 - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de psicologia e psicanálise

Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 35548047/0001-79
Razão Social : AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERV PSICOLOGI
Endereço : RUA ALEXANDRE KORDIAKI / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022


Certificação Número: 2022060501494816791206

Informação obtida em 17/06/2022, às 12:22:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000


TITU
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVICOS DE PSICOLOGIA

CNPJ 35.548.047/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 20 de Junho de 2022, 13:03:51

FABRICIO BARBOSA RIBAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 302

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A entidade/empresa AMANDA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: Sicredi

Agencia:0703

Conta Corrente:07725-7

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3280392

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELISANGELA GOLDACHA

OU

CPF n. 079.496.559/84

Certidão emitida em: 22/06/2022 às 13:17:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3280392

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2215183080





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3280366

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELISANGELA GOLDACHA

OU

CPF n. 079.496.559/84

Certidão emitida em: 22/06/2022 às 13:17:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/06/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/06/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3280366

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2263967391





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 64519812022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ELISANGELA GOLDACHA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO ODAIR GOLDACHA e IVONE APARECIDA JAVOSKI GOLDACHA, nascido(a) aos 20/02/1994, natural de PITANGA/PR, documento de identificação 13.116.490-4 SESP/PR, CPF 079.496.559-84.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:34 de 17/06/2022



64519812022

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 8ª INSCRIÇÃO: CRP-08/24559 DATA DE INSCRIÇÃO: 04/03/2017

JURISDIÇÃO: VIA: 1ª

ESTADO DO PARANÁ

NOME: **ELISANGELA GOLDACHA**

FILIAÇÃO: **JOÃO ODAIR GOLDACHA**
IVONE APARECIDA JAVOSKI GOLDACHA

NATURALIDADE: **PITANGA/PR**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** DATA NASCIMENTO: 20/02/1994

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: **CURITIBA - PR** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2019

ASSINATURA OU CHANCELA MECANICA DO CRP:
Celia Magalhães
Psic. Celia Piazzola de Souza

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CPF: 079.496.559-84

R.G.: 13.116.490-4-IIPR DATA EXPEDIÇÃO: 28/09/2010 U.F.: PR

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PSICOLOGO:
Elisângela Goldacha

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 128.70463.55-5

INSCRIÇÃO: 5374822 SERIE: 0050 UF: PR

Elisângela Goldacha
ASSINATURA DO TITULAR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ELISANGELA GOLDACHA

FILIAÇÃO: IVONE APARECIDA JAVOSKI GOLDACHA
JOÃO ODAIR GOLDACHA

NASCIMENTO: 20/02/1994 SOLTEIRO

NATURALIDADE: PITANGA - PR

DOCUMENTO: R.G. - 13.116.490-4 - 28092010 - SEEP - PR

LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1998

CPF: 079.496.559-84 CNH: ZONA: 038

TIT. ELEITOR: 09649656004 BECÃO: 0116

LOCAL DE EMBARG.: PR - PITANGA

DATA DE EMBARG.: 21/12/2018

ASSINATURA DO TITULAR:
Elisângela Goldacha
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____ PARA: _____

DATA DE NASC. DE: ____/____/____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

NOME: _____ DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP RESCISÃO D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03



FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 02 de dezembro de 2016, confere o título de **FORMAÇÃO DE PSICÓLOGA**, a

ELISANGELA GOLDACHA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de fevereiro de 1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 13.116.490-4/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 20 de janeiro de 2017.

Elisangela Goldacha
Elisangela Goldacha

Graduada

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

CURSO DE PSICOLOGIA

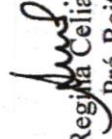
BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº. 470, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. em 24 de novembro de 2011. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 704, de 18 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U em 19 de dezembro de 2013.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Diploma registrado sob nº 65.085, Livro 027, Fls. 070, Processo 2678, de 31/07/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 29 de setembro de 2017.


Prof.^a Regina Célia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO



Endereço: Rua Engenheiro Kerkowicz nº 1378
 CEP 80.216-900 Curitiba - PR
 CNPJ nº 76.464.013/0001-45
 Insc. Est. - Foz de Iguaçu nº 00050-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTINUA FONTE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: NILSA BERTOLINI MUELLER
 ENDEREÇO: R. CASTRO ALVES 200
 MATRÍCULA: 1216.7202
 NÚMERO: 200 Nº LIDO: - Nº PRENTE: -

CEP: 85.200-900 LOCAL: PITANGA
 ROTATIVO DE LETURA: 2004-01-15-010-04848
 HIDROMETRO: 2005AP0278-4-1 CAT. RES. COM. IND. UTP. POP: 011 001

QUANTIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Tipos	Car	Cher	Hier	Uti. case	Uti. Res
Nº Medida com Anel de Escalante	20	26	29	-1	28	
Nº Anosada Reduzida	29	29	29	21	28	
Nº Anosada com Anel de Escalante	29	26	29	21	28	

CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTATADAS NO VOUCHER

2021	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO
2022	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO	PAÇO

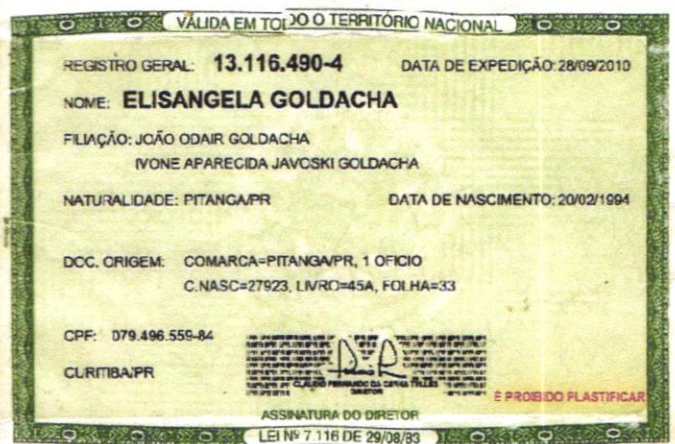
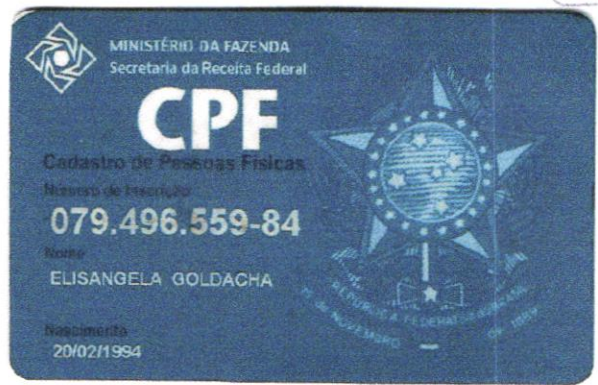
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: PREFEITURAS(S) 17,05 SANEPAR(S)

Faixas de Consumo: VOLUME: 5 VALOR MENS: 44,25 ÁGUA: 35,40
 RES MÍNIMO: 5 ÁGUA: 44,25 ÁGUA: 35,40

HISTÓRICO DE CONSUMOS

DATA DE CONSUMO - DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	VALOR	DATA DE CONSUMO - DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	VALOR
01/07/2022	19	12	9	6,85	01/07/2022	19	12	9	6,85
01/08/2022	12	9	3	2,55	01/08/2022	12	9	3	2,55
01/09/2022	9	6	3	2,55	01/09/2022	9	6	3	2,55
01/10/2022	6	3	3	2,55	01/10/2022	6	3	3	2,55
01/11/2022	3	0	3	2,55	01/11/2022	3	0	3	2,55
01/12/2022	0	3	3	2,55	01/12/2022	0	3	3	2,55
01/01/2023	3	6	3	2,55	01/01/2023	3	6	3	2,55
01/02/2023	6	9	3	2,55	01/02/2023	6	9	3	2,55
01/03/2023	9	12	3	2,55	01/03/2023	9	12	3	2,55
01/04/2023	12	15	3	2,55	01/04/2023	12	15	3	2,55
01/05/2023	15	18	3	2,55	01/05/2023	15	18	3	2,55
01/06/2023	18	21	3	2,55	01/06/2023	18	21	3	2,55
01/07/2023	21	24	3	2,55	01/07/2023	21	24	3	2,55
01/08/2023	24	27	3	2,55	01/08/2023	24	27	3	2,55
01/09/2023	27	30	3	2,55	01/09/2023	27	30	3	2,55
01/10/2023	30	33	3	2,55	01/10/2023	30	33	3	2,55
01/11/2023	33	36	3	2,55	01/11/2023	33	36	3	2,55
01/12/2023	36	39	3	2,55	01/12/2023	36	39	3	2,55
02/01/2024	39	42	3	2,55	02/01/2024	39	42	3	2,55
02/02/2024	42	45	3	2,55	02/02/2024	42	45	3	2,55
02/03/2024	45	48	3	2,55	02/03/2024	45	48	3	2,55
02/04/2024	48	51	3	2,55	02/04/2024	48	51	3	2,55
02/05/2024	51	54	3	2,55	02/05/2024	51	54	3	2,55
02/06/2024	54	57	3	2,55	02/06/2024	54	57	3	2,55
02/07/2024	57	60	3	2,55	02/07/2024	57	60	3	2,55
02/08/2024	60	63	3	2,55	02/08/2024	60	63	3	2,55
02/09/2024	63	66	3	2,55	02/09/2024	63	66	3	2,55
02/10/2024	66	69	3	2,55	02/10/2024	66	69	3	2,55
02/11/2024	69	72	3	2,55	02/11/2024	69	72	3	2,55
02/12/2024	72	75	3	2,55	02/12/2024	72	75	3	2,55
03/01/2025	75	78	3	2,55	03/01/2025	75	78	3	2,55
03/02/2025	78	81	3	2,55	03/02/2025	78	81	3	2,55
03/03/2025	81	84	3	2,55	03/03/2025	81	84	3	2,55
03/04/2025	84	87	3	2,55	03/04/2025	84	87	3	2,55
03/05/2025	87	90	3	2,55	03/05/2025	87	90	3	2,55
03/06/2025	90	93	3	2,55	03/06/2025	90	93	3	2,55
03/07/2025	93	96	3	2,55	03/07/2025	93	96	3	2,55
03/08/2025	96	99	3	2,55	03/08/2025	96	99	3	2,55
03/09/2025	99	102	3	2,55	03/09/2025	99	102	3	2,55
03/10/2025	102	105	3	2,55	03/10/2025	102	105	3	2,55
03/11/2025	105	108	3	2,55	03/11/2025	105	108	3	2,55
03/12/2025	108	111	3	2,55	03/12/2025	108	111	3	2,55
04/01/2026	111	114	3	2,55	04/01/2026	111	114	3	2,55
04/02/2026	114	117	3	2,55	04/02/2026	114	117	3	2,55
04/03/2026	117	120	3	2,55	04/03/2026	117	120	3	2,55
04/04/2026	120	123	3	2,55	04/04/2026	120	123	3	2,55
04/05/2026	123	126	3	2,55	04/05/2026	123	126	3	2,55
04/06/2026	126	129	3	2,55	04/06/2026	126	129	3	2,55
04/07/2026	129	132	3	2,55	04/07/2026	129	132	3	2,55
04/08/2026	132	135	3	2,55	04/08/2026	132	135	3	2,55
04/09/2026	135	138	3	2,55	04/09/2026	135	138	3	2,55
04/10/2026	138	141	3	2,55	04/10/2026	138	141	3	2,55
04/11/2026	141	144	3	2,55	04/11/2026	141	144	3	2,55
04/12/2026	144	147	3	2,55	04/12/2026	144	147	3	2,55
05/01/2027	147	150	3	2,55	05/01/2027	147	150	3	2,55
05/02/2027	150	153	3	2,55	05/02/2027	150	153	3	2,55
05/03/2027	153	156	3	2,55	05/03/2027	153	156	3	2,55
05/04/2027	156	159	3	2,55	05/04/2027	156	159	3	2,55
05/05/2027	159	162	3	2,55	05/05/2027	159	162	3	2,55
05/06/2027	162	165	3	2,55	05/06/2027	162	165	3	2,55
05/07/2027	165	168	3	2,55	05/07/2027	165	168	3	2,55
05/08/2027	168	171	3	2,55	05/08/2027	168	171	3	2,55
05/09/2027	171	174	3	2,55	05/09/2027	171	174	3	2,55
05/10/2027	174	177	3	2,55	05/10/2027	174	177	3	2,55
05/11/2027	177	180	3	2,55	05/11/2027	177	180	3	2,55
05/12/2027	180	183	3	2,55	05/12/2027	180	183	3	2,55
06/01/2028	183	186	3	2,55	06/01/2028	183	186	3	2,55
06/02/2028	186	189	3	2,55	06/02/2028	186	189	3	2,55
06/03/2028	189	192	3	2,55	06/03/2028	189	192	3	2,55
06/04/2028	192	195	3	2,55	06/04/2028	192	195	3	2,55
06/05/2028	195	198	3	2,55	06/05/2028	195	198	3	2,55
06/06/2028	198	201	3	2,55	06/06/2028	198	201	3	2,55
06/07/2028	201	204	3	2,55	06/07/2028	201	204	3	2,55
06/08/2028	204	207	3	2,55	06/08/2028	204	207	3	2,55
06/09/2028	207	210	3	2,55	06/09/2028	207	210	3	2,55
06/10/2028	210	213	3	2,55	06/10/2028	210	213	3	2,55
06/11/2028	213	216	3	2,55	06/11/2028	213	216	3	2,55
06/12/2028	216	219	3	2,55	06/12/2028	216	219	3	2,55
07/01/2029	219	222	3	2,55	07/01/2029	219	222	3	2,55
07/02/2029	222	225	3	2,55	07/02/2029	222	225	3	2,55
07/03/2029	225	228	3	2,55	07/03/2029	225	228	3	2,55
07/04/2029	228	231	3	2,55	07/04/2029	228	231	3	2,55
07/05/2029	231	234	3	2,55	07/05/2029	231	234	3	2,55
07/06/2029	234	237	3	2,55	07/06/2029	234	237	3	2,55
07/07/2029	237	240	3	2,55	07/07/2029	237	240	3	2,55
07/08/2029	240	243	3	2,55	07/08/2029	240	243	3	2,55
07/09/2029	243	246	3	2,55	07/09/2029	243	246	3	2,55
07/10/2029	246	249	3	2,55	07/10/2029	246	249	3	2,55
07/11/2029	249	252	3	2,55	07/11/2029	249	252	3	2,55
07/12/2029	252	255	3	2,55	07/12/2029	252	255	3	2,55
08/01/2030	255	258	3	2,55	08/01/2030	255	258	3	2,55
08/02/2030	258	261	3	2,55	08/02/2030	258	261	3	2,55
08/03/2030	261	264	3	2,55	08/03/2030	261	264	3	2,55
08/04/2030	264	267	3	2,55	08/04/2030	264	267	3	2,55
08/05/2030	267	270	3	2,55	08/05/2030	267	270	3	2,55
08/06/2030	270	273	3	2,55	08/06/2030	270	273	3	2,55
08/07/2030	273	276	3	2,55	08/07/2030	273	276	3	2,55
08/08/2030	276	279	3	2,55	08/08/2030	276	279	3	2,55
08/09/2030	279	282	3	2,55	08/09/2030	279	282	3	2,55
08/10/2030	282	285	3	2,55	08/10/2030	282	285	3	2,55
08/11/2030	285	288	3	2,55	08/11/2030	285	288	3	2,55
08									

PLS 319



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **AMANADA KARINA ALVES TOMEN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.548.047/0001-79, com sede na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Alexandre Kordiaki, nº 215, centro, CEP 85.230-000, neste ato representada por sua responsável, a Sr^a **AMANDA KARINA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.119.527-3-SSP/PR. e do CPF 083.885.519-90, residente e domiciliada à Rua Alexandre Kordiaki, casa nº 215, centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ELISANGELA GOLDACHA**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.116.490-4 – SSP/PR. e do CPF 079.496.559-84, residente e domiciliada na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 290, Jardim Dona Maria, CEP 85.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de psicologia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Todos os serviços inerentes ao cargo de psicólogo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho da **CONTRATADA** é de segunda-feira à sexta no horário das sendo o total de 20 (vinte) horas semanais; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas a serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais descontados os impostos apurados mensalmente.

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor acima expresso da seguinte forma:- Até o quinto dia útil e cada mês subsequente.

CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 20/06/2022 à 20/06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**;
- III - Por morte da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro de Pitanga, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Santa Maria do Oeste-PR, 17 de junho de 2022

Amanda Karina A. Tomen
Contratante

Elisângela Goldacha
Contratada

Testemunha
RG
CPF

Testemunha
RG
CPF

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Korziński, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Selo nº F969XKWqtZUFCp9LpTf8azzHu
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço firma autêntica das assinaturas de AMANDA KARINA ALVES TOMEN e ELISANGELA GOLDACHA. Dou fé. 0008. Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08. Total: R\$29,94. Santa Maria do Oeste-PR, 20 de junho de 2022.

Em Test^o da Verdade
Jaqueline Cartelli
Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PLS 322

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES
E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste –Pr

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia.

Razão Social da Empresa

CNPJ: 35.548.047/0001 – 79

CNPJ

Rua Alexandre KordiaK, nº. 215

Complemento: Casa ,_Bairro: Centro, CEP: 85230-000 Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

Endereço Comercial

(42) 36441314

Telefone

() _____

Fax

(42) 998636737

Celular

Santa Maria do Oeste

Cidade

Paraná

Estado

85230-000

CEP

Tomenamanda225@gmail.com

E-mail

Declara, conhecer o edital de Chamamento Público nº 02/2022 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre KordiaK, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PLS 303

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
ELISANGELA GOLDACHA	CRP: 08/24559	PSICÓLOGA

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022

Amanda Karina Alves Tomen
Assinatura do representante legal da empresa
Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 324

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

A empresa, Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
Razão Social da Empresa

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº. 02/2022** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- Pr, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen
Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS. 325

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de Saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 326

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

O representante legal da Empresa Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia, com sede na Rua Alexandre Kordiak, nº 215, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste- PR., inscrito no CNPJ sob o nº: 35.548.047/0001-79, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa
Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 327

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IX

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-Pr

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

13119527-3

RG

083885519-90

CPF

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

tomenamanda225@gmail.com

E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

AMANDA KARINA ALVES TOMEN

Nome do Responsável

PSICOLOGA

Título de Especialidade

13119527-3

RG

083885519-90CPF

CRP: 08/27899

Registro Profissional

(Ex.:CRM/CREFITO/CRO/CRFA

)

RUA ALEXANDRE KORDIAK, 215, CENTRO

Endereço Residencial

SANTA MARIA DO OESTE

Cidade

PARANÁ

Estado

85230-000

CEP

(42) 36441314

Telefone

()

Fax

(42) 998636737

Celular

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 20 DE junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa

Amanda Karina Alves Tomen

Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia

CNPJ: 35.548.047/0001-79

Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,

Santa Maria do Oeste - Pr



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 328

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste-PR

Endereço Comercial: Rua Alexandre Kordiak n° 215

Complemento: Casa Bairro: Centro CEP: 85230-000

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná

CNPJ: 35.548.047/0001-79 Inscrição Estadual: _____

Declara que o(s) profissional(is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em) capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 20 de junho de 2022.

Amanda Karina Alves Tomen

Assinatura do representante legal da empresa
Amanda Karina Alves Tomen
Amanda Karina Alves Tomen Serviços de Psicologia
CNPJ: 35.548.047/0001-79
Rua Alexandre Kordiak, 215, Centro,
Santa Maria do Oeste - Pr



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

**SECRETARIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE FINANÇAS**

NÚMERO

338

ANO

2022



Equipam

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 338 / 2022

Requerente: **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA** CNPJ: 31.727.529/0001-
Contato: **SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA - GAS_2382@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(42) 9989-2239**

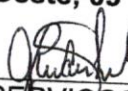
Assunto: **OFICIO - Versão: 2**

Descrição: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FASE DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, REFERENTE AO PROCESSO 279/2022**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 09 de Agosto de 2022.


SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Requerente



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

Processo de licitação chamamento público nº 002/2022

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31 727 529/0001-35, com sede e domicílio a Rua José de França Pereira, 710, Santo Antônio, Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85 230 000, neste ato representada por sua proprietária e administradora GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL, brasileira, maior, capaz, solteira, enfermeira, nascida em 22/12/1982, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, centro, Turvo-PR, vem através do presente apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face do parecer da assessoria jurídica da prefeitura de Santa Maria do Oeste-pr, mesmo sem decisão do gestor sobre o opinativo jurídico:

- 1) Através do processo 279/2022 foi apresentado o endereço atual da pessoa jurídica **SHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, bem como a 2º alteração contratual e comprovante de inscrição de situação cadastral atualizado;
- 2) A recorrente não tem legitimidade ativa, é pessoa física que não participou do certame, não demonstrou nenhum interesse processual para manejar recurso, é alheia ao certame, tal vedação é clara no edital que instrui o processo de chamamento público de nº 002/2022, fls. 31/40 dos autos, item **“14 - RECURSOS 14.1. - Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos”** a capacidade postulatória recursal é tão somente aos credenciados que poderiam ser prejudicado no certame, não é o caso da recorrente, pessoa física, que não participou do certame e não tem interesse recursal;
- 3) Há obrigação de vinculação ao instrumento convocatório por parte da administração e dos credenciados/as nos termos do art. 41 da lei 8666/93, aceitar recurso de pessoa física alheia ao processo seria clara violação ao instrumento convocatório;
- 4) No que diz respeito à legitimidade recursal, essa é atribuída àquele que participa da licitação, ou que se encontra em condições de participar dela, ou do contrato administrativo. O recurso pode ser interposto pelo licitante, quando se tratar da impugnação de atos praticados no curso da licitação, o interesse recursal é daquele afetado por decisão atinente ao certame. Não possui legitimidade para recorrer o terceiro que não participa da licitação;
- 5) Assim, o endereço da peticionante não trouxe até então nenhum prejuízo ao certame e nem mesmo desrespeito ao instrumento convocatório;
- 6) **Requer:**
 - a) Seja recebido tal pedido de reconsideração;
 - b) Submetido para parecer da assessoria jurídica para nova manifestação por erro material nos fundamentos do parecer anterior;
 - c) Posteriormente manifestação do gestor.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.727.529/0001 - 35

FLS. 33+

*Santa Maria do Oeste, 09 de agosto de
2022.*



SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

FLS. 332

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Santa Maria do Oeste, 10 de agosto de 2022.

Despacho

Recebo o processo administrativo de nº 338/2022, como pedido de reconsideração no processo de licitação chamamento público nº 002/2022, tal manifestação é da empresa Scheel Serviços de saúde Ltda.

Seja encaminhado para parecer da assessoria jurídica.

Atenciosamente.


Oscar Delgado
Prefeito



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer da análise jurídica, quanto ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, apresentado por: **NILSA BERTOLINI MUELLER**, às em data de 24 de Junho de 2022, conf. Protocolo 276/2022, em referência a **INABILITAÇÃO** de Empresa em Edital de Chamamento Público nº **002/2022**, Chamamento Público em Licitação que está em aberto, **Processo Licitatório nº 002/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto era “**CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**” por ter sido declarada **HABILITADA** a Empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

A pessoa **NILZA BERTOLINI MUELLER**, em data de 24 de junho de 2022, interpôs Recurso Administrativo, conf. protocolo 276/2022, alegando que a Empresa Scheel Serviços de Saúde Ltda., não cumpriu as regras **previstas no edital**, quanto a sua **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO – 5.1.2. – Cartão de CNPJ atualizado;**”

De conformidade com o art. Lei 10.520/2002, art. 4º, inciso XVIII., houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo de nº. 276/2022 pela Recorrente a pessoa de **NILZA BERTOLINI MUELLER**, em data de 24 de Junho de 2022, conforme documento acostado nos autos em apreço.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Aberto o prazo de Contra Razões a empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, a mesma tempestivamente as apresentou conf. Protocolo nº 279/2022, em data de 27 de junho de 2022, requerendo a atualização do cadastro de endereço.

É o breve relatório passa-se a análise e ao Parecer:

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo improvimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital, e ainda que é vedada a Administração ultrapassar esses limites, por meio da inclusão de condições que restrinjam a participação no procedimento ou que maculem a isonomia das licitantes.

O edital de **licitação** é um instrumento no qual a Administração consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços.

Analisando o feito, verifica-se que a Recorrente não merece prosperar seu pleito no **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**. De conformidade com o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o edital faz lei entre as partes, e a empresa Recorrida em tempo hábil sanou o vício de forma, apresentando a documentação necessária para que fosse devidamente habilitada, fazendo portanto jus a sua habilitação.



Ainda, o instrumento editalício em seu **item 14: 14.1. – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos**". (grifo nosso). A ora capacidade postulatória recursal é tão somente aos credenciados que poderiam ser prejudicados no certame, não é o caso da Recorrente, pessoa física, que não participa do certame e não tem interesse recursal.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] **estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento**". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487).

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, **"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art.41)'"** (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público, ou seja, sanado o vício, participem mais empresas do credenciamento, e ainda, o próprio instrumento do Edital, permanece em aberto por um período de 12 (doze) meses.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **inviabilidade** jurídica do **Recurso Administrativo** impetrado por **Nilsa Bertolini Mueller**, isto é considerando a Empresa **SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, HABILITADA com referência ao Procedimento Licitatório, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação ao licitante recorrente de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Opinativo em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Agosto 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico